

Assunto **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 47/2025 - ITENS 1 - PM RIO BONITO DO IGUAÇU**
De Rosana Cristina Calaca <rosana.calaca@venezanet.com>
Para licita@riobonito.pr.gov.br <licita@riobonito.pr.gov.br>
Data 2025-07-24 19:56



- IMPUGNAÇÃO EDITAL PR 47-2025 - PM RIO BONITO DO IGUAÇU.zip(~8,8 MB)

Boa tarde!

Prezados responsáveis pelas licitações do Município de RIO BONITO DO IGUAÇU,

Em nome da Veneza Equipamentos Sul, CNPJ 29.644.666/0001-64, viemos por meio desta apresentar nossa **impugnação** com relação ao Edital de Pregão Eletrônico N° **47/2025**, realizado pelo Município, para a aquisição de Equipamentos .

De acordo com edital esta impugnação está sendo protocolada 3 dias antes da abertura do certame, sendo que foi encerrado na plataforma dia 29/07 as 00:00 sendo encerrada antes do prazo a ser protocolada, por esse motivo estou encaminhando via e-mail dentro do prazo estipulado.

4 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

4.2 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Segue anexo, favor confirmar o recebimento e registrar solicitação de impugnação e aguardo retorno e deferimento sobre o mesmo.

Atenciosamente,

Rosana Cristina Calaca
Analista Administrativo Comercial

rosana.calaca@venezanet.com
(41) 3165-6600 | 9 9223-9771
Curitiba, PR



CLIENTE NA VEIA

www.venezanet.com

[/company/grupoveneza](#)

Veneza Equipamentos Sul



JOHN DEERE



WIRTGEN

Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais ou restritas, sendo proibido qualquer uso ou divulgação não autorizada. Descarte correto: Caso tenha recebido este e-mail por engano, por favor, exclua-o imediatamente e informe-nos pelo e-mail lgpd@venezanet.com. Agradecemos sua cooperação.

AO ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU,
ESTADO DO PARANÁ

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 155/2025



A empresa Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda., inscrita no CNPJ nº 29.644.666/0001-64, com sede na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Ld 520, Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada por Rosana Cristina Calaça, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 5.182.568-3 SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 752.192.809-10 (Doc. 01), na qualidade de licitante do Pregão Eletrônico acima mencionado, vem, respeitosamente, apresentar tempestiva IMPUGNAÇÃO AO EDITAL em face das exigências estabelecidas no instrumento convocatório, requerendo as modificações necessárias nos termos a seguir expostos.

I - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O objeto da presente licitação é a Aquisição de retroescavadeira nova, conforme CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR N.º 960275/2024, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS DOS BENS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MOTIVOS DA NOSSA IMPUGNAÇÃO:

Lote 1 – Item 1: RETROESCAVADEIRA Retroescavadeira nas seguintes descrições mínimas: Motor diesel de alto rendimento, com potencia entre 80 e 110 cv, com baixo consumo de combustível e conformidade com as normas de emissão. **Transmissão Power Shuttle com quatro marchas à frente e quatro à ré**, permitindo trocas suaves e maior eficiência operacional. Tração 4x4 (integral), com bloqueio de diferencial, garantindo excelente desempenho em terrenos irregulares ou de baixa aderência. Peso operacional médio entre 7.000 kg e 8.500 kg. Garantindo estabilidade e força durante escavações e carregamentos. Capacidade da caçamba dianteira: de 0,9 m³ a 1,2 m³, ideal para movimentação de materiais como terra, brita e areia. Profundidade de escavação da retro: entre 4,2 m e 5,4 m, com braço extensível opcional. Cabine fechada com ar condicionado, ergonômica e com comandos de fácil acesso, oferecendo conforto e segurança ao operador. Sistema hidráulico potente e responsivo, com bomba de engrenagem ou de pistão, dependendo do modelo

II - DAS RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO

Em análise ao edital publicado, a Impugnante constatou exigências que restringem a participação de potenciais concorrentes e comprometem a legalidade do certame, conforme preconizado na Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 10.520/2002. Tais exigências ferem os princípios da isonomia, competitividade e legalidade que regem as licitações.



III - DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Verifica-se que, no que tange ao Item 1 – Retroescavadeira, a exigência de **Transmissão Power Shuttle com quatro marchas à frente e quatro à ré**, configuram obstáculos à participação de equipamentos **como os da John Deere**, que disponibilizam equipamentos com peso superior de forma irrelevante. Tal situação pode ser considerada como restrição indevida à competitividade do certame, o que poderá ensejar a necessidade de revisão dos critérios estabelecidos, para que se promova a ampla participação dos licitantes e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da isonomia e da competitividade previstos na legislação pertinente.

Solicitamos a alteração dos itens referentes às especificações transmissão, conforme detalhado abaixo:

A alteração proposta na descrição da transmissão, de "Transmissão Power Shuttle com quatro marchas à frente e quatro à ré," para "Transmissão Power Shuttle ou Power Shift com quatro marchas à frente e duas à ré," é fundamental para alinhar a documentação técnica às especificações reais dos equipamentos John Deere que pretendemos oferecer.

A transmissão Power Shift oferece a vantagem de mudanças de marcha mais suaves e automáticas, possibilitando ao operador alterar as marchas sem a necessidade de usar o pedal de embreagem ou parar o equipamento, o que aumenta a eficiência e o conforto durante operações contínuas. Além disso, a transmissão Power Shift geralmente possui uma transmissão de marchas mais avançada, que permite maior controle e desempenho, especialmente em tarefas que exigem variações frequentes de velocidade e direção.

Portanto, ao incluir a possibilidade de transmissão Power Shift na descrição, destacamos uma tecnologia que proporciona maior versatilidade, eficiência operacional e maior facilidade de uso, justificando sua preferência sobre a transmissão Power Shuttle, especialmente em aplicações que demandam mudanças frequentes de marcha e maior controle de desempenho.

A transmissão com 4 marchas à frente e 2 marchas à ré proporciona uma operação mais equilibrada, simplificando a manutenção e reduzindo custos, além de atender às necessidades de controle de velocidade e força em diferentes fases do trabalho. A redução do número de marchas à ré não compromete a funcionalidade para as atividades previstas, além de possibilitar uma operação mais eficiente e de menor complexidade.

Conformidade Técnica: Os modelos de transmissão Power Shift da John Deere disponíveis atualmente possuem, de fato, quatro marchas à frente e duas à ré. Atualizar a descrição garante que a licitação reflita corretamente as capacidades dos equipamentos, evitando dúvidas ou questionamentos futuros.

Credibilidade e Transparência: Apresentar informações precisas demonstra compromisso com a transparência e aumenta a credibilidade do município perante os fornecedores e órgãos reguladores, facilitando a análise e aprovação do processo de aquisição.

Participação Competitiva: Ao ajustar a especificação técnica, o município garante que a proposta seja compatível com os equipamentos de alta qualidade e tecnologia da John Deere, promovendo uma competição justa e possibilitando a aquisição de máquinas com melhor desempenho e durabilidade.

Curitiba/PR: 41 3165.6600 – Av. Juscelino K. Oliveira, nº 520 Ld | CIC | PR | Brasil | CEP: 81290-000

Cascavel/PR: 45 3122.8820 - Rod. Br 277, s/n, Km 599,5 Santos Dumont | PR | Brasil | CEP: 85806-600

Telêmaco Borba/PR: 43 3272-1053 – Rod. PR-160, nº 1207, Parque Limeira Area VII | PR | Brasil | CEP: 84269-090

Marialva/PR: 41 3165-6600 - Av. Egidio Manguetti Riguetti, nº 590, Bairro Jd. Mônaco | PR | Brasil | CEP: 86990-000

Palhoça/SC: 48 3283.4172 – Rua Jacobe Weingartner, nº 4598, Centro | SC | Brasil | CEP: 88131-400

Chapecó/SC: 49 3026-8340 – Rod. BR-282 Plínio Arlindo de Nes, s/n Eldorado | SC | Brasil | CEP: 89810-300

Acompanhamento de Especificações do Mercado: As especificações técnicas devem refletir as características atuais do mercado e dos produtos disponíveis. A alteração demonstra atualização e alinhamento às opções reais de equipamentos, facilitando a tomada de decisão técnica e econômica.

Por esses motivos, recomenda-se que o município realize essa alteração na documentação da licitação, assegurando que as propostas apresentadas atendam às características reais dos equipamentos John Deere e possibilitando uma aquisição eficiente e transparente.



IV - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

Conforme disposto no art. 3º, II, da Lei nº 10.520/2002, a definição do objeto da licitação deve ser precisa e clara, afastando especificações excessivas que limitem a competição. Assim, sugere-se as alterações propostas visam não apenas a otimização do processo de aquisição, mas também a maximização da eficiência operacional e a redução de custos para o município. Acreditamos que essas modificações serão benéficas, permitindo que o município atenda suas demandas com um equipamento que, embora atendendo a especificações menos rigorosas, não compromete a qualidade e a eficiência necessárias.

Ademais, o art. 5º da Lei nº 14.133/2021 estabelece a validade dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, entre outros, os quais devem ser observados na fase de licitação. A imposição de requisitos técnicos desnecessários pode ser considerada como prática inválida, conforme os ditames do próprio direito administrativo.

V - DO PEDIDO

Diante do exposto, a Impugnante requer:

1. Que a Comissão de Licitação reanalise os pontos acima mencionados e considere a possibilidade de realizar as alterações propostas no edital, de modo a garantir a competitividade do certame e permitir a participação de mais fornecedores, o que é benéfico para a administração pública e para a busca da melhor proposta..
2. A suspensão imediata do Pregão Eletrônico nº 47/2025 até que sejam promovidas as necessárias adequações nas exigências do Edital, a fim de assegurar a ampla concorrência e a competitividade entre os licitantes.
3. A manifestação, em prazo razoável, pela comissão organizadora, sobre os itens impugnados, com a devida motivação das respostas levando em consideração os fundamentos legais apresentados.

VI - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este pleito visa não apenas a inclusão da Impugnante no certame, mas também a promoção da justiça e equidade no processo licitatório, assegurando condições de competitividade que resultarão em benefícios financeiros para esse órgão público.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 24 de Julho de 2025.

ROSANA CRISTINA
CALACA:75219280910

Assinado de forma digital por
ROSANA CRISTINA
CALACA:75219280910
Dados: 2025.07.24 19:49:24 -03'00'

Rosana Cristina Calaça

Procuradora - RG: 5.182.568-3/SSP/PR /CPF: 752.192.809-10

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA.

29.644.666/0001-64

VENEZA EQUIPAMENTOS
SUL COMÉRCIO LTDA

Av. Juscelino Kubitschek de
Oliveira, 520 Ld - Bairro CIC
CEP 81290-000 - Curitiba/PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Referência: Licitação Pregão Eletrônico nº 47/2025

Impugnante: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL



I - FATOS

Trata-se de impugnação ao Edital da Licitação Pregão Eletrônico nº 47/2025-PMRBI, do tipo maior desconto por lote, emitido pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu com o objeto: "aquisição de retroescavadeira nova conforme CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 960275/2024, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente", apresentada pela empresa VENEZA EQUIPAMENTOS SUL, a qual em suas razões e em síntese apertada requereu: O PROVIMENTO DA IMPUGNAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DO EDITAL, PARA: 1) A ALTERAÇÃO DO DESCRITIVO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, PARA PERMITIR O MAIOR NUMERO DE PARTICIPANTES; 2) A SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO ATÉ QUE SEJA ADEQUADO O EDITAL. 3) A APRESENTAÇÃO DE REPOSTA MOTIVADA PELA PREGOEIRA.

Eis o que havia de pertinente a relatar.

II - TEMPESTIVIDADE

Em atenção ao prazo para a interposição de impugnação ao edital deverá ser exercido até três dias uteis antes da data prevista para a abertura da licitação.

Diante da apresentação da impugnação ser enviada e recebida pelo sistema eletrônico, resta evidente que as condições foram estabelecidas, sendo portanto, o ato realizado ser considerado tempestivo. Sobretudo pelo fato da abertura da licitação estar designada para o dia 29 de julho de 2025.

III - DECISÃO

Vamos a análise e a decisão, quanto ao art. 18, II da Lei 14.133/2021, conforme redação abaixo, temos:

Da Instrução do Processo Licitatório

*Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



...
II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso.

Por certo da própria redação do inciso II, nos traz que a definição de que o objeto deve ser definido para atender a necessidade da administração, nesse caso em específico, os itens devem suprir as demandas do município de Rio Bonito do Iguaçu.

Dessa forma resta evidente observar que não há desatendimento as normas legais a forma que foi elaborado o item editalício impugnado, pois a regra que o Impugnante pretende alterar o formato, está adequadamente disposta para atender a municipalidade conforme a sua conveniência.

Ademais resta observar que a licitação é oriunda de um convenio firmado com a União, conforme indicado no objeto, sendo assim, a simples leitura do convênio, nos traz o descritivo do objeto, ou seja quem define o objeto e suas características é a UNIÃO, sendo que o Município de Rio Bonito do Iguaçu, simplesmente adere aos termos do convenio sem a prerrogativa de alterar o objeto, e caso altere o objeto no momento da prestação de contas da união terá a prestação rejeitada e portando além de perder os recursos para aquisição, deverá suportar por suas próprias expensas o valor do equipamento, porém não possuirá sequer dotação orçamentaria indicada no processo licitatório para tanto.

Diante de todo o exposto, recebo a presente impugnação, por tratar-se de tempestiva e preencher os requisitos legais, mas no mérito nego-lhe provimento, para manter o edital da forma que se encontra, mantendo a redação inalterada, bem como as demais disposições editalícias.

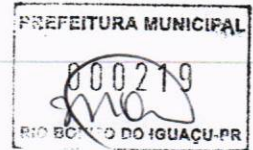
Rio Bonito do Iguaçu-PR, 28 de julho de 2025.

Maiara Fernanda da Silva
MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira

Assunto **Re: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025 - ITENS 1 - PM RIO BONITO DO IGUAÇU**
De <licita@riobonito.pr.gov.br>
Para Rosana Cristina Calaca <rosana.calaca@venezanet.com>
Data 2025-07-28 07:49



- Julgamento de Impugnação ao Edital.pdf(~770 KB)



Em 2025-07-24 19:56, Rosana Cristina Calaca escreveu:

Boa tarde!

Prezados responsáveis pelas licitações do Município de RIO BONITO DO IGUAÇU,

Em nome da Veneza Equipamentos Sul, CNPJ 29.644.666/0001-64, viemos por meio desta apresentar nossa impugnação com relação ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 47/2025, realizado pelo Município, para a aquisição de Equipamentos .

De acordo com edital esta impugnação está sendo protocolada 3 dias antes da abertura do certame, sendo que foi encerrado na plataforma dia 29/07 as 00:00 sendo encerrada antes do prazo a ser protocolada, por esse motivo estou encaminhando via e-mail dentro do prazo estipulado.

Segue anexo, favor confirmar o recebimento e registrar solicitação de impugnação e aguardo retorno e deferimento sobre o mesmo.

Atenciosamente,

Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais ou restritas, sendo proibido qualquer uso ou divulgação não autorizada. Descarte correto: Caso tenha recebido este e-mail por engano, por favor, exclua-o imediatamente e informe-nos pelo e-mail lgpd@venezanet.com. Agradecemos sua cooperação.

Boa dia

Fornecedor,

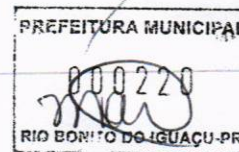
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025

OBJETO : Aquisição de retroescavadeira nova, conforme CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 960275/2024, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

Atenciosamente,

MAIARA FERNANDA DA SILVA
(42) 92000-8333

Assunto **desclassificação indevida - PE 47.2025**
 De João | LicitaBR <auxiliar3@licitabr.com>
 Para <licita@riobonito.pr.gov.br>
 Cópia Michel | LicitaBR <assistente3@licitabr.com>
 Data 2025-07-29 15:52



Prezados, boa tarde.

Venho por meio deste informar que a desclassificação da empresa ZEEPO no Pregão Eletrônico 47/2025 está **COMPLETAMENTE** equivocada, haja vista que o motivo da desclassificação é a falta da declaração da empresa fabricante do equipamento, ORA, nós somos a empresa fabricante do material, não há o que se autorizar. Também, pela falta do modelo ofertado no site da empresa ZEEPO, bem, o modelo ofertado somente é utilizado em processos públicos e não ofertado para vendas ao publico.

Sobre o câmbio, não infringe em nada a funcionalidade do maquinário, segue abaixo comparativo:

Característica	Power Shuttle	Power Shift
Troca de direção	Simple e sem embreagem	Depende do sistema (pode ter junto)
Troca de marchas	Manual ou parcialmente automatizada	Automatizada, sem embreagem
Ideal para	Manobras rápidas	Operações contínuas e pesadas
Benefício principal	Agilidade em frente/ré	Conforto e eficiência nas marchas

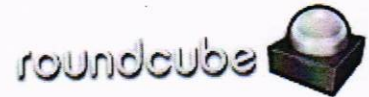
Por fim, e pelos bons préstimos da respeitável administração,
 Buscando a melhor vantagem para a Administração Pública, pedimos que revejam a decisão.

Desde já agradecemos.
 Atenciosamente,

LICITA
JOÃO VITTOR
Licitações

- ☎ (55) 11 4386-1386
- ✉ auxiliar3@licitabr.com
- 🌐 www.licitabr.com
- 📧 @licitabr

Assunto **Re: desclassificação indevida - PE 47.2025**
De <licita@riobonito.pr.gov.br>
Para João | LicitaBR <auxiliar3@licitabr.com>
Data 2025-07-29 15:55



Em 2025-07-29 15:52, João | LicitaBR escreveu:
Prezados, boa tarde.

Venho por meio deste informar que a desclassificação da empresa ZEEPO no Pregão Eletrônico 47/2025 está COMPLETAMENTE equivocada, haja vista que o motivo da desclassificação é a falta da declaração da empresa fabricante do equipamento, ORA, nós somos a empresa fabricante do material, não há o que se autorizar.



Também, pela falta do modelo ofertado no site da empresa ZEEPO, bem, o modelo ofertado somente é utilizado em processos públicos e não ofertado para vendas ao público.

Sobre o câmbio, não infringe em nada a funcionalidade do maquinário, segue abaixo comparativo:

Característica

Power Shuttle

Power Shift

Troca de direção

Simple e sem embreagem

Depende do sistema (pode ter junto)

Troca de marchas

Manual ou parcialmente automatizada

Automatizada, sem embreagem

Ideal para

Manobras rápidas

Operações contínuas e pesadas

Benefício principal

Agilidade em frente/ré

Conforto e eficiência nas marchas

Por fim, e pelos bons préstimos da respeitável administração,

Buscando a melhor vantagem para a Administração Pública, pedimos que revejam a decisão.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Fornecedor,
no momento oportuno poderá manifestar intenção de recurso

Att,
Maiara



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025
Processo Administrativo Nº 155/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 14/07/2025 16:16:41

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 481.666,66

Descrição: RETROESCAVADEIRA Retroescavadeira nas seguintes descrições mínimas: Motor diesel de alto rendimento, com potencia entre 80 e 110 cv, com baixo consumo de combustível e conformidade com as normas de emissão. Transmissão Power Shuttle com quatro marchas à frente e quatro à ré, permitindo trocas suaves e maior eficiência operacional. Tração 4x4 (integral), com bloqueio de diferencial, garantindo excelente desempenho em terrenos irregulares ou de baixa aderência. Peso operacional médio entre 7.000 kg e 8.500 kg. Garantindo estabilidade e força durante escavações e carregamentos. Capacidade da caçamba dianteira: de 0,9 m³ a 1,2 m³, ideal para movimentação de materiais como terra, brita e areia. Profundidade de escavação da retro: entre 4,2 m e 5,4 m, com braço extensível opcional. Cabine fechada com ar condicionado, ergonômica e com comandos de fácil acesso, oferecendo conforto e segurança ao operador. Sistema hidráulico potente e responsivo, com bomba de engrenagem ou de pistão, dependendo do modelo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 732	XCMG / XC870BR-I	525.000,00
PARTICIPANTE 606	JOHN DEERE / 310P	480.000,00
PARTICIPANTE 517	ZEEPO / RT80-D 4X4	481.666,66
PARTICIPANTE 905	Manitou / MBL-X900	481.000,00
PARTICIPANTE 031	JCB / 3CX	481.666,66

mau

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
Pregão Eletrônico nº 47/2025
Processo Licitatório nº 155/2025

Proposta Comercial

A empresa **ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.329.211/0001-73 e Inscrição Estadual nº 127.668.810.117, com sede na Avenida Salgado Filho, 252, Loja 1901 – CEP: 07.115-000 - Centro – Guarulhos - SP, e-mail: assistente3@licitabr.com, Tel.: 11 – 4386-1386, por intermédio de seu representante legal o Sr. Edson Batistella Junior, portador da cédula de identidade RG sob o nº 34.039.995-8 e inscrito no CPF sob o nº 369.964.578-90, apresenta proposta comercial para o pregão eletrônico em epígrafe, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL
1	Retroescavadeira motor diesel de alto rendimento, com potência entre 80 e 110 cv, com baixo consumo de combustível e conformidade com as normas de emissão. Transmissão Power Shuttle com quatro marchas à frente e quatro à ré, permitindo trocas suaves e maior eficiência operacional. Tração 4x4 (integral), com bloqueio de diferencial, garantindo excelente desempenho em terrenos irregulares ou de baixa aderência. Peso operacional médio entre 7.000 kg e 8.500 kg. Garantindo estabilidade e força durante escavações e carregamentos. Capacidade da caçamba dianteira: de 0,9 m³ a 1,2 m³, ideal para movimentação de materiais como terra, brita e areia. Profundidade de escavação da retro: entre 4,2 m e 5,4 m, com braço extensível opcional. Cabine fechada com ar condicionado, ergonômica e com comandos de fácil acesso, oferecendo conforto e segurança ao operador. Sistema hidráulico potente e responsivo, com bomba de engrenagem ou de pistão, dependendo do modelo. MARCA: ZEEPO MODELO: RT80-D 4X4 FABRICANTE: ZEEPO DO BRASIL LTDA	Uni.	1	R\$ 481.666,66	R\$ 481.666,66

Valor Total da Proposta: R\$ 481.666,66 (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos.)

- **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias;
- **Pagamento:** 30 (trinta) dias;
- **Entrega:** 180 (cento e oitenta)

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar a ata no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA.
CNPJ/MF: 46.329.211/0001-73
Endereço: Avenida Salgado Filho, 252, Loja 1901 – Centro
Tel./Fax: (11) 4386-1386
CEP: 07.115-000
Cidade: Guarulhos UF: SP

- **Dados bancários: Banco Unicred do Brasil Agência: 3918, Conta corrente: 60238-8**

Dados do responsável pela empresa para assinatura:

Nome: Bianca Stela Martini Bartholomei
C.P.F.: 306.531.408-86 **R.G.:** 34.599.757-9 SSP/SP
Cargo: diretora
Data de Nascimento: 29/08/1982 **Telefone:** (11) 4386-1386
E-mail Institucional: assistente3@licitabr.com
Endereço: Rua Javaes, nº 40, Vinhas – Vista Alegre, Vinhedo/SP, CEP: 13280-000

Guarulhos, 29 de julho de 2025.

Autenticado digitalmente por EDSON BATISTELLA JUNIOR
EDSON BATISTELLA JUNIOR: 36996457890
Assinado em 2025.07.29 16:20:16-0300
Fonte: PDF Signatur Verifica: 2025.10.0

Edson Batistella Junior
RG nº 34.039.995-8
CPF nº 369.964.578-90



RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

WWW.ZEEPO.COM.BR
BRASIL

FICHA

TÉCNICA
RT80-D 4X4

RETROESCAVADEIRA DIESEL



IMAGEM ILUSTRATIVA



ZEEPO

THE POWER OF ENERGY

DESCRIPTIVO TÉCNICO

RT 80-D 4X4 2025 ZERO

(11) 98944-5857

Avenida Monteiro Lobato, 1435,
Macedo, Guarulhos / SP

Item	Especificação	Descrição	Item 2	Especificação 2	Descrição 2
1	Modelo	RT 80-D 4x4 2025 Zero	21	Torque Líquido	440 Nm/115hp
2	Ano de Fabricação	2025	22	Velocidade Nominal	2400 rpm
4	Peso da Máquina	8300 kg	23	Marchas	4 à frente e 4 à ré
5	Comprimento x Largura x Altura	6150 mm x 2350 mm x 3763 mm	24	Conversor de Torque	YJ280
6	Distância entre Eixos	2200 mm	25	Tipo de Tração	4x4 com bloqueio de diferencial
8	Altura Mínima do Solo	300 mm	27	Transmissão com 4F-4R	Tipo power shift
9	Raio de Giro Mínimo	6580 mm	28	Direção	Hidráulica
10	Capacidade Máxima de Subida	35°	29	Cabine	Fechada com ar-condicionado, com ROPS-FOPS
11	Força de Tração Máxima	36 KN	30	Sistema de Freio de Serviço	Freio de óleo de eixo traseiro
12	sistema hidráulico	Bomba e pistões	31	Manual e adesivos	sim
13	Força de Desagregação da Caçamba	6500 kg	32	Tanque de Combustível	140 L
14	Capacidade de Carga da Caçamba a Altura Máxima	4500 kg	33	Tanque de Óleo Hidráulico	125 L
15	Profundidade de escavação retro	4500mm	34	Braço extensível opcional	sim
16	Garantia	12 meses	35	Especificação dos Pneus	14.5/75 - 19.5L-24
17	Caçamba Frontal - 1m ³	2,20 metros	36	Força de Escavação - Caçamba	3500 kgf
18	Caçamba Frontal - Altura Máx. elevação	3.200mm	37	Força de Escavação - Braço	4000 kgf
19	Motor	Yuchai MAR-1	38	Potência Nominal	100 hp

ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 47/2025
Processo Administrativo nº 155/2025

Prezados Srs.

Vianmaq Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.631.022/0001-12, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de R\$ 481.000,00 (quatrocentos e oitenta e um mil reais), para a aquisição de retroescavadeira nova, conforme CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 960275/2024, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, em observância ao Pregão Eletrônico nº 47/2025, conforme preços unitários a seguir:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Marca/Modelo	Un	Preço	Preço Total
1	37056	RETROESCAVADEIRA Retroescavadeira nas seguintes descrições: Motor diesel de alto rendimento, com potencia 90 cv, com baixo consumo de combustível e conformidade com as normas de emissão. Transmissão Power Shuttle com quatro marchas à frente e quatro à ré, permitindo trocas suaves e maior eficiência operacional. Tração 4x4 (integral), com bloqueio de diferencial, garantindo excelente desempenho em terrenos irregulares ou de baixa aderência. Peso operacional 7.500 kg. Garantindo estabilidade e força durante escavações e carregamentos. Capacidade da caçamba	1,00	Manitou / MBL-X900	Un	481.000,00	481.000,00

	dianteira: 1,0 m ³ , ideal para movimentação de materiais como terra, brita e areia. Profundidade de escavação da retro: 4,7 m. Cabine fechada com ar condicionado, ergonômica e com comandos de fácil acesso, oferecendo conforto e segurança ao operador. Sistema hidráulico potente e responsivo, com bomba de engrenagem ou de pistão, dependendo do modelo.					
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 481.000,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Anexo a proposta de preços a proponente deverá obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar Catálogo técnico devidamente publicado no site do fabricante, para a devida comprovação das características exigidas, conforme especificações acima.

Declaração emitida pelo Fabricante do equipamento de que a empresa proponente é representada/autorizada da marca ofertada.

Handwritten signature

Campo Largo, 29 de julho de 2025

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVIO KEITY KUREISHI
Data: 29/07/2025 10:29:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silvio Kureishi
Gerente de Vendas
Vianmaq Equipamentos Ltda

01.631.022/0001-12
VIANMAQ
EQUIPAMENTOS LTDA
RUA ALCIDES VALENTINO ZANELLA Nº 1886
(MARGINAL DA BR 277 KM 112,5)
RONDINHA - CEP 83.607-312
CAMPO LARGO - PR

CAMPO LARGO MATRIZ
Rua Alcides Valentino Zanella, 1886
BR 277, KM 112,5
83607-312 - Campo Largo - PR

+55 (41) 3555 2161
vianmaq.com.br

Ficha técnica :

MBL-X 900 90KL ST3



Dimensões		Métrico
Distância entre eixos 2 rodas	Y	2185 mm
Distância entre eixos 4 rodas	Y	2130 mm
Peso e Dimensões		
Peso sem carga		7500 kg
Peso sem carga com 4 WD		7730 kg
Peso sem carga com 4 WD 7 em 1		8018 kg
Comprimento total	l1	7330 mm
Largura total	b1	2330 mm
Altura da cabine	h6	2830 mm
Altura total	h17	3790 mm
Raio de giro externo sobre rodas (destravado) / travado)	Wa1 / Wa1	4200 mm / 3850 mm
Raio de giro externo sobre a caçamba (destravado / travado)	Wa5 / Wa5	5700 mm / 5550 mm
Pneus standard dianteiros / traseiros		12.5 x 18 - 12 PR / 16.9 x 28-12PR
Pneus opcionais (dianteiros / traseiros)		9 x 16 - 16 PR / 14 x 25 - 20 PR
Performances		
Velocidade deslocamento para a frente 1.ª / de deslocamento (2.ª velocidade)		5.4 km/h / 8.6 km/h
Velocidade de deslocamento (3.ª velocidade / 4.ª velocidade)		19.9 km/h / 40 km/h
Motor		
Marca do motor		Kirloskar
Modelo do motor		4R1040TA1 Turbo Charged Water Cooled - TIER 3 (MAR-1)
Cilindrada		4.16 l
Potência Bruta hp (kW) / Bruta		90 (67) @ 2200 rpm
Torque max.		350 Nm
Bateria / Capacidade da bateria		12 V / 65 Ah
Transmissão		
Marca da transmissão		Carraro
Número de velocidades (para a frente / ré)		4 / 4
Taxa do conversor de torque		2.64:1
Freio		Freio com discos em banho de óleo
Tipo		Power Shuttle
Hidráulico		
Vazão		142 L/min
Pressão		225 Bar
Capacidade do Tanque		
Óleo hidráulico		90 L
Líquido de arrefecimento		16 L
Tanque de combustível		145 L
Óleo de transmissão		17.50 L
Óleo do motor		9.10 L
Óleo do eixo traseiro		17.50 L
Caçamba		
Caçamba STD da retroescavadeira		0.24 m³
Largura da caçamba da retroescavadeira		892 mm
Caçamba STD da pá carregadeira		1 m³
Largura da caçamba da pá carregadeira		2235 mm
Diversos		
Direção assistida		Sim
Eixo direcional dianteiro de oscilação		16 °
Rodas direcionais (dianteira / traseira)		2 / 2
Cabine certificada - ROPS / FOPS		Sim

meu

Desempenho da Retroescavadeira

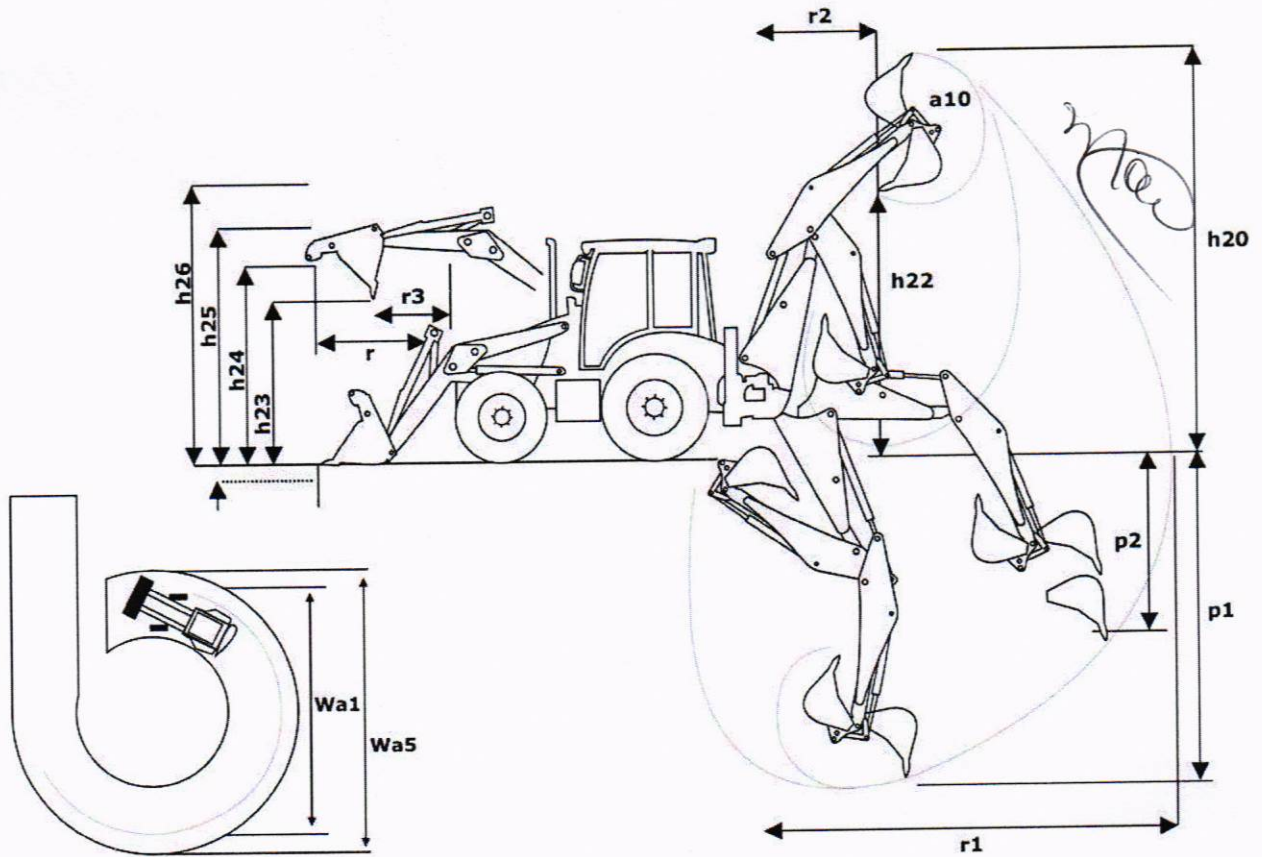
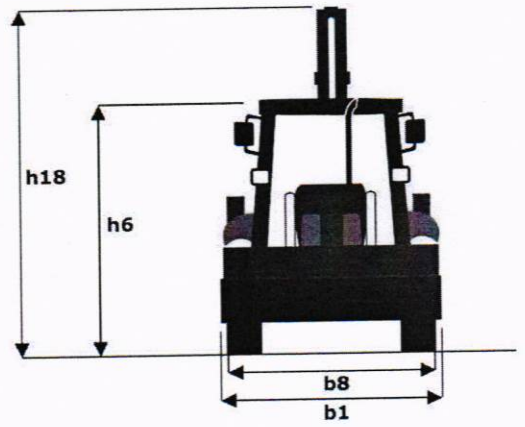
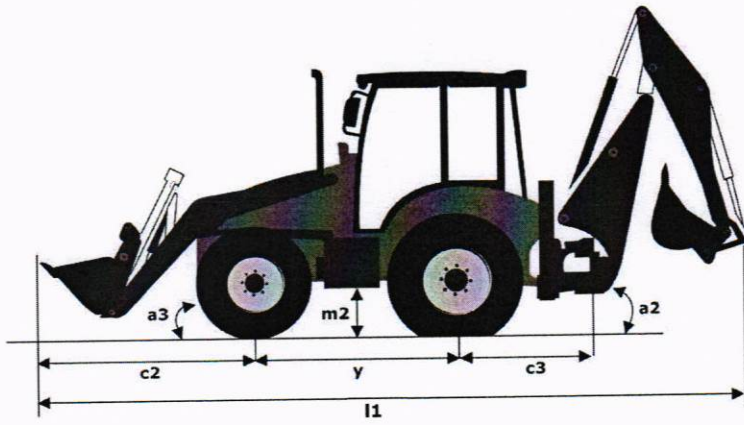
Profundidade máx. de escavação (mm)	p1	4741
Alcance máximo a nível do solo ao centro de giro (m)	r1	5730
Alcance de carregamento máximo (mm)	r2	1996
Altura de trabalho máx (mm)		5626
Altura de carga máx (mm)		3871
Profundidade máx de escavação parede reta (mm)	p2	2602
Rotação máx da caçamba (°)	a10	194
Deslocamento lateral total (mm)		1198
Força de desagregação com caçamba com dentes (kgF)		4336
Força de desagregação com caçamba (kgF)		5810
Capacidade de elevação hidráulica (kg)		1460

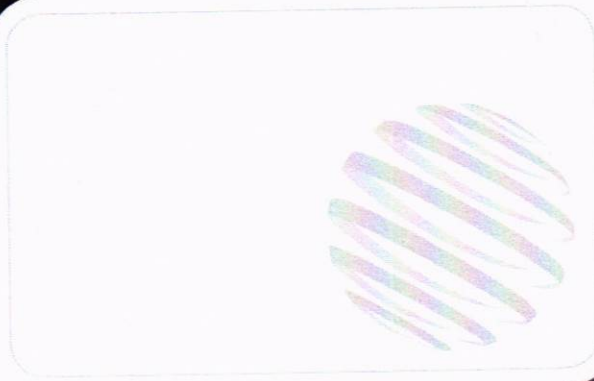
Desempenho da Pá Carregadeira

Ângulo máx de descarga (°)		51
Altura de trabalho máx (versão pá carregadora) (mm)	h26	4230
Altura máx de descarga a 45° (mm)	h23	2780
Altura máx sobre a carga (mm)	h24	3310
Altura máx do pino de articulação (mm)	h25	3570
Alcance máximo à altura total (mm)	r	1153
Alcance máximo à altura total 45° (mm)	r3	710
Profundidade de escavação abaixo do solo (mm)	p3	156
Basculamento para trás à altura do solo (°)		45
Força de desagregação da pá (kgf)		5229
Força de desagregação do braço (kgF)		5312
Capacidade de elevação à altura total (kg)		3819

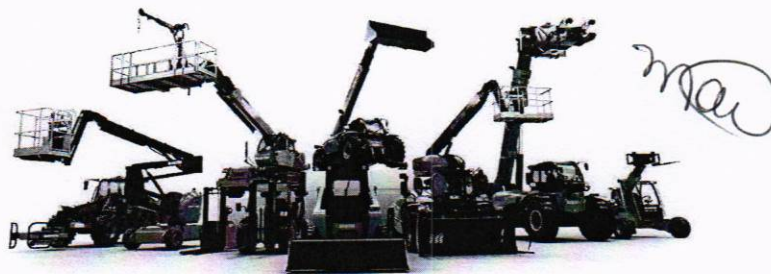
Handwritten signature

Esquemas dimensionais





Manitou Brasil
Av. das Indústrias, 100
Distrito Industrial Benedito Storani
Vinhedo - SP
Tel.: +55 (19) 3113-3600
www.manitou.com



Esta publicação apresenta uma descrição das versões e possibilidades de configuração dos produtos Manitou que podem possuir equipamentos diferentes. Os equipamentos apresentados nesta brochura podem ser de série, em opção ou não estarem disponíveis conforme as versões. A Manitou reserva o direito de modificar, em qualquer momento e sem pré-aviso, as especificações descritas e representadas. As especificações referidas não comprometem o fabricante. Para mais informações, contactar o seu concessionário Manitou. Documento não contratual. Apresentação de produtos não contratual. Lista de especificações não exaustiva. Os logótipos, assim como a identidade visual da empresa, são propriedade da Manitou e não podem ser utilizados sem autorização. Todos os direitos reservados. As fotografias e os esquemas contidos na presente brochura só são fornecidos para fins de consulta e a título indicativo.
MANITOU BF SA - Sociedade anónima com conselho de administração - Capital social: 39 668 399 euros - 857 802 508 RCS Nantes

MANITOU
GROUP

MANITOU

GEHL



Vinhedo, 17 de Fevereiro de 2025.

Declaração de Exclusividade

A MANITOU BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE ELEVAÇÃO LTDA, filial brasileira da MANITOU GROUP, legítima proprietária da marca MANITOU, com sede na Avenida das Indústrias 445, Distrito Industrial Benedito Storani, cidade de Vinhedo, estado de São Paulo, CEP: 13288-163, inscrita no CNPJ no 14.749.973/0001-32, inscrição estadual: 407.335.010.112, declara que a empresa **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**, sob o nome comercial de VIANMAQ, inscrita no CNPJ no: 01.631.022/0001-12, com sede em Campo Largo, estado do Paraná, na Rua Alcides Valentino Zanella no 1886 (marginal BR-277, KM 112,5) - Rondinha - CEP: 83607-312, é nesse momento o único distribuidor autorizado de toda a linha de construção da marca Manitou para o estado do Paraná.

Declaramos assim, que o distribuidor da **VIANMAQ**, está autorizado a comercialização dentro de sua área de distribuição, os produtos sob a marca MANITOU, e também todas as peças de reposição referente a estes produtos.

Declaramos ainda, que o distribuidor **VIANMAQ**, está habilitado a prestar assistência técnica, serviços de manutenção e reformas para todos os produtos acima citados, possuindo estoque de peças de reposição e técnicos devidamente treinados.

A presente declaração tem validade até 17 de agosto de 2025.

Atenciosamente

DocuSigned by:

Marcelo Bracco

184B2A8A6EFF430...

MANITOU BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MAQUINAS DE ELEVAÇÃO LTDA
CNPJ: 14.749.973/0001-32

ENGEPEÇAS

JCB



ANEXO 2 PROPOSTA COMERCIAL

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 47/2025

Processo Administrativo nº 155/2025

Prezados Srs.

A Empresa: Engepeças Equipamentos Ltda. CNPJ: 05.063.653/0010-24

Inscrição Estadual: 90799050-86 Inscrição Municipal: 76405

Endereço: Rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.020-442

E-mail: juliana@engepecas.com.br - Telefone: (41) 3380-8852

Vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de R\$ 481.666,66 (Quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis a reais e sessenta e seis centavos), para a aquisição de retroescavadeira nova, conforme CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 960275/2024, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, em observância ao Pregão Eletrônico nº 47/2025, conforme preços unitários a seguir:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Cod.	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor total
1	37056	Retroescavadeira nas seguintes descrições mínimas: Motor diesel de alto rendimento, com potência 92 HP (93.27 cv), com baixo consumo de combustível e conformidade com as normas de emissão. Transmissão Power Shuttle com quatro marchas à frente e quatro à ré, permitindo trocas suaves e maior eficiência operacional. Tração 4x4 (integral), com bloqueio de diferencial, garantindo excelente desempenho em terrenos irregulares ou de baixa aderência. Peso operacional 7.580 kg. Garantindo estabilidade e força durante escavações e carregamentos. Capacidade da caçamba dianteira: de 1,1 m³, ideal para movimentação de materiais como terra, brita e areia. Profundidade de	1	und	R\$ 484.666,66	R\$ 481.666,66



engepecas.com.br

CURITIBA/PR
(41) 3386-8100

CASCADEL/PR
(45) 3219-3000

MARINGÁ/PR
(44) 3123-0050

ITAJAÍ/SC
(47) 3241-8600

PORTO ALEGRE/RS
(51) 3357-7300

BELO HORIZONTE/MG
(31) 3439-1800

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
(41) 3380-8800

CHAPECÓ/SC
(49) 3358-9300

GOIÂNIA/GO
(62) 3232-3400

CUIABÁ/MT
(65) 3388-0100

BELÉM/PA
(91) 2122-4300

ENGEPEÇAS

JCB



	escavação da retro: 4.54 m, com braço extensível opcional (Braço fixo). Cabine fechada com ar condicionado, ergonômica e com comandos de fácil acesso, oferecendo conforto e segurança ao operador. Sistema hidráulico potente e responsivo, com bomba de engrenagem, dependendo do modelo.					
Total:						R\$ 481.666,66

Valor Global Total: R\$ 481.666,66 (Quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Complementação:

1) Nos preços propostos já estão incluídas todas as despesas com frete/transporte, seguro, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, materiais e equipamentos necessários para fornecimento / entrega do equipamento, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado.

Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil / Agência: 3404-5 / Conta: 7507-8

Declaramos que se vencedores do certame a Engepeças Equipamentos Ltda fornecerá garantia de 12 meses à partir da entrega do objeto.

São José dos Pinhais, 28 de julho de 2025.

05.063.653/0010-24
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA JOSÉ SEMES, 17680
ITALIA - CEP 83.020-442
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR



Nívea Maria Guisso Guia
Representante Legal
RG nº 4.364.550-1/SSP-PR
CPF nº 763.687.189-00



engepeças.com.br

CURITIBA/PR (41) 3386-8100
CASCAVEL/PR (45) 3219-3000

MARINGÁ/PR (44) 3123-0050

ITAJAÍ/SC (47) 3241-8600

PORTO ALEGRE/RS (51) 3357-7300

BELO HORIZONTE/MG (31) 3439-1800

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR (41) 3380-8800

CHAPECÓ/SC (49) 3358-9300

GOIÂNIA/GO (62) 3232-3400

CUIABÁ/MT (65) 3388-0100

BELÉM/PA (91) 2122-4300



PREFEITURA MUNICIPAL
000236
RUA... BOTUCUAÇ... PR



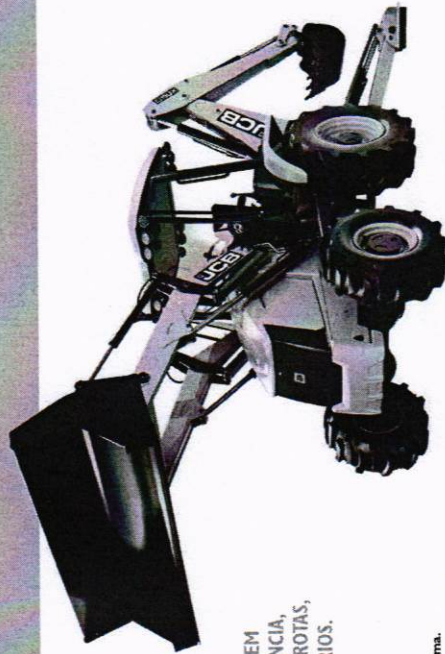
RETROSCAVADEIRA | 3CX

Potência do motor 92 hp / 68,6 kW | Profundidade de escavação 5,74 m | Capacidade da caçamba dianteira 1,1 m³

Handwritten signature or initials.

APRESENTANDO A JCB 3CX.

COMBINANDO BAIXO CUSTO DE PROPRIEDADE, ROBUSTEZ SUPERIOR E FUNCIONALIDADES INOVADORAS, A JCB 3CX É UMA EXCELENTE OPÇÃO DA FABRICANTE NÚMERO UM DE RETROSCAVADEIRAS DO MUNDO. LÍDER EM PRODUTIVIDADE, DESEMPENHO E EFICIÊNCIA, É A SOLUÇÃO PERFEITA PARA GRANDES FROTAS, LOCADORES E OPERADORES-PROPRIETÁRIOS.



A número um do mundo.

Líder de mercado em 74 países, cerca da metade de todas as retroscavadeiras vendidas no mundo hoje são da JCB.

Benefícios de valor.

Nossa retroscavadeira 3CX é uma máquina com muitos benefícios, combinando baixo custo de propriedade e robustez superior como padrão.

Inovação por padrão.

Esta máquina está equipada com funcionalidades inovadoras que tornam as retroscavadeiras JCB sistemas de produtividade, desempenho e eficiência.

Robustez extrema.

Durabilidade para aguentar os trabalhos rigorosos do dia a dia.

Motor de baixa manutenção.

O motor JCB DIESELMAX de 79hp turboalimentado é altamente eficaz, tornando baixo o custo de manutenção e substituição, além de atender a legislação para emissão de poluentes.

Excelência em qualquer segmento.

A JCB 3CX é a solução número 1 para grandes fazendas, locadores e operadores-proprietários.

Líder de mercado mundial, mantendo a liderança no mundo inteiro, a JCB.



CUSTO DE PROPRIEDADE E EFICIÊNCIA.

NÓS ENTENDEMOS QUE O BAIXO CUSTO DE PROPRIEDADE É ESSENCIAL NOS DIAS COMPETITIVOS DE HOJE. SE VOCÊ LOCA OU OPERA SUA FROTA, A JCB 3CX FOI PROJETADA PARA DAR MAIS VALOR AO SEU DINHEIRO.

Máximo retorno sobre o investimento.

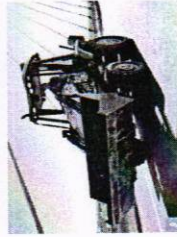
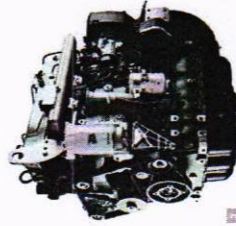
A JCB 3CX é uma máquina de muitos benefícios e excelente retorno sobre o investimento, com seguro, financiamento e peças para manutenção de baixo valor adicional.

Devido às suas retroscavadeiras, esta máquina é extremamente eficiente. O motor JCB DIESELMAX é potente e oferece excelente economia de combustível pelo produzir alto torque em baixas rotações.

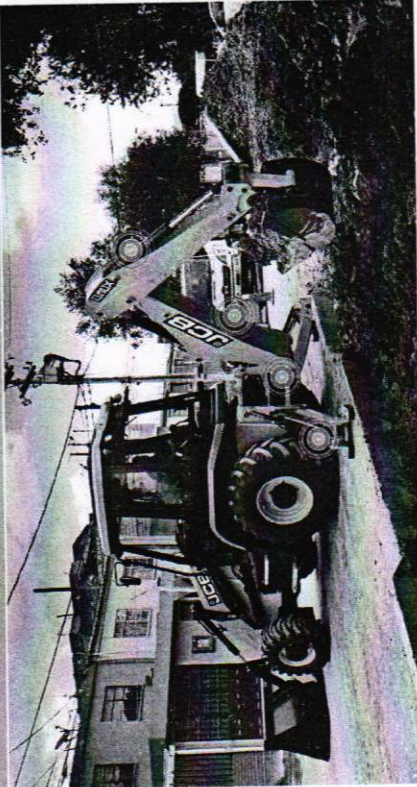
O motor DIESELMAX foi projetado para trabalhar duro em uma grande gama de diferentes aplicações.

A JCB tem velocidade máxima de 40km/h para reduzir o tempo percorrido entre locais de trabalho.

Com maior largura de desatolagem, você poderá manusear mais material em menos tempo. Em termos simples, esta é a retroscavadeira mais eficiente da categoria.



Com



Fabricada para durar.

- A usinagem de precisão da JCB garante o alinhamento das tolerâncias necessárias para a perfeita montagem de peças e buchas.
- Os eixos e bases dos cilindros hidráulicos são soldados por injeção para robustez extra.
- Nós utilizamos um processo de pintura a pó que entrega um acabamento de melhor qualidade. Esta pintura é extremamente durável e sua manutenção será mais fácil por mais tempo.
- Aquecimento a seco a 150°C, 60% mais tempo que qualquer outro processo de fabricação e solda. Este aquecimento fabrica a solda da junta e, ao mesmo tempo, reduz o peso total da máquina.

Proteção do perigo.

- Proteção para os cilindros hidráulicos: os estabilizadores são opcionais para reduzir tempo de máquina parada, protegendo sua retroscavadora e de potência de dano.
- Para proteger as mangueiras de longa e do longo de escape, há proteção adicional em pontos de abertura de óleo, sob os cilindros dentro da estrutura traseira. As mangueiras são estabilizadas também estão protegidas para prevenir danos durante suas operações.
- As mangueiras de antecolisão de recuada estão bem arranjadas para evitar empurramentos ou outros danos.



Cada componente-chave da retroscavadora JCB passa por exigentes testes de durabilidade. O teste de choque, por exemplo, simula os impactos prolongados de alta tensão em operações de carregamento enquanto a transmissão e o motor são protegidos através de colcho amortecedores de choque.



QUALIDADE, CONFIABILIDADE E DURABILIDADE.

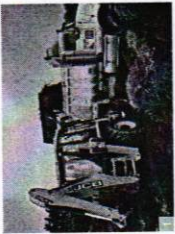
SEJA QUAL FOR O TRABALHO, VOCÊ TEM A SEGURANÇA DE QUE A JCB 3CX FOI FEITA PARA SUPORTAR QUALQUER COISA. OS SEUS COMPONENTES ESTRUTURAIS SÃO DE ALTA DURABILIDADE E OS COMPONENTES-CHAVE ESTÃO BEM PROTEGIDOS DE QUALQUER DANO.

Projetado e fabricado pela JCB.

- A cabeçote, transmissão e motor da 3CX são projetados e fabricados pela JCB, fazendo com que todos os componentes trabalhem em perfeita harmonia.
- Utilizamos processos de fabricação de alta tecnologia, como solda robotizada, pintura de precisão e técnicas inovadoras de montagem, para atingir os mais altos níveis de qualidade.

Testado no seu limite.

- Para assegurar máxima confiabilidade, nós testamos nosso motor DIESEL MAX rigorosamente em dinâmicas que variam de -18°C, com um aquecedor para o óleo do motor instalado especificamente, a 46°C.
- Um componente fluorescente é adicionado ao óleo hidráulico para ajudar a identificar possíveis vazamentos durante os testes realizados na fábrica.



Handwritten signature

PRODUTIVIDADE E DESEMPENHO.

A JCB 3CX FOI PROJETADA PARA LHE OFERECER PRODUTIVIDADE INCOMPARÁVEL - ALINHADA COM SUA PROPOSTA DE BENEFÍCIOS. O DESEMPENHO É O MELHOR DA CATEGORIA, ASSIM COMO SUA ESPECIFICAÇÃO PADRÃO.

Uma retroescavadeira mais produtiva.

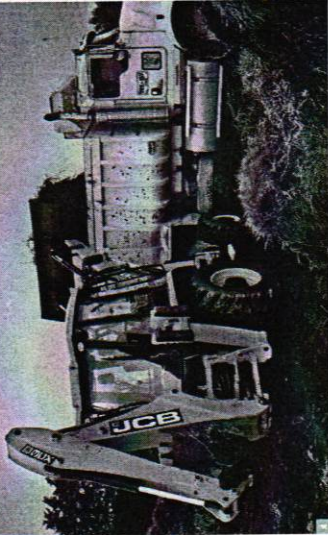
- 1 O motor JCB DEISELMAX tem seu pico de torque em baixa rotação, o que garante respostas rápidas, maior economia de combustível e desempenho superior.
- 2 O eixo traseiro e as barras de direção estão posicionadas no alto e atrás do eixo dianteiro, proporcionando proteção adicional durante o deslocamento em terrenos difíceis.
- 3 A longa e o longo de escavação são de mesmo tamanho, permitindo escavar mais próximo da máquina, reduzindo posicionamentos desnecessários, economizando combustível e tempo.

Novo braço extensível opcional inovador. Espargidor de 1,7m adicionais de alcance e profundidade de escavação. Isso significa menos reposicionamentos e 4 metros mais de trabalho.

Esta retroescavadeira se supera em terrenos desafiadores e escavações profundas, graças a uma combinação de grande vão livre do solo e excelente uso do solo.

Os cilindros hidráulicos do giro da escavadeira garantem mais força, agilidade e controle.

Para garantir melhor desempenho em todas as condições, a 3CX da JCB oferece a máxima eficiência.



Aumentando padrões.

1 A retenção de material é opcional com o ângulo de rotação da cuspida de carregadora de 45°. Melhor ângulo de desaquecimento da cuspida da categoria garante mais agilidade em operações de desaquecimento de material e carregamento.

2 O novo traseiro conta com um sistema de bloqueio de diferencial do tipo LSD de atuação automática, permitindo que o operador trabalhe com a máquina, mesmo se detiver a terra por mais de 10 segundos. O sistema de retorno para escavação otimiza a operação e mantém a produtividade, mantendo a cuspida frontal para posição de escavação autodesarrumamento.

3 Alavancas versáteis, a cuspida 6 em 1 da JCB é totalmente compatível com a retroescavadeira JCBX, isso significa que as operações podem escavar, carregar, apilar, nivelar, laminar e espalhar com ela.

4 O oscilante de arame frontal permite a 3CX carregar materiais com a lateral alta com facilidade.

5 Você pode operar facilmente acessórios como retroescavadeira e lavadoras graças à bomba hidráulica de alto desempenho.

A linha auxiliar hidráulica é opcional, permitindo que vários acessórios possam ser utilizados.

Reduza o tempo de máquina parada durante as trocas de acessórios escolhendo nosso engate rápido opcional.

6 Pisos de 27" garantem maior vão livre do solo quando trabalhando em terrenos desafiadores. Pisos de 24" também estão disponíveis como opcionais.



Handwritten signature or mark.

MANUTENÇÃO.

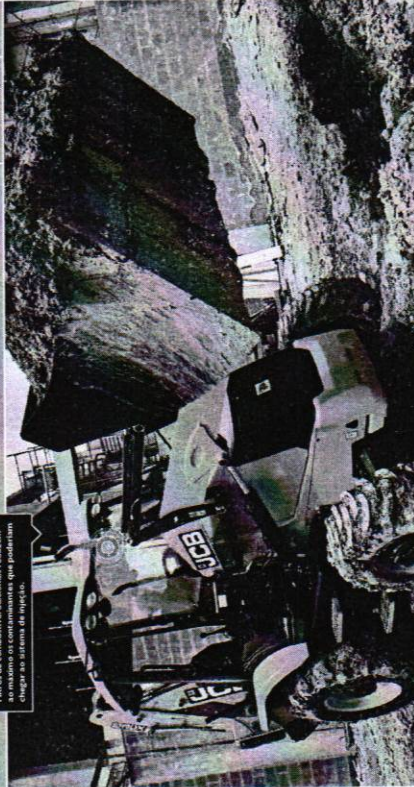
ASSEGURAMOS QUE A JCB 3CX ENTREGARÁ O MÁXIMO DE DISPONIBILIDADE POR SER EXTREMAMENTE FÁCIL DE REALIZAR A MANUTENÇÃO. MANUTENÇÕES DE ROTINA SÃO FÁCEIS, CHEGADAS DIÁRIAS NÃO PODERIAM SER MAIS SIMPLES, ALÉM DA ACESSIBILIDADE SER AO NÍVEL DO SOLO.

INTERVALOS DE SERVIÇO EXTERNOIDOR	
Óleo do motor	A cada 500 horas
Filtro do óleo do motor	A cada 500 horas
Óleo hidráulico	A cada 2000 horas
Filtro de óleo hidráulico	A cada 500 horas
Óleo da transmissão	A cada 1000 horas
Filtro do óleo da transmissão	A cada 500 horas
Óleo dos eixos	A cada 1000 horas

* Intervalos de serviço podem variar conforme local e tipo de aplicação.

Rotina de manutenção facilitada.

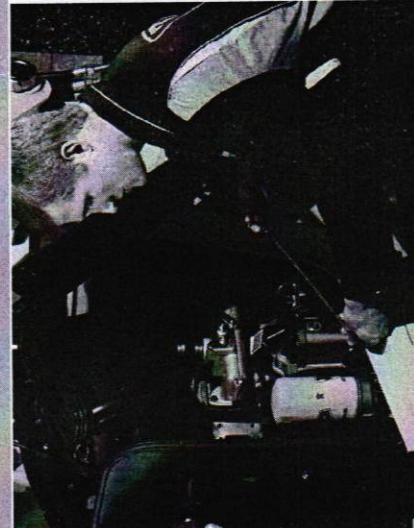
- 1 Todas as chegadas diárias ou rotinas de manutenção da 3CX são realizadas apenas de um lado da máquina. Os componentes importantes estão agrupados para facilitar o acesso e garantir alta disponibilidade.
- 2 O capô encorpado com facilidade, sem a necessidade de remover partes laterais.
- 3 Lubrificação e recalibramento podem ser realizados ao nível do solo, tornando os fluxos de trabalho na 3CX. Com o sistema de identificação I-Work de série no equipamento padrão, a verificação e o planejamento das manutenções ficam mais fáceis através de alertas e notificações configuradas pelo cliente.
- 4 A altura é de fácil acesso para manutenção ou substituição.



Filtros de combustíveis adicionais e reduzem o consumo de combustível, o que possibilita chegar ao extremo da eficiência.

Minimizando tempo de máquina parada.

- 1 A grade frontal chiveteada guarda a bateria e a chave geral, reduzindo quaisquer riscos associados a roubos.
- 2 Não há pré-filtro para limpar nesta máquina, economizando tempo precioso do operador e melhorando a eficiência da máquina. O novo projeto de filtragem desmontável é instalado antes que se chegue ao filtro, eliminando sua vida útil.
- 3 O tanque hidráulico de 85 litros está montado na lateral da máquina para fácil acesso e melhor armazenamento, aumentando a vida útil do óleo hidráulico.
- 4 As mangueiras hidráulicas são curtas, assegurando substituição fácil e de baixo custo.
- 5 Incorporação do feio de solo - o melhor da categoria - permite que a máquina desloque-se em terrenos difíceis sem ser danificada.



Handwritten signature or mark.

CONFORTO E FACILIDADE DE USO.

OUTRO PONTO IMPORTANTE PARA A PRODUTIVIDADE É O CONFORTO - AFINAL, UM OPERADOR QUE TRABALHA COM CONFORTO, TRABALHA MAIS. LOGO, A JCB 3CX FOI PROJETADA PARA PROPORCIONAR CONFORTO SUPERIOR DURANTE A JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO.

O melhor lugar para trabalhar.

Este novo assento pode ser equipado com cabine aberta ou cabine fechada pressurizada, reduzindo a entrada de poeira.

Para criar um ambiente de trabalho perfeito para o operador - além de melhorar a produtividade - a cabine fechada tem ar condicionado e ar quente padlock.

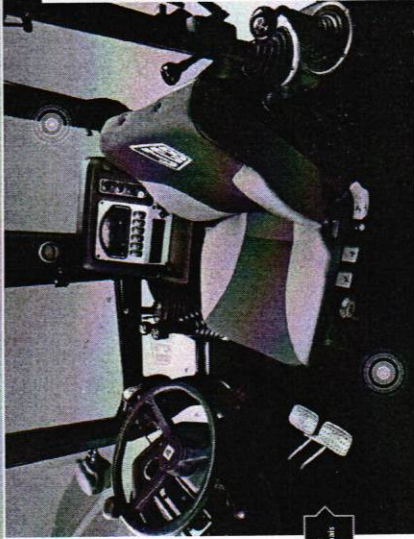
Para permitir longas jornadas de trabalho, instalamos freios de estopão reduzido na 3CX.

Uma tomada 12V auxiliar está instalada no cabine para carregar telefones, câmeras ou outros acessórios.

Novo assento com suspensão totalmente ajustável é padlock, melhorando o conforto e reduzindo a fadiga de longo período de trabalho dos operadores.

Guarda volumes chaves dentro da cabine e sob o capô acomodam com facilidade ferramentas ou outros objetos.

Como a 3CX é simples, os controles manuais tradicionais são fáceis e confortáveis.



PROTEÇÃO E SEGURANÇA.

SEGURANÇA É INDISPENSÁVEL EM QUALQUER AMBIENTE DE TRABALHO, E A JCB 3CX TEM MUITAS FUNCIONALIDADES PARA PROTEÇÃO PRÓPRIA, PROTEÇÃO DO OPERADOR E DAS PESSOAS AO SEU REDOR.

Segurança em primeiro lugar.

1 Entrar e sair de uma JCB 3CX é tão seguro quanto sair de qualquer outro equipamento que tenha o acionado de partida. Também existem 2 pontos de partida disponíveis para o operador ao entrar e sair da máquina.

2 Através de um para-lua de vidro laminado e demais vidros temperados planos, o operador está mais seguro, inclusive durante o uso de acessórios. Se o vidro quebrar e for necessária a sua substituição, isto pode ser feito de maneira fácil e rápida.

A geometria dos braços da carregadeira, com 4 diâmetros hidráulicos atrelados com a estrutura, reduz a velocidade livre.

3 A área de carga permite total segurança durante o descarregamento. As 4 novas rodas presas por cabos para evitar escorregões.

4 Cabine do operador com certificação ROPS/GPS, de acordo com as normas EN ISO 3471:2008 (ROPS) e EN ISO 3449:2008 (GPS).



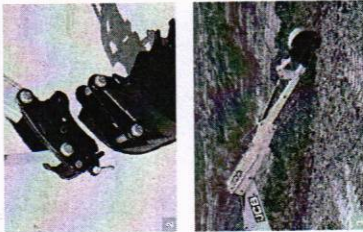
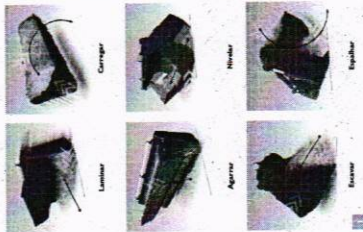
Em uma JCB 3CX, operadores estão posicionados mais do alto que na maioria das máquinas de construção. Este ponto de vista garante excelente visibilidade 360° da área de trabalho.



Mano

A LISTA DE OPCIONAIS.

A JCB 3CX É UMA MÁQUINA MUITO VERSÁTIL POR NATUREZA, MAS ELA É AINDA MAIS FLEXÍVEL E PRODUTIVA QUANDO VOCÊ A EQUIPA COM NOSSOS ACESSÓRIOS DE FÁBRICA.



Caçamba 6 em 1.

Escavar, laminar, carregar, nivelar, espalhar e agitar usando somente esta ferramenta extremamente versátil.

Engate rápido.

Nosso engate rápido mecânico para a escavadeira faz da troca de acessórios algo fácil e rápido para maior produtividade.

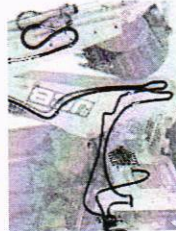
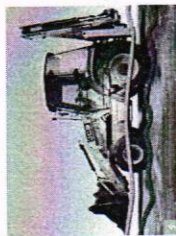
Braço extensível.

Para assegurar 1,2m extra de profundidade e alcance e para melhorar posicionamentos, a 3CX pode ser equipada com telescópio.

Linha auxiliar unidirecional e bidirecional.

Avançando a compatibilidade e versatilidade, esta nova opção entrega base e alta vazão hidráulica com base pressa para acessórios. A linha auxiliar bidirecional está disponível para a carregadeira e a linha auxiliar unidirecional está disponível apenas para a escavadeira. O circuito das linhas auxiliares para a escavadeira operam independentemente do braço telescópico e são capazes de operar diversos acessórios.

Para maior conforto e melhor retenção de materiais na operação, o sistema exclusivo SmoothRide da JCB minimiza o balanço natural da máquina durante o deslocamento.



VALOR AGREGADO.

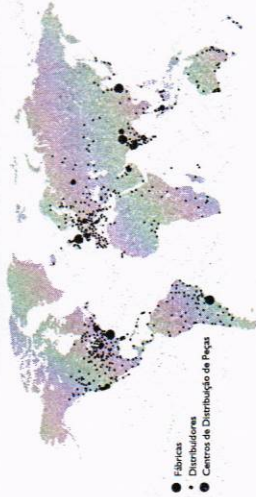
O SUPORTE MUNDIAL AO CLIENTE JCB É DE PRIMEIRA CLASSE. SEMPRE QUE PRECISAR, ONDE ESTIVER, ESTAREMOS DISPONÍVEIS DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE, PARA GARANTIR QUE SUA MÁQUINA TRABALHE UTILIZANDO TODO O SEU POTENCIAL.



Nosso pós-venda lhe garante a máxima disponibilidade para sua máquina. Com uma rede de distribuidores presente em todo o país, assistência técnica e conselheiros de serviço capacitados e treinados pela fábrica, podemos responder rapidamente às suas necessidades.

Um dos pilares que garantem a satisfação dos clientes JCB em todo o mundo é a excelência do pós-venda. A rede Global do Centro de Peças JCB possui base em 16 países. No Brasil, o Centro de Peças JCB está localizado junto à fábrica em Sorocaba/SP com mais de 20 mil itens em estoque e a garantia de disponibilidade de até 98%.

As peças genuínas e acessórios JCB foram projetados para funcionar em perfeita harmonia com sua máquina. Fabricados seguindo rigorosos padrões de qualidade definidos pela engenharia JCB, entregam o desempenho e a produtividade esperados para sua máquina.



- Fábricas
- Distribuidores
- Centros de Distribuição de Peças

Handwritten signature or mark.



CAPACIDADE DE LIGAMENTO DA ESCRIMBEIRA		Banco Fino		Entrada - Ferrado		Entrada - Estendido	
Capacidade de Ligamento da Lampa - SAE J71	kg	kg	kg	kg	kg	kg	kg
4,5 m (15 pés)	1336	1464	1664	879	960	1040	1121
3,7 m (12 pés)	1059	1161	1263	700	761	822	883
3,0 m (10 pés)	811	882	953	521	562	603	644
2,4 m (8 pés)	563	614	665	342	373	404	435
1,8 m (6 pés)	315	346	377	163	174	185	196
1,2 m (4 pés)	67	78	89	34	45	56	67
Nível do solo	0	0	0	0	0	0	0
-0,6 m (2 pés)	91	102	113	38	49	60	71
-1,2 m (4 pés)	182	203	224	76	97	118	139
-1,8 m (6 pés)	273	304	335	114	145	176	207
-2,4 m (8 pés)	364	395	426	152	183	214	245
-3,0 m (10 pés)	455	486	517	190	221	252	283
-3,7 m (12 pés)	546	577	608	228	259	290	321
-4,3 m (14 pés)	637	668	699	266	297	328	359
Capacidade de Ligamento do Banco - SAE J31	kg	kg	kg	kg	kg	kg	kg
4,5 m (15 pés)	1786	1946	2106	1036	1136	1236	1336
3,7 m (12 pés)	1406	1526	1646	816	896	976	1056
3,0 m (10 pés)	1026	1106	1186	596	646	696	746
2,4 m (8 pés)	646	696	746	376	406	436	466
1,8 m (6 pés)	266	296	326	156	176	196	216
1,2 m (4 pés)	86	106	126	56	66	76	86
Nível do solo	0	0	0	0	0	0	0

ACESSÓRIOS DA CARGUEIRA - Horizontal Bivela		Medidas do eixo	
Capacidade 400 - 617,1 m ³	kg	kg	kg
Tipos do Banco de Escavação	100mm x 45mm x 1220mm	394,2	
Gabarito JCB			

ACESSÓRIOS DA ESCAVADORA - Capacidade		ACESSÓRIOS DA ESCAVADORA - Perfuração	
Capacidade	kg	kg	kg
400	305	455	610
610	12	18	24
820	3	4	4
1030	0,10	0,14	0,20
1240	107	138	145

ACESSÓRIOS DA ESCAVADORA - Respostores Hidráulicos		ACESSÓRIOS DA ESCAVADORA - Sem-Fim de Perforante	
Modelo	kg	kg	kg
HM03T	330	254	263
HM04T	1393	591	614
HM05T	380-900	105	110
HM06T	34-76	66	66
HM07T	120-165	115	115
HM08T	75	300	300

ACESSÓRIOS DA ESCAVADORA - Freadores		ACESSÓRIOS DA ESCAVADORA - Peças Computadoras	
Largura de corte	mm	kg	kg
400	1-115	179	305
600	90-200	779	779
800	140-210	700	700
1000		16,3	16,3
1200		33	33
1400		24	24

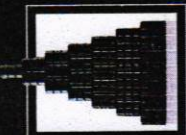


LIVELINK, TRABALHO INTELIGENTE.

O LIVELINK É UM SISTEMA INOVADOR QUE PERMITE QUE VOCÊ GERENCIE SUAS MÁQUINAS REMOTAMENTE. ACESSO DESDE ALERTAS DA MÁQUINA A RELATÓRIOS GERENCIAIS, ALÉM DO HISTÓRICO DE MANUTENÇÕES, COM TODOS OS DADOS ARMAZENADOS EM UM SERVIDOR SEGURO.

Benefícios de produtividade e custo

A vantagem de localização de máquinas pode melhorar a eficiência da frota e reduzir custos com viagens, sem a perda de segurança adicional oferecida pelo LiveLink.



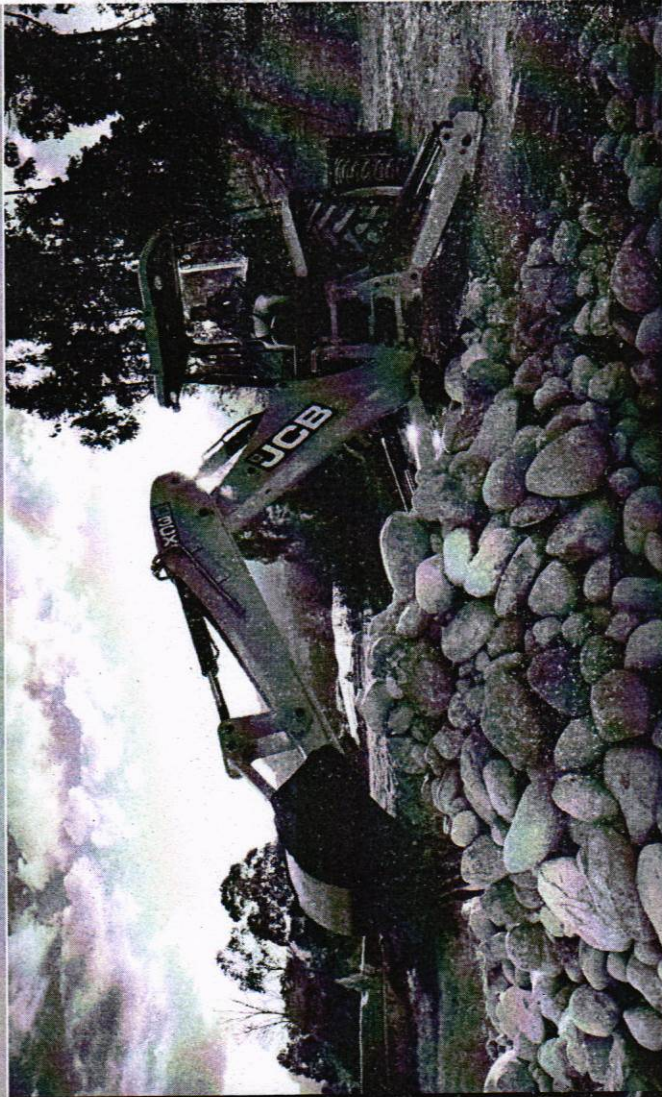
Benefícios de manutenção

Gerencie a manutenção de máquinas remotamente - o tempo necessário, o tipo de troca e o custo de peças necessárias são todos armazenados automaticamente. Além disso, você pode receber alertas de manutenção em tempo real para evitar a parada da máquina. Os registros de histórico de manutenção também estão disponíveis.



Benefícios de segurança

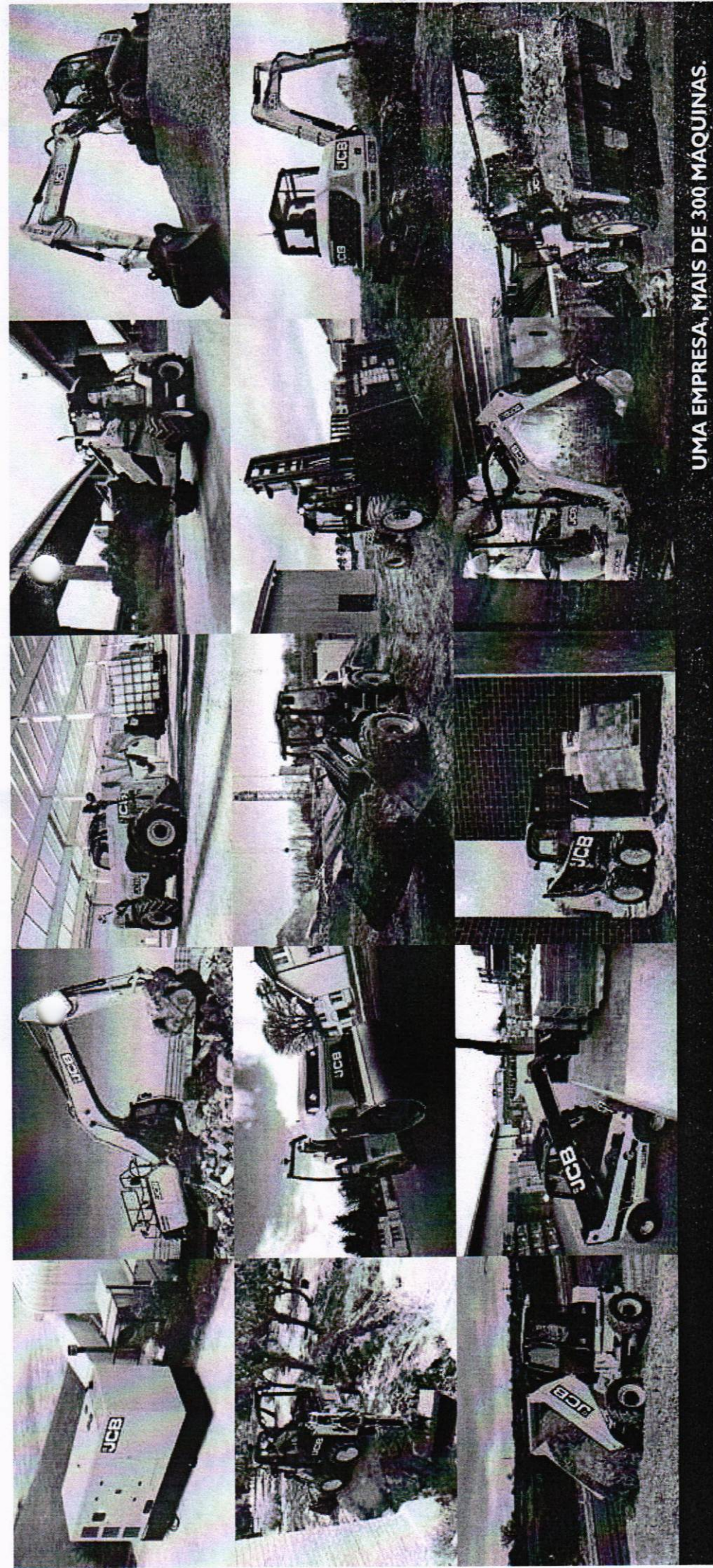
Alertas de falhas de segurança são enviados para o operador e o chefe de equipe em zonas restritas, permitindo que você possa receber uma notificação de erro antes mesmo de ocorrer. Isso reduz o risco de acidentes e evita danos desnecessários às máquinas e ao equipamento.



Nota: as funcionalidades do LiveLink dependem da configuração da máquina. Consulte seu Distribuidor JCB para mais informações.

PREFEITURA MUNICIPAL
000245
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ma



UMA EMPRESA, MAIS DE 300 MÁQUINAS.

RETROESCAVADEIRA 3CX

Potência do motor 92 hp / 68,6 kW | Profundidade de escavação 5,74 m | Capacidade da caçamba dianteira 1,1 m³

JCB do Brasil, Avenida Joseph Cyril Bamford, 3600

Éden - Sorocaba/SP - CEP 18103-139 - Telefone 0800 777 0400

Faça o download das últimas informações sobre esta linha de produto em: www.jcbbrasil.com.br

©2009 JCB Sales. Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida, armazenada em sistema de recuperação ou transmitida de qualquer forma ou por qualquer outro meio, eletrônico, mecânico, fotocópia ou outro, sem permissão prévia da JCB Sales. Todas as referências nesta publicação como pesos, de operação, tamanhos, capacidades e outros medidas de desempenho são fornecidas apenas como orientação e podem variar de acordo com a especificação exata da máquina. Por isso, elas não devem ser consideradas em relação à adequação de uma determinada aplicação. A orientação e o suporte devem ser sempre buscados junto ao Distribuidor JCB. A JCB se reserva o direito de modificar as especificações sem aviso. As ilustrações e as especificações mostradas podem incluir equipamentos e acessórios opcionais. O logotipo JCB é marca comercial registrada da J.C. Bamford Excavators Ltd.

Seu Distribuidor JCB mais próximo.
BR 101 08-2018
9999/5854 08/18 pt-BR Edição 4 (T3)





**ANEXO 2
PROPOSTA COMERCIAL**



À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguacu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 47/2025
Processo Administrativo nº 155/2025

Prezados Senhores,

Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 29.644.666/0001-64, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguacu, apresentar proposta no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para a aquisição de retroescavadeira nova, conforme CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 960275/2024, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Rio Bonito do Iguacu-PR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, em observância ao Pregão Eletrônico nº 47/2025, conforme preços unitários a seguir:

DADOS DOS OBJETOS OFERTADOS

Lote	cod	DESCRIÇÃO	QT	UN	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
01	37056	RETROESCAVADEIRA Retroescavadeira nas seguintes descrições mínimas: Motor diesel de alto rendimento, com potencia entre 80 e 110 cv, com baixo consumo de combustível e conformidade com as normas de emissão. Transmissão Power Shuttle com quatro marchas à frente e quatro à ré, permitindo trocas suaves e maior eficiência operacional. Tração 4x4 (integral), com bloqueio de diferencial, garantindo excelente desempenho em terrenos irregulares ou de baixa aderência. Peso operacional médio entre 7.000 kg e 8.500 kg. Garantindo estabilidade e força durante escavações e carregamentos. Capacidade da caçamba dianteira: de 0,9 m³ a 1,2 m³, ideal para movimentação de materiais como terra, brita e areia. Profundidade de escavação da retro: entre 4,2 m e 5,4 m, com braço extensível opcional. Cabine fechada com ar condicionado, ergonômica e com comandos de fácil acesso, oferecendo conforto e segurança ao operador. Sistema hidráulico potente e responsivo, com bomba de engrenagem ou de pistão, dependendo do modelo. Marca John Deere Modelo 310P	01	UN	480.000,00	480.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.



A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.

Filiais de atendimento autorizadas para assistência técnica e **estoque de peças no Paraná:**

- Curitiba/PR: Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Ld 520, Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba no estado do Paraná – Curitiba/PR, CNPJ: 29.644.666/0001-64;
- Cascavel/ PR: Rodovia BR 277, s/n, Km 599,5, Bairro Santos Dumont, CEP 85804-600 – Cascavel/PR, CNPJ: 29.644.666/0002-45;
- Telêmaco Borba/PR: Rod. PR-160, 1207 – Bairro Parque Limeira Area VII, CEP 84269-090 – Telêmaco Borba/PR, CNPJ: 29.644.666/0004-07.
- Maringá / PR: Av. Egydio Manguetti Riguetti, nº 590, Bairro Jd. Mônaco, CEP 86990-000 – Marialva/PR, CNPJ: 29.644.666/0006-79.

Demais dados estamos plenamente de acordo com edital.

Rio Bonito do Iguacu, 29 de Julho de 2025.

ROSANA CRISTINA
CALACA:75219280910

Assinado de forma digital por ROSANA
CRISTINA CALACA:75219280910
Dados: 2025.07.28 18:04:48 -03'00'

Rosana Cristina Calaça
Analista Administrativa Comercial
RG: **5.182.568-3/SSP/PR**
CPF: **752.192.809-10**
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA.

29.644.666/0001-64
VENEZA EQUIPAMENTOS
SUL COMÉRCIO LTDA
Av. Juscelino Kubitschek de
Oliveira, 520 Ld - Bairro CIC
CEP 81290-000 - Curitiba/PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000249
M
RUA DO SUACU-PR

310 P

Retroescavadeira



JOHN DEERE



RETROESCAVADEIRA 310 TIER P

CONHEÇA A 310 TIER P

Ao atualizar a nossa Retroescavadeira 310L, demos asas à nossa imaginação. Para começar, imaginamos um motor com potência maior e a produtividade aumentada. Controles que não exigem esforço. Sistema hidráulico responsivo. Durabilidade incomparável. E serviço periódico mais fácil para reduzir os custos operacionais. Em seguida, conseguimos fazer tudo isso e fomos além, oferecendo praticidade e conforto na cabine, manobrabilidade excepcional e a opção de braço extensível. Venha conhecer a sua nova máquina favorita.



CARACTERÍSTICAS

Comprovação em campo

Os motores John Deere de 4,5 l são entre os motores mais fortes e confiáveis que já construímos. As retroscavadeiras Tier P foram projetadas com motor de bucha úmida com camisas de cilindro substituíveis para obter resfriamento excepcional, redução de decomposição do óleo e de desgaste dos anéis. Isso significa componentes do motor mais frios e com maior vida útil, em comparação com os designs de bloco fundido.

Maior produtividade

A opção de motor com 91 cavalos de potência de pico líquida fornece 9% a mais de potência para proporcionar melhor escalada em declives, força de impulso e trabalho com pá-carregadeira dianteira. Configurada com a bomba de pistões axiais, ela fornece um aumento de 26% do fluxo hidráulico, em comparação com a bomba de engrenagem única padrão, o que permite maior controle, produtividade e multifuncionamento na faixa de rotação do motor mais baixa. Com o multifuncionamento aprimorado, o operador consegue dirigir em modo "caranguejo" (ou seja, usar simultaneamente as estruturas dianteira e traseira da máquina) fora de estrada, em terrenos pegadiços e/ou condições úmidas.

Alcance novas alturas

A nossa configuração de motor para altitudes elevadas proporciona melhor desempenho em condições e elevações extremas e facilita o trabalho. Ela oferece injeção piloto que facilita a partida em clima frio, cabeça de cilindro com quatro válvulas para "respiração" excepcional na altitude elevada e um turbocompressor com geometria variável (VGT) que compensa automaticamente as mudanças de altitude.

Manutenção simplificada

Você pediu que as reparações e o serviço periódico da máquina sejam simples e do tipo "faça você mesmo". Com os nossos sistemas de alto desempenho comprovados, como bombas de engrenagens mecânicas robustas para combustível e sistema hidráulico, a sua máquina não fica parada e volta a trabalhar sem sair do local de trabalho. Com esse tipo de confiabilidade, o que mais há de exigir de uma retroscavadeira?

Cabine confortável

A estação do operador inclui assento giratório estofado deluxe com suspensão mecânica e uma variedade de configurações lombares, descansos de braço totalmente ajustáveis, janela dianteira ampla e mais espaço para as pernas. Para aumentar ainda mais a eficiência e reduzir a fadiga do operador, opte por controles piloto de retroscavadeira de baixo esforço.



**MOTOR PARA ALTITUDES ELEVADAS
AUMENTA O DESEMPENHO
NAS ELEVAÇÕES E CONDIÇÕES
DE TRABALHO EXTREMAS**



PREFEITURA MUNICIPAL
000252
mau

Trocas de marcha suaves

A Transmissão PowerShift™ padrão de quatro velocidades possibilita que o operador faça troca de marchas sem embreagem e durante o deslocamento, minimizando, assim, a fadiga e maximizando a produtividade. Velocidades de deslocamento que ultrapassem 22 mph facilitam os deslocamentos nos e entre os locais de trabalho.

Trabalhe em áreas apertadas

O comprimento geral compacto proporciona manobrabilidade extra em locais de trabalho apertados. Precisa de alcance maior? A opção de braço de caçamba extensível ajudará você a alcançar esse objetivo.

A verdadeira tração nas quatro rodas ao seu dispor

O opcional de eixo com tração dianteira mecânica com patinagem limitada oferece tração firme em várias condições de solo.

Interface de diagnóstico

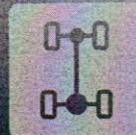
O monitor multilíngue de última geração exibe claramente uma variedade de informações essenciais e gerais da máquina, além de diagnóstico de bordo para a maioria dos sensores e interruptores, para proporcionar solução de problemas que aumenta o tempo de atividade.

Proteção da trava do diferencial

Quando ativada no monitor, a proteção da trava do diferencial evita sua ativação em altas velocidades de deslocamento e o subsequente desgaste dos componentes do eixo.

Vá com calma

O controle da suspensão opcional funciona como um amortecedor, suavizando o deslocamento em terrenos acidentados. Isso aumenta a chance de as cargas chegarem ao destino completas e não se percam no caminho. E ajuda a reduzir a fadiga do operador.



TRAÇÃO NAS QUATRO
RODAS OPCIONAL
AO SEU DISPOR



PREFEITURA MUNICIPAL
000258
RIO BONITO DO IGUAÇU, PR.

RETROESCAVADEIRA 310 TIER P



mae

Tenha controle

Alavanca de controle da pá-carregadeira com pega "palma para cima" é ainda mais confortável e fácil de usar. A desconexão da embreagem é integrada à alavanca de controle, o que é ideal para empilhamento de estoque ou carregamento de caminhão.

Economize tempo e dinheiro

Os filtros de troca rápida e o generoso tanque de combustível não metálico aumentam o tempo de atividade e reduzem os custos operacionais diários.

Intervalos de serviço estendidos

Os intervalos de serviço de 500 horas para motor e 2.000 horas para óleo hidráulico[†] permitem que a 310 Tier P funcione por mais tempo entre as trocas.

†Na configuração do motor para altitudes elevadas, o intervalo de serviço de óleo é de 250 horas.

Verificações diárias facilitadas

Os pontos de serviço do mesmo lado e no nível do solo aceleram as verificações diárias e os abastecimentos de fluidos. Visores de nível simples de ler e graxeiras (graxa zerk) de fácil acesso ajudam a aumentar o tempo de atividade e a conter os custos operacionais.



310

P

ESPECIFICAÇÕES DA RETROESCAVADEIRA 310 TIER P



Embora sejam fornecidas informações gerais, imagens e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções de produtos e implementos NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem precisar de modificações ou acréscimos para garantir a conformidade com os regulamentos locais desses países.

Motor		310 TIER P								
Fabricante e Modelo	John Deere PowerTech™ 4,5 l 4045TBZ02 turbo- alimentado	John Deere PowerTech™ 4,5 l 4045TBZ01 turbo- alimentado	John Deere PowerTech™ Plus 4,5 l 4045HBZ02 turboalimentado, espe- cífico do país	John Deere PowerTech™ E 4,5 l 4045HT086 turbo- alimentado, específico do país	John Deere PowerTech™ EWL 4045HL050 turbo- alimentado de 4,5 l					
Padrão de Emissão de Motores Não Rodoviários	Sem Certificação	Tier 2 da EPA / Estágio II da UE	Certificado Estágio IIIA da UE; otimizado para operação em altitudes elevadas (HALT)	Mar-1 / Tier 3 da EPA / Estágio IIIA da UE / R96	Final Tier 4 (FT4) da EPA / Estágio IV da UE					
Cilindrada	4,5 l (276 cu. in.)	4,5 l (276 cu. in.)	4,5 l (276 cu. in.)	4,5 l (276 cu. in.)	4,5 l (276 cu. in.)					
Valores Nominais da Potência										
Potência Bruta à Rotação Nominal	63 kW (85 hp) a 2.200 rpm	63 kW (84 hp) a 2.200 rpm	66 kW (88 hp) a 2.250 rpm	66 kW (88 hp) a 2.250 rpm	71 kW (96 hp) a 2.200 rpm					
Potência de Pico Bruta	69 kW (92 hp) a 1.800 rpm	66 kW (88 hp) a 2.000 rpm	68 kW (92 hp) a 2.000 rpm	68 kW (92 hp) a 2.000 rpm	76 kW (102 hp) a 1.600 rpm					
Torque de Pico Bruto	388 Nm (286 lb.-ft.) a 1.200 rpm	355 Nm (262 lb.-ft.) a 1.300 rpm	387 Nm (285 lb.-ft.) a 1.300 rpm	387 Nm (285 lb.-ft.) a 1.300 rpm	467 Nm (344 lb.-ft.) a 1.500 rpm					
Potência de Pico Líquida (ISO 9249)	68 kW (91 hp) a 1.800 rpm	62 kW (83 hp) a 2.000 rpm	65 kW (87 hp) a 1.960 rpm	68 kW (91 hp) a 2.000 rpm	75 kW (100 hp) a 1.600 rpm					
Torque de Pico Líquido (ISO 9249)	383 Nm (282 lb.-ft.) a 1.200 rpm	345 Nm (254 lb.-ft.) a 1.200 rpm	377 Nm (278 lb.-ft.) a 1.300 rpm	382 Nm (282 lb.-ft.) a 1.300 rpm	459 Nm (338 lb.-ft.) a 1.500 rpm					
Aumento de Torque Líquido	41%	36%	46%	39%	51%					
Valores Nominais de Potência com Ventilador Viscoso Opcional										
Potência Bruta à Rotação Nominal	N/A	N/A	66 kW (88 hp) a 2.250 rpm	N/A	N/A					
Potência de Pico Bruta	N/A	N/A	68 kW (92 hp) a 2.000 rpm	N/A	N/A					
Torque de Pico Bruto	N/A	N/A	387 Nm (285 lb.-ft.) a 1.300 rpm	N/A	N/A					
Potência de Pico Líquida (ISO 9249)	N/A	N/A	68 kW (91 hp) a 2.000 rpm	N/A	N/A					
Torque de Pico Líquido (ISO 9249)	N/A	N/A	382 Nm (282 lb.-ft.) a 1.300 rpm	N/A	N/A					
Aumento de Torque Líquido	N/A	N/A	39%	N/A	N/A					
Lubrificação	Sistema de pressão com resfriador e filtro roscado	Sistema de pressão com resfriador e filtro roscado	Sistema de pressão com resfriador e filtro roscado	Sistema de pressão com resfriador e filtro roscado	Sistema de pressão com resfriador e filtro roscado					
Filtro de Ar do Motor	A seco, bifásico, com elemento de segurança e válvula de evacuação	A seco, bifásico, com elemento de segurança e válvula de evacuação	A seco, bifásico, com elemento de segurança e válvula de evacuação	A seco, bifásico, com elemento de segurança e válvula de evacuação	A seco, bifásico, com elemento de segurança e válvula de evacuação					
Arrefecimento										
Tipo de Ventilador	Tipo sucção, controlado por temperatura (viscoso), taxa variável	Tipo sucção	Tipo sucção padrão; tipo sucção, controlado por temperatura (viscoso), taxa variável opcional	Tipo sucção, controlado por temperatura (viscoso), taxa variável	Ventilador de arrefeci- mento tipo sucção de taxa variável e controlado eletronicamente					
Classificação do Líquido de Arrefecimento do Motor	-40 °C (-40 °F)	-40 °C (-40 °F)	-40 °C (-40 °F)	-40 °C (-40 °F)	-40 °C (-40 °F)					
Resfriador de Óleo do Motor	Óleo para água	Óleo para água	Óleo para água	Óleo para água	Óleo para água					
Sistema de Transmissão										
Transmissão	4 velocidades, engrenagens de dentes helicoidais, transmissão PowerShift™ completa com padrão de inversor hidráulico, interrupção elétrica da embreagem no nível de pá-carregadeira									
Conversor de Torque	Estágio único, bifásico com taxa de parada em equilíbrio de 2,63:1; 280 mm (11 in.)									
Medido com Pneus Traseiros 19.5L-24	<i>Motor Padrão</i>									
	<i>Avanço</i>	<i>Ré</i>	<i>Avanço</i>	<i>Ré</i>	<i>Avanço</i>	<i>Ré</i>	<i>Avanço</i>	<i>Ré</i>	<i>Avanço</i>	<i>Ré</i>
Marcha 1	5,4 km/h (3,4 mph)	6,8 km/h (4,2 mph)	5,4 km/h (3,4 mph)	6,8 km/h (4,2 mph)	5,4 km/h (3,4 mph)	6,9 km/h (4,3 mph)	5,5 km/h (3,4 mph)	6,9 km/h (4,3 mph)	5,4 km/h (3,4 mph)	6,9 km/h (4,3 mph)
Marcha 2	9,9 km/h (6,2 mph)	12,5 km/h (7,8 mph)	9,9 km/h (6,2 mph)	12,5 km/h (7,8 mph)	10,0 km/h (6,2 mph)	12,7 km/h (7,9 mph)	10,1 km/h (6,3 mph)	12,8 km/h (8,0 mph)	10,1 km/h (6,3 mph)	12,7 km/h (7,9 mph)
Marcha 3	20,3 km/h (12,6 mph)	N/A	20,3 km/h (12,6 mph)	N/A	20,7 km/h (12,9 mph)	N/A	20,8 km/h (12,9 mph)	N/A	20,7 km/h (12,9 mph)	N/A
Marcha 4	37,0 km/h (23,0 mph)	N/A	36,9 km/h (22,9 mph)	N/A	37,4 km/h (23,2 mph)	N/A	37,7 km/h (23,4 mph)	N/A	37,1 km/h (23,1 mph)	N/A
	<i>Sem certificação / Tier 2 da EPA / Estágio II da UE / HALT / Mar-1 / Tier 3 da EPA / Estágio IIIA da UE / R96 / FT4 da EPA / Estágio IV da UE</i>									
Eixos										
Oscilação do Eixo, Parada a Parada, Eixo Dianteiro	22 graus									
Classificações de Eixos	<i>Dianteiro</i>		<i>Traseiro</i>							
SAE J43	5.500 kg (12,100 lb.)		6.500 kg (14,300 lb.)							
Dinâmica	9.000 kg (19,800 lb.)		10.000 kg (22,000 lb.)							
Estática	24.500 kg (54,000 lb.)		26.500 kg (58,400 lb.)							
Definitivo	41.500 kg (91,500 lb.)		41.500 kg (91,500 lb.)							
Diferenciais										
Eixo com Tração Dianteira Mecânica	Aberto – padrão; controle de tração com derrapamento limitado, automático – personalizado ou opcional									
Eixo Traseiro	Accionado por pedal, 100% de trava mecânica hidráulicamente engatada									

ESPECIFICAÇÕES DA RETROESCAVADEIRA 310 TIER P

310

P



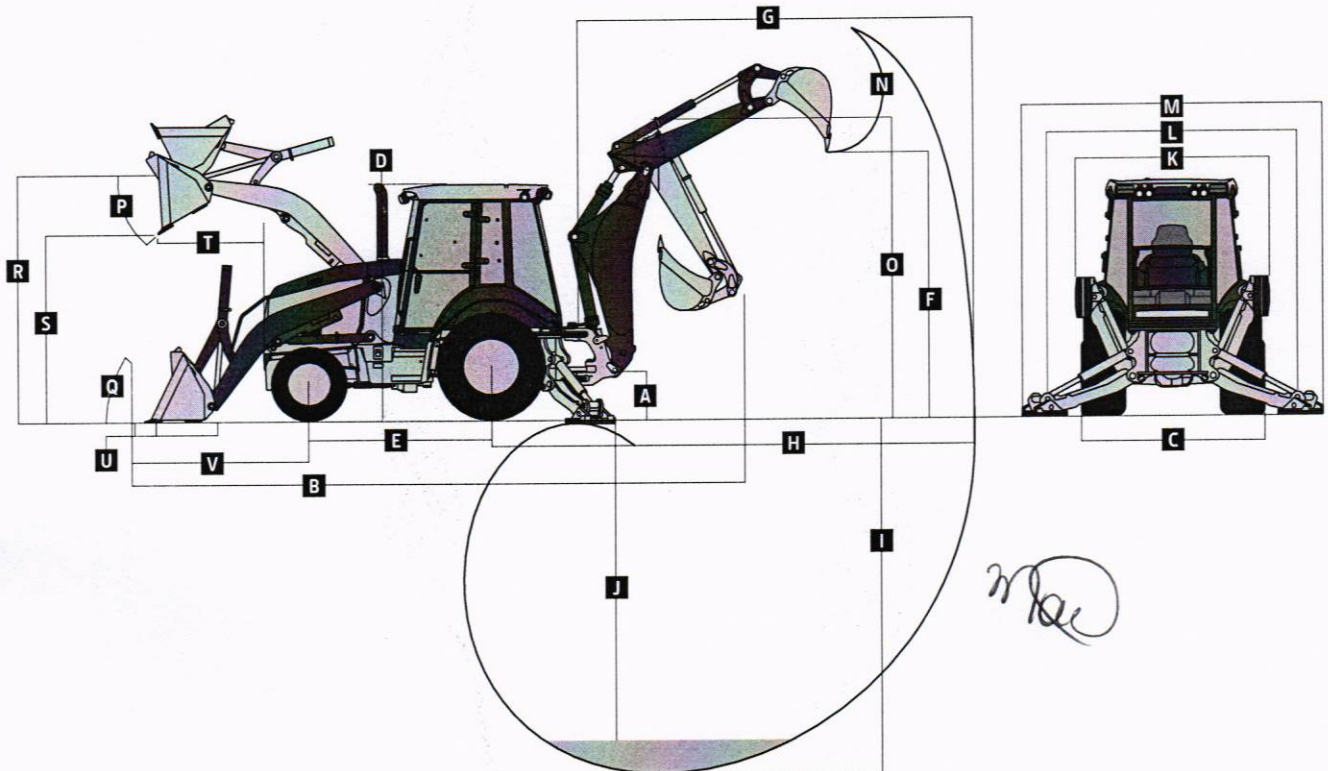
Embora sejam fornecidas informações gerais, imagens e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções de produtos e implementos NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem precisar de modificações ou acréscimos para garantir a conformidade com os regulamentos locais desses países.

Trem de Força (continuação)		310 TIER P				
		<i>Sem certificação / Tier 2 da EPA / Estágio II da UE / HALT / Mar-I / Tier 3 da EPA / Estágio IIIA da UE / R96</i>		<i>FT4 da EPA / Estágio IV da EU</i>		
Direção (ISO 5010)		Direção assistida hidrostática e direção de emergência		Direção assistida hidrostática e direção de emergência		
Eixo		<i>Tração Dianteira</i>	<i>Dianteiro não acionado</i>	<i>Tração Dianteira</i>	<i>Dianteiro não acionado</i>	
Raio de Giro Interno Com Freios		3,43 m (11 ft. 3 in.)	3,33 m (10 ft. 11 in.)	3,48 m (11 ft. 5 in.)	3,38 m (11 ft. 1 in.)	
Raio de Giro Interno Sem Freios		3,91 m (12 ft. 10 in.)	3,77 m (12 ft. 4 in.)	3,99 m (13 ft. 1 in.)	3,84 m (12 ft. 7 in.)	
Círculo de Liberação da Caçamba Com Freios		9,97 m (32 ft. 9 in.)	9,90 m (32 ft. 6 in.)	10,08 m (33 ft. 1 in.)	10,02 m (32 ft. 10 in.)	
Círculo de Liberação da Caçamba Sem Freios		10,67 m (35 ft. 0 in.)	10,55 m (34 ft. 7 in.)	10,81 m (35 ft. 6 in.)	10,69 m (35 ft. 1 in.)	
Giro do Volante (de trava a trava)		2,7	3,2	2,7	3,2	
Tração Dianteira e Eixos Traseiros		Reduções finais planetárias externas, para serviço pesado, distribuem as cargas de choque em 3 marchas				
Freios (ISO 3450)		Assistidos, com disco úmido hidráulico, montados internamente, com autoajuste e autonivelamento				
de Serviço		Aplicados por molas e liberados hidráulicamente, com multidiscos úmidos, independentes dos freios de serviço com interruptor de controle elétrico				
de Estacionamento						
Sistema Hidráulico		<i>Sem certificação / Tier 2 da EPA / Estágio II da UE / HALT / Mar-I / Tier 3 da EPA / Estágio IIIA da UE / R96 / FT4 da EPA / Estágio IV da EU</i>				
Bomba Principal		Sistema de centro aberto; bomba de engrenagem única padrão		Bomba de pistões axiais de centro aberto opcional		
Fluxo da Bomba		2.200 rpm		2.400 rpm		
Retroescavadeira		106 l/m (28 gpm)		134 l/m (35.5 gpm)		
Pá-carregadeira		106 l/m (28 gpm)		120 l/m (31.7 gpm)		
Pressão de Alívio do Sistema						
Retroescavadeira		24.993 kPa (3,625 psi)		24.993 kPa (3,625 psi)		
Pá-carregadeira		22.063 kPa (3,200 psi)		22.063 kPa (3,200 psi)		
Controles		Manuais de 2 alavancas padrão; controles piloto com seleção de padrão opcional				
Retroescavadeira		Controle de alavanca única com interruptor de corte da embreagem elétrica padrão; função auxiliar manual (2ª alavanca) opcional				
Pá-carregadeira						
Sistema Elétrico		<i>Sem Certificação</i>	<i>Tier 2 da EPA / Estágio II da UE</i>	<i>HALT</i>	<i>Mar-I / Tier 3 da EPA / Estágio IIIA da UE / R96</i>	<i>FT4 da EPA / Estágio IV da EU</i>
Tensão		12 V	12 V	12 V	12 V	12 V
Classificação do Alternador						
Controle da Retroescavadeira de Alavanca Dupla		90 A	90 A	120 A	90 A	145 A
Controle Piloto da Retroescavadeira		120 A	120 A	120 A	120 A	145 A
Luzes		10 luzes halógenas: 4 dianteiras, 4 traseiras, 2 laterais para acoplamento (com 32.500 CP de intensidade luminosa cada), piscas e luzes direcionais: 2 dianteiras e 2 traseiras; luzes de parada e traseiras e 2 refletores traseiros; cabine (10 luzes); cabine aberta com para-brisa (6 luzes)				
Estação do Operador		<i>Sem certificação / Tier 2 da EPA / Estágio II da UE / HALT / Mar-I / Tier 3 da EPA / Estágio IIIA da UE / R96 / FT4 da EPA / Estágio IV da EU</i>				
Tipo (ISO 3471)		Cabine totalmente fechada, com isolamento, EPC/sistema de proteção contra objetos em queda, acesso do lado esquerdo/direito, com teto moldado; Opcional: cabine aberta com para-brisa (somente vidro dianteiro) ou teto (sem vidro)*				
*Não disponível para modelos HALT.						
Pneus/Rodas		<i>Dianteiro</i>	<i>Traseiro</i>			
Eixo dianteiro não acionado		11L-16 F-3 (12)	19,5L-24 R-4 (10)			
		10,5L-16 12 PR	16,9L-24 10 PR			
Com Tração Dianteira		12 – 16,5 in. 10 PR	19,5L-24 in. 10 PR			
		12,5/80-18 in. 14 PR	19,5L-24 in. 10 PR			
		12,5/80-18 in. 12 PR	19,5L-24 in. 12 PR			
		12,5/80-18 in. 10 PR	19,5L-24 in. 10 PR			
		12,5/80-18 in. 14 PR	21,0L-24 in. 10 PR			
Capacidades de Serviço						
Capacidades de Reabastecimento		<i>Sem certificação / Tier 2 da EPA / Estágio II da UE / HALT / Mar-I / Tier 3 da EPA / Estágio IIIA da UE / R96</i>		<i>FT4 da EPA / Estágio IV da EU</i>		
Sistema de Arrefecimento		21 l (22,2 qt.)		275 L (29,1 qt.) cabine / 25,7 L (27,2 qt.) teto		
Eixo Traseiro		18 l (19 qt.)		18 l (19 qt.)		
Óleo do motor (incluindo filtro roscado vertical)		13 l (13,7 qt.)		13 l (13,7 qt.)		
Conversor de Torque e Transmissão		15,1 l (16 qt.)		15,1 l (16 qt.)		
Tanque de Combustível (com abastecimento de combustível ao nível do solo)		155,2 l (41 gal.)		128,7 l (34 gal.)		
Tanque de Fluido de Exaustão de Diesel (DEF)		N/A		13,7 l (3,6 gal.)		
Sistema Hidráulico		102,2 l (127 gal.)		126,8 l (33,5 gal.)		
Reservatório Hidráulico		37 l (9,8 gal.)		45,0 l (11,9 gal.)		
Eixo da Tração Dianteira						
Carçaça do Diferencial		6,5 l (6,9 qt.)		6,5 l (6,9 qt.)		
Planetária (cada)		0,9 l (1,0 qt.)		0,9 l (1,0 qt.)		
Pesos Operacionais						
Com Tanque de Combustível Cheio, Operador de 75 kg (165 lb.) e Equipamento Padrão		7.357 kg (16,219 lb.)		7.389 kg (16,290 lb.)		
Padrão com Cabine, Eixo de Tração nas 4 Rodas e Amortecedor						
Típico com Cabine, Tração nas Quatro Rodas, Braço Extensível, e Contrapeso de 204 kg (450 lb.)		7.757 kg (17,101 lb.)		7.789 kg (17,172 lb.)		
Componentes Opcionais (diferença de peso entre o equipamento básico e opcional)						
Cabine		281 kg (619 lb.)		281 kg (619 lb.)		
Eixo Dianteiro Padrão Com Pneus		-137 kg (-302 lb.)		-137 kg (-302 lb.)		
Braço Extensível		196 kg (432 lb.)		196 kg (432 lb.)		

310 TIER P

Embora sejam fornecidas informações gerais, imagens e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções de produtos e implementos NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem precisar de modificações ou acréscimos para garantir a conformidade com os regulamentos locais desses países.

Dimensões totais	310 TIER P		
	Sem certificação / Tier 2 da EPA / Estágio II da UE / HALT / Mar-I / Tier 3 da EPA / Estágio IIIA da UE / R96	Final Tier 4 (FT4) da EPA / Estágio IV da UE	
A Distância até o Solo, Mínima	305 mm (12 in.)	293 mm (12 in.)	
B Comprimento Total, Transporte	7,09 m (23 ft. 3 in.)	7,24 m (23 ft. 9 in.)	
C Largura Sobre os Pneus	2,18 m (7 ft. 2 in.)	2,18 m (7 ft. 2 in.)	
D Altura até o Topo do EPC/Cabine	2,74 m (9 ft. 0 in.)	2,81 m (9 ft. 3 in.)	
E Comprimento de Eixo a Eixo			
Eixo Dianteiro Não Acionado	2,11 m (6 ft. 11 in.)	2,16 m (7 ft. 1 in.)	
Eixo da Tração Dianteira	2,14 m (7 ft. 0 in.)	2,19 m (7 ft. 2 in.)	



Dimensões e Desempenho da Retroscavadeira	Sem certificação / Tier 2 da EPA / Estágio II da UE / HALT / Mar-I / Tier 3 da EPA / Estágio IIIA da UE / R96			FT4 da EPA / Estágio IV da UE		
	As especificações da retroscavadeira são com caçamba de 610 mm x 0,18 m³ (24 in. x 6,5 cu. ft.); as especificações de elevação do braço são com o ângulo da lança de 65 graus					
Área da Caçamba	305-762 mm (12-30 in.)			305-762 mm (12-30 in.)		
Força de Escavação						
Cilindro da Caçamba	48,2 kN (10,843 lb.)			48,2 kN (10,843 lb.)		
Cilindro de Içamento	31,1 kN (6,991 lb.)			31,1 kN (6,991 lb.)		
Arco de Giro	180 graus			180 graus		
Controle do Operador	2 alavancas			2 alavancas		
Ângulo de Nivelamento	14 graus			14 graus		
Ângulo Estabilizador Traseiro	18 graus			18 graus		
	Com Retroscavadeira Padrão	Com Braço Extensível Opcional Retraído	Com Braço Extensível Opcional Estendido	Com Retroscavadeira Padrão	Com Braço Extensível Opcional Retraído	Com Braço Extensível Opcional Estendido
F Altura do Carregamento, Posição de Carregamento de Caminhão	3,40 m (11 ft. 2 in.)	3,48 m (11 ft. 5 in.)	4,14 m (13 ft. 7 in.)	3,39 m (11 ft. 2 in.)	3,48 m (11 ft. 5 in.)	4,14 m (13 ft. 7 in.)
G Alcance A Partir do Centro do Pino de Giro	5,42 m (17 ft. 10 in.)	5,49 m (18 ft. 0 in.)	6,51 m (21 ft. 4 in.)	5,42 m (17 ft. 9 in.)	5,49 m (18 ft. 0 in.)	6,51 m (21 ft. 4 in.)
H Alcance A Partir do Centro do Eixo Traseiro	6,49 m (21 ft. 3 in.)	6,55 m (21 ft. 6 in.)	7,57 m (24 ft. 10 in.)	6,49 m (21 ft. 3 in.)	6,55 m (21 ft. 6 in.)	7,57 m (24 ft. 10 in.)
I Profundidade de Escavação (máximo de SAE)	4,27 m (14 ft. 0 in.)	4,35 m (14 ft. 3 in.)	5,40 m (17 ft. 9 in.)	4,28 m (14 ft. 0 in.)	4,35 m (14 ft. 3 in.)	5,41 m (17 ft. 9 in.)
J Profundidade de Escavação (SAE)						
Fundo Plano de 610 mm (2 ft.)	4,24 m (13 ft. 11 in.)	4,31 m (14 ft. 2 in.)	5,37 m (17 ft. 7 in.)	4,24 m (13 ft. 11 in.)	4,31 m (14 ft. 2 in.)	5,38 m (17 ft. 8 in.)
Fundo Plano de 2.440 mm (8 ft.)	3,90 m (12 ft. 10 in.)	3,98 m (13 ft. 1 in.)	5,12 m (16 ft. 10 in.)	3,91 m (12 ft. 10 in.)	3,99 m (13 ft. 1 in.)	5,13 m (16 ft. 10 in.)
K Largura do Estabilizador, Transporte com Almofadas Padrão e Sem Proteções	2,19 m (7 ft. 2 in.)	2,19 m (7 ft. 2 in.)	2,19 m (7 ft. 2 in.)	2,19 m (7 ft. 2 in.)	2,19 m (7 ft. 2 in.)	2,19 m (7 ft. 2 in.)
L Largura do Estabilizador, Em Operação	3,10 m (10 ft. 2 in.)	3,10 m (10 ft. 2 in.)	3,10 m (10 ft. 2 in.)	3,10 m (10 ft. 2 in.)	3,10 m (10 ft. 2 in.)	3,10 m (10 ft. 2 in.)
M Largura Total do Estabilizador, Em Operação	3,53 m (11 ft. 7 in.)	3,53 m (11 ft. 7 in.)	3,53 m (11 ft. 7 in.)	3,53 m (11 ft. 7 in.)	3,53 m (11 ft. 7 in.)	3,53 m (11 ft. 7 in.)
N Rotação da Caçamba	190 graus	190 graus	190 graus	190 graus	190 graus	190 graus
O Altura de Transporte	3,40 m (11 ft. 2 in.)	3,40 m (11 ft. 2 in.)	3,40 m (11 ft. 2 in.)	3,40 m (11 ft. 2 in.)	3,40 m (11 ft. 2 in.)	3,40 m (11 ft. 2 in.)

310 TIER P

Embora sejam fornecidas informações gerais, imagens e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções de produtos e implementos NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem precisar de modificações ou acréscimos para garantir a conformidade com os regulamentos locais desses países.

Dimensões e Desempenho da Pá-carregadeira		310 TIER P			
		Sem certificação / Tier 2 da EPA / Estágio II da UE / HALT / Mar-1 / Tier 3 da EPA / Estágio IIIA da UE / R96		FT4 da EPA / Estágio IV da EU	
P	Ângulo de Despejo da Caçamba, Máximo	45 graus		45 graus	
Q	Ângulo de Fechamento no Nível do Solo	40 graus		40 graus	
		Serviço Pesado	Multiuso	Serviço Pesado	Multiuso
Capacidade da Caçamba		0,96 m³ (1,25 cu. yd.)	0,96 m³ (1,25 cu. yd.)	0,96 m³ (1,25 cu. yd.)	0,96 m³ (1,25 cu. yd.)
Largura		2.184 mm (86 in.)	2.184 mm (86 in.)	2.184 mm (86 in.)	2.184 mm (86 in.)
Peso		480 kg (1,058 lb.)	800 kg (1,764 lb.)	480 kg (1,059 lb.)	800 kg (1,764 lb.)
Força de Intervalo		39,6 kN (8,908 lb.)	37,0 kN (8,314 lb.)	39,6 kN (8,894 lb.)	37,0 kN (8,328 lb.)
Capacidade de Elevação, Altura Total		2.860 kg (6,306 lb.)	2.578 kg (5,684 lb.)	2.867 kg (6,320 lb.)	2.585 kg (5,698 lb.)
R	Altura até o Pino de Articulação da Caçamba, Máxima	3,43 m (11 ft. 3 in.)	3,43 m (11 ft. 3 in.)	3,43 m (11 ft. 3 in.)	3,43 m (11 ft. 3 in.)
S	Vão Livre de Despejo, Caçamba a 45 graus	2,63 m (8 ft. 7 in.)	2,63 m (8 ft. 8 in.)	2,63 m (8 ft. 8 in.)	2,63 m (8 ft. 8 in.)
T	Alcance à Altura Máxima, Caçamba a 45 graus	837 mm (33,0 in.)	753 mm (29,6 in.)	841 mm (33,1 in.)	756 mm (29,8 in.)
U	Profundidade de Escavação Abaixo do Solo, Nível da Caçamba	106 mm (4,2 in.)	166 mm (6,5 in.)	100 mm (3,9 in.)	160 mm (6,3 in.)
V	Comprimento A Partir da Linha Central do Eixo Dianteiro à Borda de Corte da Caçamba	2,10 m (6 ft. 11 in.)	2,08 m (6 ft. 10 in.)	2,12 m (6 ft. 11 in.)	2,10 m (6 ft. 11 in.)

Capacidades de Elevação [veja a imagem à direita]

As capacidades de elevação são valores superiores em kg (lb.). Valores na lista indicam 100% da força de elevação máxima disponível.

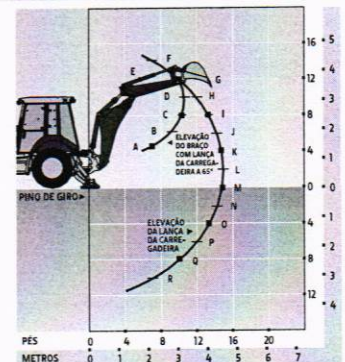
Sem certificação / Tier 2 da EPA / Estágio II da UE / HALT / Mar-1 / Tier 3 da EPA / Estágio IIIA da UE / R96

FT4 da EPA / Estágio IV da EU

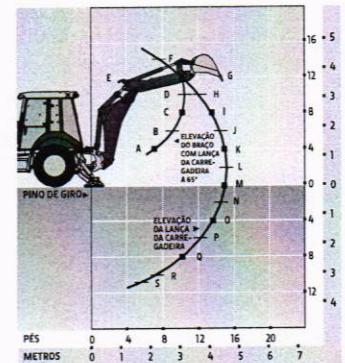
Com Braço da Caçamba Padrão	Com Braço da Caçamba Extensível de 1,06 m (3 ft. 6 in.),		Com Braço da Caçamba Padrão	Com Braço da Caçamba Extensível de 1,06 m (3 ft. 6 in.),	
	Retraído	Estendido		Retraído	Estendido
A	4.014 kg (8,850 lb.)	3.323 kg (7,327 lb.)	A	3.969 kg (8,751 lb.)	3.293 kg (7,259 lb.)
B	2.497 kg (5,505 lb.)	2.267 kg (4,999 lb.)	B	2.481 kg (5,469 lb.)	2.252 kg (4,965 lb.)
C	2.225 kg (4,905 lb.)	2.031 kg (4,478 lb.)	C	2.211 kg (4,875 lb.)	2.018 kg (4,449 lb.)
D	2.200 kg (4,850 lb.)	2.010 kg (4,431 lb.)	D	2.188 kg (4,823 lb.)	1.998 kg (4,404 lb.)
E	2.047 kg (4,514 lb.)	1.857 kg (4,093 lb.)	E	2.044 kg (4,507 lb.)	1.854 kg (4,087 lb.)
F	1.517 kg (3,346 lb.)	1.340 kg (2,955 lb.)	F	1.502 kg (3,311 lb.)	1.326 kg (2,924 lb.)
G	1.589 kg (3,502 lb.)	1.403 kg (3,093 lb.)	G	1.581 kg (3,485 lb.)	1.396 kg (3,077 lb.)
H	1.559 kg (3,437 lb.)	1.378 kg (3,037 lb.)	H	1.554 kg (3,426 lb.)	1.373 kg (3,026 lb.)
I	1.511 kg (3,330 lb.)	1.333 kg (2,940 lb.)	I	1.507 kg (3,323 lb.)	1.330 kg (2,933 lb.)
J	1.459 kg (3,217 lb.)	1.285 kg (2,834 lb.)	J	1.457 kg (3,212 lb.)	1.283 kg (2,829 lb.)
K	1.409 kg (3,106 lb.)	1.238 kg (2,729 lb.)	K	1.408 kg (3,103 lb.)	1.237 kg (2,726 lb.)
L	1.362 kg (3,002 lb.)	1.193 kg (2,630 lb.)	L	1.361 kg (3,001 lb.)	1.192 kg (2,629 lb.)
M	1.318 kg (2,906 lb.)	1.151 kg (2,538 lb.)	M	1.319 kg (2,907 lb.)	1.151 kg (2,538 lb.)
N	1.279 kg (2,820 lb.)	1.113 kg (2,455 lb.)	N	1.280 kg (2,822 lb.)	1.114 kg (2,456 lb.)
O	1.245 kg (2,745 lb.)	1.080 kg (2,382 lb.)	O	1.247 kg (2,748 lb.)	1.082 kg (2,385 lb.)
P	1.218 kg (2,685 lb.)	1.053 kg (2,322 lb.)	P	1.220 kg (2,690 lb.)	1.056 kg (2,327 lb.)
Q	1.203 kg (2,651 lb.)	1.037 kg (2,287 lb.)	Q	1.206 kg (2,659 lb.)	1.041 kg (2,294 lb.)
R	1.228 kg (2,707 lb.)	1.055 kg (2,326 lb.)	R	1.234 kg (2,721 lb.)	1.061 kg (2,339 lb.)
S	—	1.141 kg (2,515 lb.)	S	—	1.150 kg (2,536 lb.)
T	—	—	T	—	895 kg (1,974 lb.)
U	—	—	U	—	882 kg (1,945 lb.)
V	—	—	V	—	874 kg (1,927 lb.)
W	—	—	W	—	875 kg (1,929 lb.)
X	—	—	X	—	897 kg (1,977 lb.)
Y	—	—	Y	—	1.024 kg (2,257 lb.)

As capacidades de elevação são valores superiores, com os estabilizadores para baixo e os pneus tangentes ao solo.

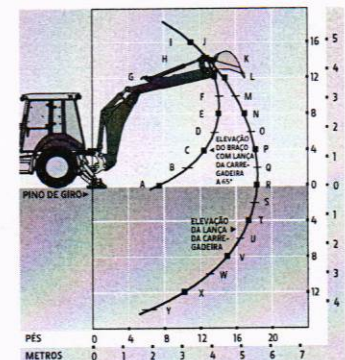
Handwritten signature



Com Braço da Caçamba Padrão



Com Braço da Caçamba Extensível de 1,06 m (3 ft. 6 in.), Retraído



Com Braço da Caçamba Extensível de 1,06 m (3 ft. 6 in.), Estendido

Equipamentos adicionais

Legenda: ● Padrão ▲ Opcional ou especial Consulte seu concessionário John Deere para obter mais informações.

310 P Motor

- Tanque de recuperação do líquido de arrefecimento com indicador de nível baixo
- Sistema de arrefecimento articulado, dobrável
- Correia em serpentina com tensionador automático de correia
- Ventilador de arrefecimento tipo sucção, de taxa variável e controlado eletronicamente
- Sistema de pós-tratamento de exaustão autolimpante
- ▲ Extensão de exaustão cromada
- Aquecimento da grade
- ▲ Aquecedor elétrico do líquido de arrefecimento do motor de 1.000 W
- Bomba de combustível eletrônica
- Sistema de Transmissão**
- Transmissão PowerShift™: Conversor de torque com Alavanca de Controle de Transmissão (TCL) torcida e intertravamento do interruptor de segurança neutro (da 1ª à 4ª marcha)
- Radiador de óleo de transmissão
- ▲ Pórtico para amostragem remota de óleo da transmissão
- Trava do diferencial, elétrico acionado por pedal, proteção ligada/desligada (ativada pelo software)
- Reduções finais planetárias
- Freios de serviço hidráulicos assistidos (de acordo com ISO 3450): internos, do tipo multidisco úmido, com autoajuste e autonivelamento
- Freio de estacionamento/emergência com interruptor de controle elétrico (de acordo com ISO 3450): multidiscos úmidos, aplicado por mola e liberado hidráulicamente / Independente de freios de serviço
- Direção assistida hidrostática com modo de emergência manual

310 P Sistema de Transmissão (continuação)

- ▲ Eixo dianteiro não acionado
- Eixo com tração dianteira mecânica com diferencial aberto: controle elétrico ligado / desligado / Eixo selado
- ▲ Tração dianteira com diferencial com controle de tração e derrapamento limitado: controle elétrico ligado / desligado / Eixo selado
- Freio automático da tração dianteira
- ▲ Protetor de cardan da tração dianteira
- Retroescavadeira**
- Profundidade de escavação do braço da caçamba padrão
- 4,27 m (14 ft. 0 in.)
- Extensão do braço extensível
- ▲ 1,06 m (3 ft. 6 in.)
- Controles da retroescavadeira mecânicos, de 2 alavancas, de acordo com ISO (Deere)
- ▲ Joysticks (2) com recurso de seleção de padrão
- Alavanca de travamento para transporte da retroescavadeira
- Pino de travamento de giro armazenado na estação do operador
- Estabilizadores com válvulas de anti-queda bidirecionais
- ▲ Acopladores de retroescavadeira para caçambas John Deere, Case e Cat
- ▲ Válvula de retroescavadeira auxiliar com fluxo de 1 via para martelos e compactadores com encanamento
- ▲ Capacidades da caçamba traseira, 0,14 m³ (0,18 cu. yd.), 0,18 m³ (0,24 cu. yd.), 0,21 m³ (0,27 cu. yd.) e 0,28 m³ (0,37 cu. yd.)
- Pá-carregadeira†**
- Caçamba da pá-carregadeira antiderrapamento (fechamento)
- Função Retorno à escavação
- Controle de alavanca única com desconexão elétrica da embreagem

310 P Pá-carregadeira† (continuação)

- Capacidade da caçamba coroada, 0,96 m³ (1,25 cu. yd.)
- Indicador de nível da caçamba
- Trava de serviço da Lança da Carregadeira
- ▲ Sistema hidráulico auxiliar da pá-carregadeira (válvula de 3ª função) com controle de 2 alavancas e desconexão da embreagem
- ▲ Controle de suspensão padrão
- Sistema Hidráulico**
- Bomba de marcha única de 106 l/m (28 gpm), sistema de centro aberto
- ▲ Retroescavadeira de 134 l/m (35,5 gpm), bomba de pistão axial da pá-carregadeira de 120 l/m (31,7 gpm), sistema de centro aberto
- Modo econômico
- Sistema Elétrico**
- Sistema de 12 V
- Alternador, 90 A (com controles manuais da retroescavadeira de alavanca dupla; apenas sem certificação, Tier 2 da EPA / Estágio II da EU e Mar-I / Tier 3 da EPA / Estágio IIIA da EU / R96; 120 A para operação apenas em altitudes elevadas [HALT])
- Alternador, 120 A (com controles piloto da retroescavadeira)
- Alternador, 145 A (apenas Final Tier 4 [FT4] da EPA / Estágio IV da EU)
- Bateria única com capacidade de reserva de 190 minutos, 1.010 CCA
- ▲ Baterias duplas com capacidade de reserva de 380 minutos e 2.020 CCA
- ▲ Desconexão da bateria e terminais de ligação remotos

†Consulte o concessionário para obter informações sobre as caçambas e garfos para serviço pesado (HD), multiuso e com acoplador disponíveis.

Embora sejam fornecidas informações gerais, imagens e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções de produtos e implementos NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem precisar de modificações ou acréscimos para garantir a conformidade com os regulamentos locais desses países.

O valor da potência líquida do motor refere-se ao equipamento padrão que inclui filtro de ar, sistema de exaustão, alternador e ventilador de resfriamento em condições de teste especificadas em ISO 9249. Nenhuma redução de taxa é necessária até uma altitude de 3.050 m (10.000 ft.). As especificações e o design podem ser alterados sem aviso prévio. Quando aplicáveis, as especificações estão de acordo com as normas ISO. Salvo quando indicado de outra forma, essas especificações são baseadas em uma unidade com pneus traseiros sem câmara 10PR (R4) de 19,5-24-in. e dianteiros 12,5/80-18 12PR e caçamba da pá-carregadeira de 0,96 m³ (1,25 cu. yd.).

Handwritten signature



Equipamentos adicionais (continuação)

Legenda: ● Padrão ▲ Opcional ou especial Consulte seu concessionário John Deere para obter mais informações.

310 P	Luzes	310 P	Estação do Operador (continuação)	310 P	Veículo Geral
●	Lâmpadas de halogênio (10), com 32.500 CP de intensidade luminosa cada (4 dianteiras para direção/trabalho, 4 traseiras para trabalho e 2 laterais para acoplamento)	●	Display digital de horas do motor, rpm do motor e tensão do sistema	●	Chassi de construção unificada, de peça única de peça única
●	Piscas e luzes direcionais (2 dianteiras e 2 traseiras)	●	Sistema de monitor com avisos sonoros e visuais: Restrição de ar do motor / Baixa tensão do alternador / Pressão de óleo do motor / Restrição do filtro hidráulico / Freio de estacionamento ligado/desligado / Temperatura do pós-tratamento / Temperatura de fluido de transmissão / Combustível / Horímetro / Informações de diagnóstico da máquina por meio de interface do operador com 4 botões/LCD	●	Amarração do veículo (2 dianteiras e 2 traseiras)
●	Luzes de parada e traseiras (2)	●	Teto: Assento giratório em vinil deluxe com suspensão mecânica, ajuste lombar e apoios de braço (totalmente ajustáveis)	●	Saliência de graxa remota para o eixo dianteiro
▲	Pacotes de luzes de LED	▲	Cabine aberta com para-brisa: Assento giratório em vinil deluxe com suspensão mecânica, ajuste lombar e apoios de braço (totalmente ajustáveis), para-brisa dianteiro e limpador de para-brisa (1, dianteiro)	●	Tampa do para-choque dianteiro
Estação do Operador		▲	Cabine com Portas Duplas e Ar Condicionado: Assento giratório de tecido deluxe com suspensão mecânica e ajuste lombar / Revestimento da cabine, lâmpada do teto, portas da cabine esquerda e direita, vidro de segurança escurecido, limpadores de para-brisa (1 traseiro e 1 dianteiro), lavador de para-brisa dianteiro, admissão de ar fresco e aquecedor/descongelador/pressurizador (aquecedor de 11,7 kW [40.000 Btu/h]) / saída de Ar Condicionado (7,6 kW [26.000 Btu/h]) e fluido refrigerante R134a sem CFC	▲	Para-choque dianteiro HD
●	Cabine totalmente fechada, montada com isolamento, ROPS / FOPS, acesso esquerdo / direito, com teto moldado (de acordo com ISO 3449 e ISO 3471 / SAE J1040); quarto de cabine opcional (vidro frontal apenas) ou cabine aberta (sem vidro)	▲	Rádio AM/FM/banda meteorológica (WB) (somente com cabine)	▲	Contrapeso dianteiro – 204 kg (450 lb.) ou 340 kg (750 lb.)
●	Tapetes de piso moldados (somente com controles piloto)	▲	Pacote de rádio Premium (somente com cabine; inclui tomadas adicionais de 12 V e USB)	▲	Para-choques da grade de borracha
●	Saída de 12 V			●	Tanque de combustível com 155,2 l (41 gal.), abastecimento de combustível ao nível do solo (apenas sem certificação, Tier 2 da EPA / Estágio II da EU, HALT e Mar-I / Tier 3 da EPA / Estágio IIIA da EU / R96)
●	Armazenamento do lado direito com trava			●	Tanque de combustível com 128,7 l (34 gal.), abastecimento de combustível ao nível do solo (apenas FT4 da EPA / Estágio IV da EU)
▲	Armazenamento do lado esquerdo com trava e porta copo			●	Tanque de fluido de exaustão de diesel (DEF), 13,7 l (3,6 gal.) (apenas FT4 da EPA / Estágio IV da EU)
▲	Espelho interno com visão dianteira			●	Capô de fácil inclinação com 2 posições
▲	Espelhos retrovisores externos			●	Estrutura de grade estendida
●	Acelerador manual com botão giratório			●	Caixa de ferramentas com ferrolho para cadeado
●	Acelerador de pedal suspenso			●	Proteção contra vândalos para travar monitor, capô do motor, caixa de ferramentas, reservatório hidráulico e tanque de combustível
●	Assento com suspensão mecânica, com estofamento em tecido			●	Alarme de aviso de marcha à ré
▲	Assento aquecido com suspensão a ar (somente com cabine)			●	Para-choques traseiros resistentes a batidas, com cobertura total
▲	Assento de vinil com suspensão a ar			▲	Placa de proteção da lança da retro-escavadeira
●	Interruptor de partida com desligamento elétrico de combustível			●	Sistema de comunicação sem fio JDLink™ (disponível em determinados países; consulte seu concessionário para obter mais informações)
●	Direção inclinável, infinitamente ajustável (somente com cabine)			▲	Tela da grade dianteira HD
▲	Direção inclinável, infinitamente ajustável (com teto e cabine aberta com para-brisa)			▲	Pastilhas estabilizadoras HD
▲	Segurança da máquina (ativada no monitor)				

Embora sejam fornecidas informações gerais, imagens e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções de produtos e implementos NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem precisar de modificações ou acréscimos para garantir a conformidade com os regulamentos locais desses países.

O valor da potência líquida do motor refere-se ao equipamento padrão que inclui filtro de ar, sistema de exaustão, alternador e ventilador de resfriamento em condições de teste especificadas em ISO 9249. Nenhuma redução de taxa é necessária até uma altitude de 3.050 m (10.000 ft.). As especificações e o design podem ser alterados sem aviso prévio. Quando aplicáveis, as especificações estão de acordo com as normas ISO. Salvo quando indicado de outra forma, essas especificações são baseadas em uma unidade com pneus traseiros sem câmara 10PR (R4) de 19.5-24-in. e dianteiros 12.5/80-18 12PR e caçamba da pá-carregadeira de 0,96 m³ (1,25 cu. yd.).

PREFEITURA MUNICIPAL

000260
M
O DO IGUAÇU



MB310PABPT (24-03)



JOHN DEERE

MW



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025
Processo Administrativo Nº 155/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 14/07/2025 16:16:41

MOVIMENTOS DO PROCESSO

18/07/2025 07:46:12	CADASTRO DE PROPOSTA	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
28/07/2025 17:52:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
28/07/2025 18:12:58	CADASTRO DE PROPOSTA	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
28/07/2025 18:22:00	CADASTRO DE PROPOSTA	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA
28/07/2025 18:31:16	CADASTRO DE PROPOSTA	ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
29/07/2025 10:47:06	CADASTRO DE PROPOSTA	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
29/07/2025 14:04:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde		
29/07/2025 14:05:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
A disputa iniciará em 5 minutos		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ZEEPO	Modelo: RT80-D 4X4
Descrição: RETROESCAVADEIRA Retroescavadeira nas seguintes descrições mínimas: Motor diesel de alto rendimento, com potencia entre 80 e 110 cv, com baixo consumo de combustível e conformidade com as normas de emissão. Transmissão Power Shuttle com quatro marchas à frente e quatro à ré, permitindo trocas suaves e maior eficiência operacional. Tração 4x4 (integral), com bloqueio de diferencial, garantindo excelente desempenho em terrenos irregulares ou de baixa aderência. Peso operacional médio entre 7.000 kg e 8.500 kg. Garantindo estabilidade e força durante escavações e carregamentos. Capacidade da caçamba dianteira: de 0,9 m³ a 1,2 m³, ideal para movimentação de materiais como terra, brita e areia. Profundidade de escavação da retro: entre 4,2 m e 5,4 m, com braço extensível opcional. Cabine fechada com ar condicionado, ergonômica e com comandos de fácil acesso, oferecendo conforto e segurança ao operador. Sistema hidráulico potente e responsivo, com bomba de engrenagem ou de pistão, dependendo do modelo.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 360.000,00		Valor Total: 360.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA	517	46.329.211/0001-73	481.666,66	360.000,00		Não
2 VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.	905	01.631.022/0001-12	481.000,00	369.900,00	2,75	Não
3 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	031	05.063.653/0010-24	481.666,66	419.000,00	13,27	Não
4 VENEZA EQUIPAMENTOS SUL	606	29.644.666/0001-64	480.000,00	429.900,00	2,60	Não
5 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	732	26.166.156/0001-30	525.000,00	525.000,00	22,12	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2025 16:16:40 PUBLICADO



**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

17/07/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
29/07/2025 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
29/07/2025 14:10:39	DISPUTA		
29/07/2025 14:10:39	LANCE	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 732)	525.000,00
29/07/2025 14:10:39	LANCE	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	481.666,66
29/07/2025 14:10:39	LANCE	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 606)	480.000,00
29/07/2025 14:10:39	LANCE	ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 517)	481.666,66
29/07/2025 14:10:39	LANCE	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 905)	481.000,00
29/07/2025 14:12:02	LANCE	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 905)	475.500,00
29/07/2025 14:14:10	LANCE	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 606)	470.000,00
29/07/2025 14:15:29	LANCE	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 905)	469.000,00
29/07/2025 14:15:58	LANCE	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	468.500,00
29/07/2025 14:16:05	LANCE	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 606)	465.000,00
29/07/2025 14:16:24	LANCE	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 905)	464.000,00
29/07/2025 14:16:34	LANCE	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	463.500,00
29/07/2025 14:17:03	LANCE	ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 517)	460.000,00
29/07/2025 14:17:10	LANCE	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 606)	462.000,00
29/07/2025 14:17:19	LANCE	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	459.800,00
29/07/2025 14:17:25	LANCE	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 905)	459.000,00
29/07/2025 14:17:39	LANCE	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 606)	455.000,00
29/07/2025 14:17:48	LANCE	ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 517)	450.000,00
29/07/2025 14:18:03	LANCE	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 905)	449.900,00
29/07/2025 14:18:21	LANCE	ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 517)	445.000,00
29/07/2025 14:18:22	LANCE	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 606)	445.000,00
29/07/2025 14:18:40	LANCE	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	444.500,00
29/07/2025 14:18:40	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
29/07/2025 14:18:45	LANCE	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 606)	444.000,00
29/07/2025 14:18:56	LANCE	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 905)	440.000,00
29/07/2025 14:18:58	LANCE	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	443.500,00
29/07/2025 14:19:18	LANCE	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 606)	439.000,00
29/07/2025 14:19:18	LANCE	ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 517)	430.000,00
29/07/2025 14:19:33	LANCE	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	438.500,00
29/07/2025 14:19:45	LANCE	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 606)	429.900,00
29/07/2025 14:19:45	LANCE	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	429.500,00
29/07/2025 14:19:55	LANCE	ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 517)	420.000,00
29/07/2025 14:20:09	LANCE	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	419.000,00
29/07/2025 14:20:16	LANCE	ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 517)	410.000,00
29/07/2025 14:20:33	LANCE	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 905)	409.900,00
29/07/2025 14:20:49	LANCE	ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 517)	405.000,00
29/07/2025 14:21:14	LANCE	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 905)	399.000,00
29/07/2025 14:21:25	LANCE	ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 517)	390.000,00
29/07/2025 14:22:02	LANCE	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 905)	389.500,00
29/07/2025 14:22:09	LANCE	ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 517)	380.000,00
29/07/2025 14:23:33	LANCE	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 905)	379.900,00



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

29/07/2025 14:23:42	LANCE	ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 517)	370.000,00
29/07/2025 14:25:24	LANCE	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 905)	369.900,00
29/07/2025 14:25:34	LANCE	ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 517)	360.000,00
29/07/2025 14:27:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA			
29/07/2025 14:27:34	HABILITAÇÃO		

PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

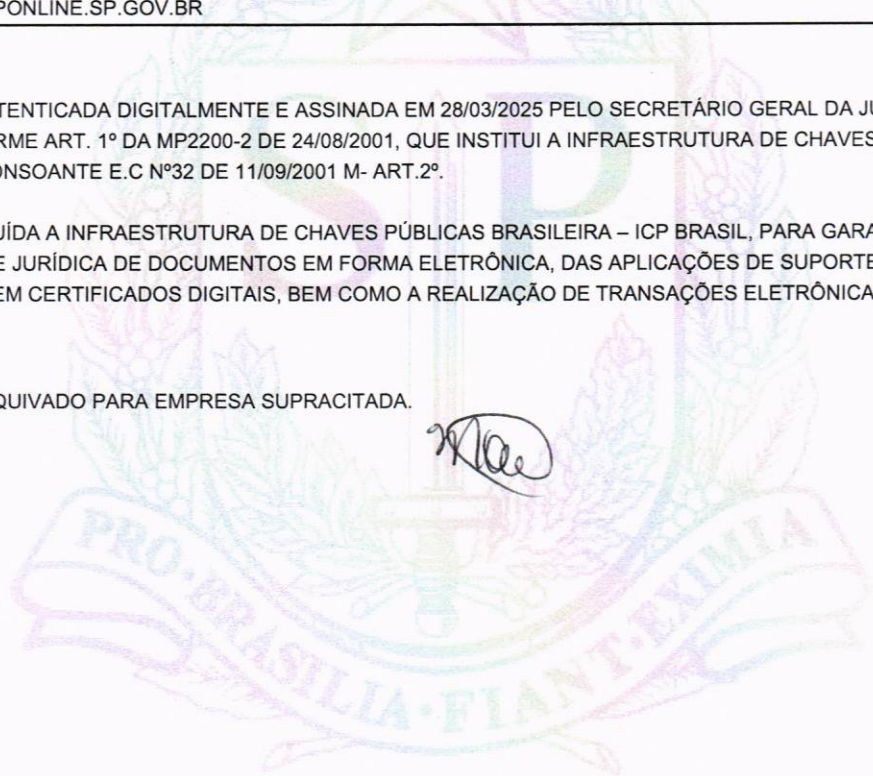
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL	
NIRE 35239088271	CNPJ 46.329.211/0001-73	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.097.620/25-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 28/03/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/03/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 20:17:45	CÓDIGO DE CONTROLE 260816986
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 28/03/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2530342311



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto		
NOME EMPRESARIAL ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA		PORTE Demais
LOGRADOURO AVENIDA MONTEIRO LOBATO		NÚMERO 1435
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO MACEDO	CEP 07112000
MUNICÍPIO GUARULHOS		UF SP
E-MAIL LEGAL@GLJCONTABIL.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 46329211000173	NIRE - SEDE 35239088271
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: BIANCA STELA MARTINI BARTHOLOMEI - Sócio-Administrador		DARE R\$ 263,58
DATA ASSINATURA: Assinado eletronicamente por: BIANCA STELA MARTINI BARTHOLOMEI CPF: 306.531.408-86 ASSINATURA: Data: 19/03/2025 08:23:00 -03:00		DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

<p>CARIMBO PROTOCOLO</p> <p style="text-align: center;">JUCESP - SEDE QUICHE 9</p> <p style="text-align: center;">★ 19 MAR 2025 ★</p> <p style="text-align: center;">PROTOCOLO</p>	<p>OBSERVAÇÕES:</p> <p style="text-align: center;"><i>Ma</i></p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



Esse documento foi assinado por BIANCA STELA MARTINI BARTHOLOMEI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/QCBDQ-UL2HP-YBPWY-JURDJ>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QCBDQ-UL2HP-YBPWY-JURDJ

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ BIANCA STELA MARTINI BARTHOLOMEI (CPF 306.531.408-86) em 19/03/2025 08:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
186.201.184.2	Lat: -23,559347	Long: -46,520607
	Precisão: 26 (metros)	
Autenticação	lucas.simoes@gljcontabil.com.br	
Email verificado		
[Assinatura digitalizada]		

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/QCBDQ-UL2HP-YBPWY-JURDJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
CNPJ: nº 46.329.211/0001-73**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, e na melhor forma de direito, as partes:

1 - **BIANCA STELA MARTINI BARTHOLOMEI**, brasileira, divorciada, maior, nascida em 29/08/1982, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 34.599.752-9 SSP - SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 306.531.408-86, residente e domiciliada na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo na Rua Javaes, nº 40 - Vista Alegre - CEP: 13285-078.

Única sócia administradora da Sociedade Limitada Unipessoal "ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA", com sede e foro na cidade Guarulhos, estado de São Paulo, na Avenida Salgado Filho, nº 252 - loja 1901 - Centro - CEP 07115-000, conforme registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº 35.239.088.271 em sessão de 10/05/2022, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.329.211/0001-73 e última alteração registrada sob o nº 347.179/24-1 em sessão de 07/10/2024, resolve alterar o referido documento, tendo em vista as cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula 1ª) Comunica-se alteração do Objeto Social; **comercio varejista e atacadista e importação e exportação de automóveis elétricos a e combustão, camionetas e utilitários novos e usados, além do comércio por atacado e varejo de pneumáticos e câmaras de ar, peças e acessórios novos para veículos automotores, motocicletas e motonetas, bem como bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, e mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários. e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, lanternagem, pintura, manutenção e reparação elétrica, instalação e reparação de acessórios para veículos, além da manutenção de motocicletas e motonetas. Também são oferecidos serviços de transporte rodoviário de carga (exceto produtos perigosos e mudanças), locação de automóveis sem condutor, atividades auxiliares dos serviços financeiros, intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral (exceto imobiliários), e a atuação de corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente, Promoção de vendas.**

M. S.

- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários
- 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos Secundário

Esse documento foi assinado por BIANCA STELA MARTINI BARTHOLOMEI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/759M2-KM26M-6B7SC-QWR8.I>



- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
- 6622-3/00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento

Esse documento foi assinado por BIANCA STELA MARTINI BARTHOLOMEI. Para validar o documento e suas assinaturas
acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/759M2-KM26M-6B7SC-QWR8J>





ASSESSORIA EMPRESARIAL



Avenida Rio Das Pedras, 132
Altos Jardim Aricanduva
São Paulo - SP CEP:03451-040

TI 4301-6292
TI 2724-0268
TI 2725-2386

- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
- 6499-9/99 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
- 7319-0/02 - Promoção de vendas

(Cláusula 2ª) A sócia administradora resolve adequar o texto do Contrato Social de acordo com o Novo Código Civil, consolidando-o no seguinte teor.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
CNPJ: nº 46.329.211/0001-73**

(Cláusula 1ª) A Sociedade Limitada Unipessoal girará sob a denominação social de "ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA".

(Cláusula 2ª) A Sociedade Limitada Unipessoal explorará o seguinte ramo de atividade: comércio varejista e atacadista e importação e exportação de automóveis elétricos a e combustão, camionetas e utilitários novos e usados, além do comércio por atacado e varejo de pneumáticos e câmaras de ar, peças e acessórios novos para veículos automotores, motocicletas e motonetas, bem como bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, e mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários, e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, lanternagem, pintura, manutenção e reparação elétrica, instalação e reparação de acessórios para veículos, além da manutenção de motocicletas e motonetas. Também são oferecidos serviços de transporte rodoviário de carga (exceto produtos perigosos e mudanças), locação de automóveis sem condutor, atividades auxiliares dos serviços financeiros, intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral (exceto imobiliários), e a atuação de corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente, Promoção de vendas.

- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários
- 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos Secundário
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

Esse documento foi assinado por BIANCA STELA MARTINI BARTHOLOMEI. Para validar o documento e suas assinaturas, acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/759M2-KM26M-6B7SC-QWR8J>



Certifico o registro sob o nº 1.097.620/25-6 em 28/03/2025 da empresa ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA, NIRE nº 35239088271, protocolado sob o nº SPP2530342311. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 260816986. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ASSESSORIA EMPRESARIAL



Avenida Rio Das Pedras, 112
Altos Jardim Aricanduva Rm Edifício DO IGUAÇU-RR
São Paulo - SP CEP:03451-040

11 4301-6292
11 2724-0268
11 2725-2386

- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
- 6622-3/00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

M. de

Esse documento foi assinado por BIANCA STELA MARTINI BARTHOLOMEI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/759M2-KM26M-6B7SC-QWR8>



Certifico o registro sob o nº 1.097.620/25-6 em 28/03/2025 da empresa ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA, NIRE nº 35239088271, protocolado sob o nº SPP2530342311. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 260816986. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- 6499-9/99 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
- 7319-0/02 - Promoção de vendas

(Cláusula 3ª) A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Avenida Monteiro Lobato, nº 1435 - Macedo - CEP 07112-000, podendo, no entanto, abrir filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, inclusive participar de outras sociedades, tudo a bem dos interesses sociais.

(Cláusula 4ª) Capital Social de R\$ 17.800.000,00 (Dezessete Milhões e Oitocentos Mil Reais) divididos em 17.800.000,00 (Dezessete Milhões e Oitocentos Mil) quotas no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do País assim distribuído para o sócio quotista:

BIANCA STELA MARTINI BARTHOLOMEI	17.800.000 quotas	R\$ 17.800.000,00	100%
Total	17.800.000 quotas	R\$ 17.800.000,00	100%

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio administrador é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1052 no NCC.

(Cláusula 5ª) A Sociedade Limitada Unipessoal iniciou suas atividades em 10/05/2022, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

(Cláusula 6ª) A gerência e administração da Sociedade Limitada Unipessoal será exercida pelo sócio administrador BIANCA STELA MARTINI BARTHOLOMEI, onde terá a responsabilidade de assinar papéis e documentos em nome da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado usar a firma social para assuntos estranhos ao objetivo da sociedade.

(Cláusula 7ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

(Cláusula 8ª) A Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

(Cláusula 9ª) Falecendo o titular, a Sociedade Limitada Unipessoal continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

(Cláusula 10ª) O Sócio Administrador, BIANCA STELA MARTINI BARTHOLOMEI, declara, sob as penas da Lei:

Esse documento foi assinado por BIANCA STELA MARTINI BARTHOLOMEI. Para validar o documento e suas assinaturas, acesse <https://assindefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/759M2-KM26M-6B7SC-QWR8>



Parágrafo Único - Não estar impedido de exercer a administração da **Sociedade Limitada Unipessoal**, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

(Cláusula 11ª) Fica eleito o foro desta Comarca, para dirimir quaisquer dúvidas não resolvidas pela administradora.

Assim lido e achado conforme, mandam as partes que se transcreva o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e valor, assinando-se, e ficando autorizado seu registro e arquivamento perante a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP**, além de sua apresentação junto às demais repartições.

Guarulhos, 08 de março de 2025.

Assinado eletronicamente por:
BIANCA STELA MARTINI BARTHOLOMEI
CPF: 306.531.408-86
Data: 19/03/2025 08:22:48 -03:00

BIANCA STELA MARTINI BARTHOLOMEI



Esse documento foi assinado por BIANCA STELA MARTINI BARTHOLOMEI. Para validar o documento e suas assinaturas, acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/759M2-KM26M-6B7SC-QWR8.I>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 759M2-KM26M-6B7SC-QWR8J

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ BIANCA STELA MARTINI BARTHOLOMEI (CPF 306.531.408-86) em 19/03/2025 08:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.201.184.2	Lat: -23,559347 Long: -46,520607
	Precisão: 26 (metros)
Autenticação	lucas.simoese@gljcontabil.com.br
Email verificado	
ANUOSYZSYMBECSImeRzh2MrgjraVcVAV5DAXWZAF 37/2025	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/759M2-KM26M-6B7SC-QWR8J>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>



DECLARAÇÃO

Eu, BIANCA STELA MARTINI BARTHOLOMEI, portador do Documento de Identificação nº 345997529, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 30653140886, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA MONTEIRO LOBATO, 1435 - Bairro: MACEDO, Guarulhos - SP CEP 07112000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Assinado eletronicamente por:
BIANCA STELA MARTINI BARTHOLOMEI
CPF: 306.531.408-86
Data: 19/03/2025 08:23:15 -03:00

BIANCA STELA MARTINI BARTHOLOMEI (Sócio-Administrador)
345997529

Esse documento foi assinado por BIANCA STELA MARTINI BARTHOLOMEI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/PT854-4J37J-VEWN8-ZRLYS>



Certifico o registro sob o nº 1.097.620/25-6 em 28/03/2025 da empresa ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA, NIRE nº 35239088271, protocolado sob o nº SPP2530342311. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 260816986. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PT854-4J37J-VEWN8-ZRLYS

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ BIANCA STELA MARTINI BARTHOLOMEI (CPF 306.531.408-86) em 19/03/2025 08:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
186.201.184.2	Lat: -23,559347	Long: -46,520607
	Precisão: 26 (metros)	
Autenticação	lucas.simoese@gljcontabil.com.br	
Email verificado		
[Assinatura digitalizada]		

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/PT854-4J37J-VEWN8-ZRLYS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>



TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2530342311** da empresa **ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Fabio Augusto Campanini**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19/03/2025.

Fabio Augusto Campanini, CPF: 15157513844

Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Augusto Campanini e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2530342311.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2530342311** de Alteração de Dados, Consolidação da Matriz e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Flavia Ximenes Casarini Rossi**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/03/2025.

Flavia Ximenes Casarini Rossi, CPF: 38877669896

Este documento foi assinado digitalmente por Flavia Ximenes Casarini Rossi e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2530342311.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA** de NIRE **35239088271**, protocolizado sob o número **SPP2530342311** em **28/03/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1097620256**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Aloizio Epifanio Soares Junior**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/03/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Guairurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.097.620/25-6 em 28/03/2025 da empresa ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA, NIRE nº 35239088271, protocolado sob o nº SPP2530342311. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 260816986. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2115691115

SP

NOME
 BIANCA STELA MARTINI BARTHOLOMEI

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
 345997529 SSP SP

CPF
 306.531.408-86

DATA NASCIMENTO
 29/08/1982

FILIAÇÃO
 PAULO ROBERTO LEITE BARTHOLOMEI
 RITA STELA MARTINI BARTHOLOMEI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 01512161178

VALIDADE
 09/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
 26/10/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 VINHEDO, SP

DATA EMISSÃO
 16/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

35054816485
 SP002221660

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



PREFEITURA MUNICIPAL
 000270
 DO IGUAÇU-PR

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

ma



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.329.211/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2022
NOME EMPRESARIAL ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZEEPO MOTORS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 64.99-9-99 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MONTEIRO LOBATO	NÚMERO 1435	COMPLEMENTO *****
CEP 07.112-000	BAIRRO/DISTRITO MACEDO	MUNICÍPIO GUARULHOS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZEEPOBRASIL@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 7070-3839	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Handwritten signature/initials

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/05/2025** às **15:21:02** (data e hora de Brasília).



Página 1/2

A handwritten signature in black ink, consisting of a cursive 'm' followed by a circular flourish.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.329.211/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2022
NOME EMPRESARIAL ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MONTEIRO LOBATO	NÚMERO 1435	COMPLEMENTO *****
CEP 07.112-000	BAIRRO/DISTRITO MACEDO	MUNICÍPIO GUARULHOS
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO ZEEPOBRASIL@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 7070-3839
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/05/2025** às **15:21:02** (data e hora de Brasília).

ma
Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 46.329.211/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:26:27 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2025.

Código de controle da certidão: **609E.2837.96A0.2E08**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

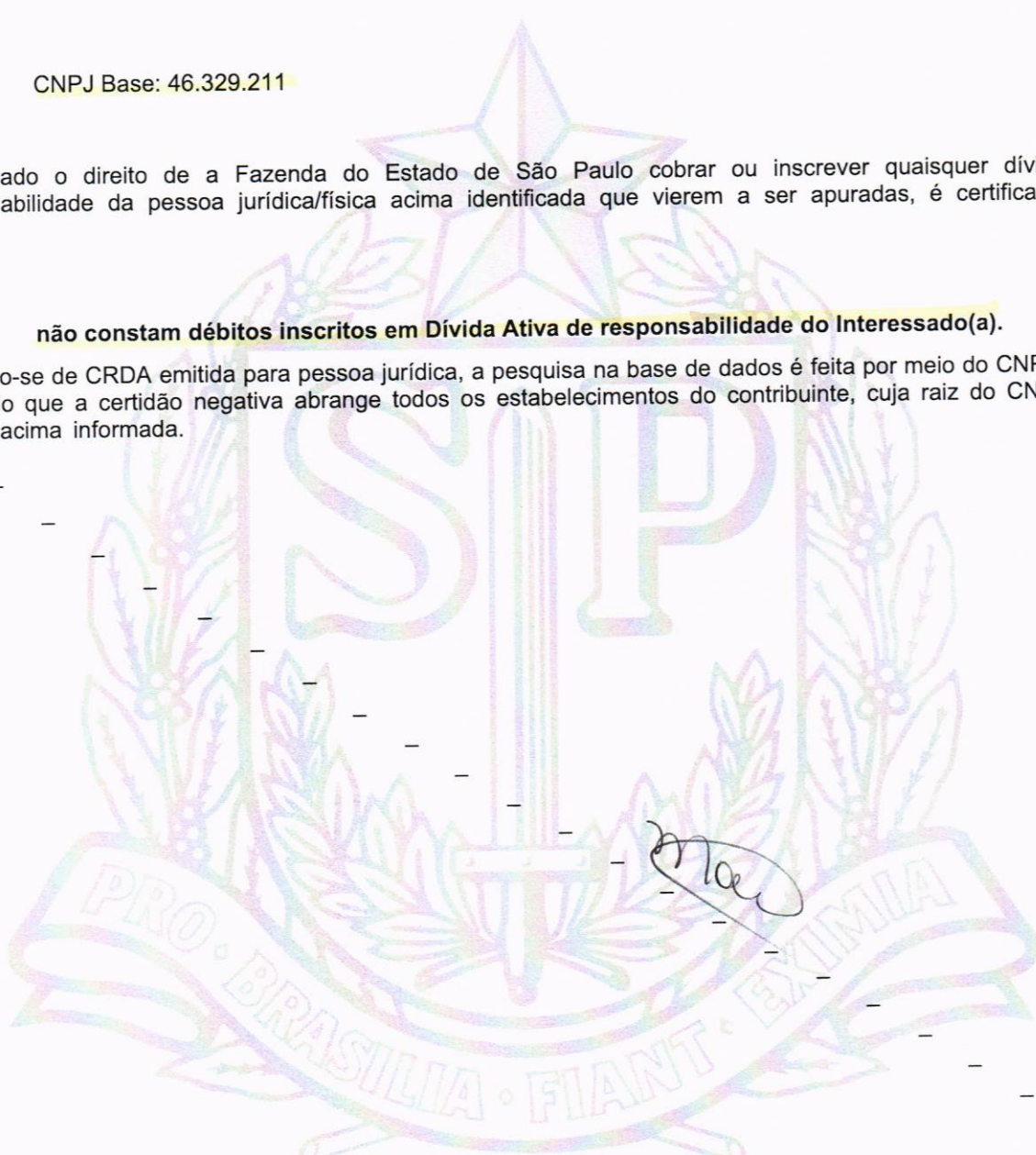
Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 46.329.211

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 69478729

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 03/07/2025 11:06:14

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.329.211/0001-73

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25071232515-65
Data e hora da emissão 28/07/2025 17:26:00
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE FINANÇAS



Certidão Negativa de Débitos de Tributos de Pessoa Jurídica

CERTIDÃO Nº 158843/2025

CERTIFICAMOS que o CNPJ nº 46.329.211/0001-73, acha-se QUITO com os Cofres Públicos Municipais, até a presente data, no que diz respeito aos tributos: ISS, TLOS/ TFILF/ TFP e Multas.

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

As informações do Cadastro Imobiliário e Fiscal, contidas nesta Certidão, quer sejam quanto à propriedade, posse ou domínio, quer sejam quanto a definição física do imóvel ou imóveis, inclusive vias, trechos de vias e logradouros fronteiriços, entendem-se exclusivamente para os efeitos tributários e fiscais, próprios e específicos da legislação vigente, não se prestando para outros efeitos a não ser os decorrentes da tributação".(Decreto Municipal nº: 40.572/2023).

mao

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico

fazenda.guarulhos.sp.gov.br

Através do código abaixo:

SO04201339C8637F1E3AADD91ED41C8392

Emitida em 18/07/2025 - 09:30:24

Prazo de Validade 30 (trinta) dias

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.329.211/0001-73
Razão Social: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
Endereço: AV SALGADO FILHO 252 LJ 1901 / CENTRO / GUARULHOS / SP / 07115-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2025 a 08/08/2025

Certificação Número: 2025071006066136787761

Informação obtida em 21/07/2025 12:30:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ma



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.329.211/0001-73

Certidão n°: 37488506/2025

Expedição: 03/07/2025, às 11:20:35

Validade: 30/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.329.211/0001-73, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



07/07/2025

0087918901

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 2614737

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/07/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 46.329.211/0001-73, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de julho de 2025.

PEDIDO Nº: **0087918901**





PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO

Atestado de capacidade técnica

A Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, inscrita no CNPJ sob nº 45.739.174/0001-09, situada Praça Prefeito Geraldo Azevedo, n.º 115, Centro, Águas de São Pedro/SP, CEP: 13.525-000, por intermédio de seu representante o Sr. JOÃO VICTOR BARBOZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.962.758-90 atesta para os devidos fins que a empresa **ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.329.211/0001-73, com sede Avenida Salgado Filho, 252, Centro CEP: 07115-000 na cidade de Guarulhos, Inscrição Estadual: 127.668.810.117, forneceu uma mini pá carregadeira 100% elétrica abaixo especificados no endereço Praça Prefeito Geraldo Azevedo, nº 115, Centro, Águas de São Pedro/SP, CEP 13.528-007 em plenas condições de uso, nos prazos de entrega estabelecidos, obedecendo todas as normas e exigências técnicas impostas pelo fabricante, que está em pleno funcionamento desde a data de 05/12/2023 conforme descrição a seguir:

Descrição	Quantidade
Mini Pá carregadeira Elétrica- Z10-E	1
Implemento - CAPINADEIRA URBANA	1
Implemento – VASSOURA RECOLHEDORA VARREDEIRA	1

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Águas de São Pedro, 21 de março de 2024.

JOAO VICTOR
BARBOZA:
39896275890

Digitally signed by JOAO VICTOR BARBOZA:39896275890
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=127024000168, ou=Secretaria de Receita Federal do
Brasil - SP, ou=SP, ou=ICP-SP, ou=(sem bruno),
cn=JOAO VICTOR BARBOZA:39896275890
Reason: I am approving this document
Location:
Date: 2024.03.21 15:12:31

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro

JOÃO VICTOR BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ 45.739.174/0001-09



Praça Prefeito Geraldo Azevedo, nº 115 - Centro – Águas de São Pedro – SP - CEP 13528-007 – (19)3482-7100
E-mail: gabinete@aguasdesaopedro.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



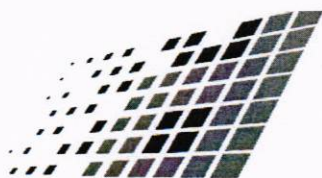
A empresa **FORTMAX TECNOLOGIA EM ENERGIA**, de CNPJ 30.510.434/0001-00, estabelecida à Avenida Carlos Lindenberg, 4723 / sala 19-1 - Nossa Senhora da Penha - Vila Velha/ES, por intermédio de seu representante Roberto de Godoi, com R.G. 8.796.237-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 993.864.968-87, atesta - para os devidos fins - que a empresa **ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA**, de CNPJ 46.329.211/0001-73 e Inscrição Estadual nº 127.668.810.117, estabelecida à Avenida Salgado Filho, 252 - Centro - Guarulhos/SP, CEP 07115-000, forneceu três empilhadeiras elétricas de 2.5t, duas escavadeiras elétricas com garra sucateira e uma retroescavadeira elétrica, abaixo especificadas, em Nossa Senhora da Penha - Vila Velha/ES, em plenas condições de uso, nos prazos de entrega estabelecidos, obedecendo todas as normas e exigências técnicas impostas pelo fabricante, e pleno funcionamento desde a data de 01/09/2023, conforme descrição a seguir:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Empilhadeira Elétrica 2.5	3
Escavadeira Elétrica com garra sucateira	2
Retroescavadeira elétrica	1

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ROBERTO DE
GODOI:99386496887

Assinado de forma digital por
ROBERTO DE GODOI:99386496887
Dados: 2024.03.21 15:24:38 -03'00'



FORTMAX
TECNOLOGIA EM ENERGIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Capital a Integralizar	Reservas de Lucros p/ Expansão	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2023	17.800.000,00	-800.000,00	220.000,00	-51.047,46	17.168.952,54
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS				4.610,85	4.610,85
Saldo em 31/12/2024	17.800.000,00	-800.000,00	220.000,00	-46.436,61	17.173.563,39

ZEEPO MOTORS DO BRASIL
 LTDA:4632921000173
 Datas: 2025/05/05 11:33:28 -03'00"

Walkiria Aparecida Mucci:10088585875
 Assinado de forma digital por Walkiria Aparecida Mucci:10088585875
 Data: 2025/05/05 11:33:13 -03'00"

BIANCA STELA MARTINI BARTHOLOMEI
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 306.531.408-86

WALKIRIA APª MUCCI - PF
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP29959300
 CPF: 100.885.858-75

ma





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 46.329.211/0001-73
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA BRUTA		R\$ 406.900,00	R\$ (0,00)
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 406.900,00	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (48.828,00)	R\$ (0,00)
(-) ICMS		R\$ (48.828,00)	R\$ 0,00
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ 358.072,00	R\$ (0,00)
CMV		R\$ (258.263,06)	R\$ 476,59
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (281.456,36)	R\$ (0,00)
(-)ICMS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 340,36
(-)PIS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 24,30
(-)COFINS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ 23.193,30	R\$ 111,93
LUCRO BRUTO		R\$ 99.808,94	R\$ 476,59
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.510,40)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (6.510,40)	R\$ (0,00)
(-) COMISSÕES		R\$ (6.510,40)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (27.418,11)	R\$ (1.889,15)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (7.500,00)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (165,18)	R\$ (0,00)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (20,52)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (569,66)	R\$ (865,02)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (564,37)	R\$ (251,63)
(-) TELEFONE	<i>mao</i>	R\$ (559,32)	R\$ (737,62)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (472,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (748,70)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (426,43)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (2.550,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (4.288,97)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (651,04)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (890,79)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA COM MÃO DE OBRA		R\$ (7.324,20)	R\$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (500,78)	R\$ (0,85)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (206,67)	R\$ (13,51)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 65.880,43	R\$ (1.412,56)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 65.880,43	R\$ (1.412,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.63.57.D2.9F.04.41.58.0A.D7.B5.6B.9B.3B.87.32.04.67.BC.A7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.329.211/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (11.876,64)	R\$ (0,00)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA		R\$ (7.422,90)	R\$ (0,00)
(-) CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (4.453,74)	R\$ (0,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 54.003,79	R\$ (1.412,56)

me

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.63.57.D2.9F.04.41.58.0A.D7.B5.6B.9B.3B.87.32.04.67.BC.A7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 46.329.211/0001-73

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 1.480.800,00
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.480.800,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (177.696,00)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (177.696,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.303.104,00
(-) CMV		R\$ 476,59	R\$ (1.273.751,19)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.489.478,71)
(-)ICMS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ 340,36	R\$ 178.700,00
(-)PIS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ 24,30	R\$ 157,97
(-)COFINS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ 111,93	R\$ 727,53
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 36.142,02
LUCRO BRUTO		R\$ 476,59	R\$ 29.352,81
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.889,15)	R\$ (31.428,49)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (8.400,00)
(-) IOF		R\$ (20,52)	R\$ (4,06)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (865,02)	R\$ (759,62)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (251,63)	R\$ (538,40)
(-) TELEFONE		R\$ (737,62)	R\$ (625,11)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (5.800,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (12.558,56)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (1.193,38)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,85)	R\$ (484,11)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (13,51)	R\$ (1.065,25)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (1.412,56)	R\$ (2.075,68)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (1.412,56)	R\$ (2.075,68)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.412,56)	R\$ (2.075,68)

ma

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.63.57.D2.9F.04.41.58.0A.D7.B5.6B.9B.3B.87.32.04.67.BC.A7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 46.329.211/0001-73

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA BRUTA		R\$ 1.480.800,00	R\$ (0,00)
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.480.800,00	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (177.696,00)	R\$ (0,00)
(-) ICMS		R\$ (177.696,00)	R\$ 0,00
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.303.104,00	R\$ (0,00)
CMV		R\$ (1.273.751,19)	R\$ 115,97
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (36.142,02)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (1.489.478,71)	R\$ (100,00)
(-)ICMS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ 178.700,00	R\$ 12,00
(-)PIS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ 157,97	R\$ 36,39
(-)COFINS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ 727,53	R\$ 167,58
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R\$ 36.142,02	R\$ 36.142,02
LUCRO BRUTO		R\$ 29.352,81	R\$ 115,97
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (31.428,49)	R\$ (2.498,28)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (8.400,00)	R\$ (0,00)
(-) IOF		R\$ (4,06)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (759,62)	R\$ (559,67)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (538,40)	R\$ (1.090,47)
(-) TELEFONE		R\$ (625,11)	R\$ (834,52)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (5.800,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (12.558,56)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (1.193,38)	R\$ (11,15)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (484,11)	R\$ (2,47)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (1.065,25)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (2.075,68)	R\$ (2.382,31)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (2.075,68)	R\$ (2.382,31)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (2.075,68)	R\$ (2.382,31)

mae

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.63.57.D2.9F.04.41.58.0A.D7.B5.6B.9B.3B.87.32.04.67.BC.A7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.329.211/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 3.534.544,00
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 3.534.544,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (344.237,44)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (79.500,00)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (264.737,44)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.190.306,56
(-) CMV		R\$ 115,97	R\$ (3.039.974,90)
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		R\$ (36.142,02)	R\$ (36.142,02)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (100,00)	R\$ (3.304.907,60)
(-) ICMS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ 12,00	R\$ 245.789,27
(-) PIS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ 36,39	R\$ 1.695,30
(-) COFINS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ 167,58	R\$ 7.808,70
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R\$ 36.142,02	R\$ 45.781,45
LUCRO BRUTO		R\$ 115,97	R\$ 150.331,66
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.800,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.800,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.800,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.498,28)	R\$ (132.933,83)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.406,52)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (235,33)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (485,95)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (195,79)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (8.400,00)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (96,63)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (559,67)	R\$ (162,65)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.090,47)	R\$ (581,79)
(-) TELEFONE		R\$ (834,52)	R\$ (901,73)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (4.350,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (106.172,33)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (11,15)	R\$ (2.170,82)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (2,47)	R\$ (5.832,88)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (0,00)	R\$ (941,41)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (2.382,31)	R\$ 12.597,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.63.57.D2.9F.04.41.58.0A.D7.B5.6B.9B.3B.87.32.04.67.BC.A7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.329.211/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (2.382,31)	R\$ 12.597,83
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (2.116,43)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (1.322,77)
(-) CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (793,66)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (2.382,31)	R\$ 10.481,40

ma

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.63.57.D2.9F.04.41.58.0A.D7.B5.6B.9B.3B.87.32.04.67.BC.A7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.329.211/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 406.900,00	R\$ 5.015.344,00
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 406.900,00	R\$ 5.015.344,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (48.828,00)	R\$ (521.933,44)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (79.500,00)
(-) (-) ICMS		R\$ (48.828,00)	R\$ (442.433,44)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 358.072,00	R\$ 4.493.410,56
(-) CMV		R\$ (258.263,06)	R\$ (4.313.133,53)
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (72.284,04)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (281.456,36)	R\$ (4.794.486,31)
(-)ICMS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 424.841,63
(-)PIS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.913,96
(-)COFINS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ 23.193,30	R\$ 8.815,74
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 118.065,49
LUCRO BRUTO		R\$ 99.808,94	R\$ 180.277,03
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.510,40)	R\$ (4.800,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (6.510,40)	R\$ (4.800,00)
(-) COMISSÕES		R\$ (6.510,40)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.800,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (76.218,03)	R\$ (168.749,75)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.406,52)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (235,33)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (485,95)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (195,79)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (30.000,00)	R\$ (16.800,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (165,18)	R\$ (0,00)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (121,21)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (569,66)	R\$ (2.346,96)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (2.132,02)	R\$ (2.462,29)
(-) TELEFONE		R\$ (2.122,09)	R\$ (3.098,98)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (472,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (748,70)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (426,43)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (9.350,00)	R\$ (10.150,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.63.57.D2.9F.04.41.58.0A.D7.B5.6B.9B.3B.87.32.04.67.BC.A7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.329.211/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (16.202,38)	R\$ (118.730,89)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (651,04)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (3.389,89)	R\$ (3.375,35)
(-) DESPESA COM MÃO DE OBRA		R\$ (7.324,20)	R\$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (1.883,70)	R\$ (6.320,31)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (780,74)	R\$ (2.020,17)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 17.080,51	R\$ 6.727,28
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 17.080,51	R\$ 6.727,28
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (11.876,64)	R\$ (2.116,43)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA		R\$ (7.422,90)	R\$ (1.322,77)
(-) CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (4.453,74)	R\$ (793,66)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 5.203,87	R\$ 4.610,85

ma

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.63.57.D2.9F.04.41.58.0A.D7.B5.6B.9B.3B.87.32.04.67.BC.A7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 2



Razão: Zeepo Motors do Brasil Ltda
CNPJ: 46.329.211/0001-73
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Notas Explicativas

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

Zeepo Motors do Brasil Ltda, Sociedade Limitada Unipessoal com sede e foro na cidade de Guarulhos - SP tendo como objeto social Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis de 2024 foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO.

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência

4 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

5 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

5.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os valores contabilizados nesta conta representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata;

5.2 - DUPLICATAS A RECEBER.

Os valores desta conta são registrados pelo valor faturado.

5.3 - IMOBILIZADO

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

5.4- AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial



5.5 - PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial

5.6 - IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5.7 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 17.800.000,00 (Dezessete milhões, oitocentos mil reais), totalmente integralizado

5.8 - EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

ZEEPO MOTORS DO
BRASIL
LTDA:46329211000173

Assinado de forma digital por
ZEEPO MOTORS DO BRASIL
LTDA:46329211000173
Dados: 2025.05.05 15:43:24
-03'00'

BIANCA STELA MARTINI BARTHOLOMEI
CPF: 306.531.408-86
SOCA ADMINISTRADORA

Walkiria Aparecida
Mucci:1008858587
5

Assinado de forma digital
por Walkiria Aparecida
Mucci:10088585875
Dados: 2025.05.05
15:43:43 -03'00'

WALKIRIA APARECIDA MUCCI
CT CRC: 1SP 299593/O-0
CONTADOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35239088271	CNPJ 46.329.211/0001-73	
NOME EMPRESARIAL ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 58.63.57.D2.9F.04.41.58.0A.D7.B5.6B.9B.3B.87.32.04.67.BC.A7	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	10088585875	Walkiria Aparecida Mucci:10088585875	107791781965186827 3785460	16/04/2025 a 16/04/2026	Não
Procurador	10088585875	Walkiria Aparecida Mucci:10088585875	107791781965186827 3785460	16/04/2025 a 16/04/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

58.63.57.D2.9F.04.41.58.0A.D7.B5.6B.9
B.3B.87.32.04.67.BC.A7-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 01/05/2025 às 15:01:36

06.7B.A1.FA.51.3C.B8.FD
1A.F5.F9.76.59.D9.87.23

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ: 46.329.211/0001-73
Número de Ordem do Livro:	4	
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
NIRE	35239088271
CNPJ	46.329.211/0001-73
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	GUARULHOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/02/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11488

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11488
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Ma

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.63.57.D2.9F.04.41.58.0A.D7.B5.6B.9B.3B.87.32.04.67.BC.A7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.329.211/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 17.391.817,37	R\$ 18.692.943,76
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 391.817,37	R\$ 238.631,73
DISPONÍVEL		R\$ 8.158,24	R\$ 13.661,05
CAIXA		R\$ 4.916,50	R\$ 0,00
CAIXA		R\$ 4.916,50	R\$ 0,00
CAIXA FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.037,02	R\$ 13.456,33
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.037,02	R\$ 13.426,92
BANCO DO BRASIL 1		R\$ 0,00	R\$ 29,41
UNICRED		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 204,72	R\$ 204,72
APLIC. FINANCEIRA - BCO SANTANDER		R\$ 204,72	R\$ 204,72
CLIENTES		R\$ 360.465,83	R\$ 224.494,09
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 360.465,83	R\$ 224.494,09
CLIENTES		R\$ 360.465,83	R\$ 224.494,09
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 23.193,30	R\$ 476,59
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 23.193,30	R\$ 476,59
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 340,36
COFINS A RECUPERAR		R\$ 23.193,30	R\$ 111,93
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 24,30
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 17.000.000,00	R\$ 18.454.312,03
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.452.690,03
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 1.452.690,03
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.452.690,03
IMOBILIZADO		R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.001.622,00
IMÓVEIS		R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.000.000,00
IMÓVEL RURAL		R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.000.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.622,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.622,00
CONTA DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.63.57.D2.9F.04.41.58.0A.D7.B5.6B.9B.3B.87.32.04.67.BC.A7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.329.211/0001-73
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTA DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 17.391.817,37	R\$ 18.692.943,76
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 222.864,83	R\$ 1.525.403,78
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 11.619,22	R\$ 1.452.690,03
EMPRÉSTIMOS		R\$ 11.619,22	R\$ 1.452.690,03
EMPRÉSTIMO À PAGAR		R\$ 11.619,22	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 1.452.690,03
FORNECEDORES		R\$ 111.963,97	R\$ 21.143,46
FORNECEDORES		R\$ 111.963,97	R\$ 21.143,46
FORNECEDORES		R\$ 111.963,97	R\$ 21.143,46
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 60.704,64	R\$ 11.876,64
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 60.704,64	R\$ 11.876,64
ICMS A RECOLHER		R\$ 48.828,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 7.422,90	R\$ 7.422,90
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 4.453,74	R\$ 4.453,74
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 38.577,00	R\$ 39.693,65
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.500,00	R\$ 3.616,65
ALUGUÉL A PAGAR		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
REEMBOLSO DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 1.116,65
CONTAS CORRENTES		R\$ 36.077,00	R\$ 36.077,00
CONTA CORRENTE SÓCIOS		R\$ 36.077,00	R\$ 36.077,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 17.168.952,54	R\$ 17.167.539,98
CAPITAL SOCIAL		R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 17.800.000,00	R\$ 17.800.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 17.800.000,00	R\$ 17.800.000,00

[Handwritten signature]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.63.57.D2.9F.04.41.58.0A.D7.B5.6B.9B.3B.87.32.04.67.BC.A7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.329.211/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (800.000,00)	R\$ (800.000,00)
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (800.000,00)	R\$ (800.000,00)
RESERVAS		R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
RESERVA P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (51.047,46)	R\$ (52.460,02)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (51.047,46)	R\$ (52.460,02)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 54.003,79	R\$ 54.003,79
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (105.051,25)	R\$ (106.463,81)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

ma

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.63.57.D2.9F.04.41.58.0A.D7.B5.6B.9B.3B.87.32.04.67.BC.A7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 46.329.211/0001-73

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 18.692.943,76	R\$ 18.516.559,61
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 238.631,73	R\$ 418.247,58
DISPONÍVEL		R\$ 13.661,05	R\$ 26.732,88
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 13.456,33	R\$ 7.868,04
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 13.426,92	R\$ 7.837,79
BANCO DO BRASIL 1		R\$ 29,41	R\$ 29,41
BANCO UNICRED		R\$ 0,00	R\$ 0,84
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 204,72	R\$ 18.864,84
APLIC. FINANCEIRA - BCO SANTANDER		R\$ 204,72	R\$ 204,72
APLIC. FINANCEIRA - BCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 18.660,12
CLIENTES		R\$ 224.494,09	R\$ 353.006,59
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 224.494,09	R\$ 353.006,59
CLIENTES		R\$ 224.494,09	R\$ 353.006,59
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 476,59	R\$ 2.366,09
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 476,59	R\$ 2.366,09
ICMS A RECUPERAR		R\$ 340,36	R\$ 1.344,36
COFINS A RECUPERAR		R\$ 111,93	R\$ 839,46
PIS A RECUPERAR		R\$ 24,30	R\$ 182,27
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 36.142,02
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 36.142,02
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 36.142,02
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 18.454.312,03	R\$ 18.098.312,03
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.452.690,03	R\$ 1.096.690,03
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 1.452.690,03	R\$ 1.096.690,03
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.452.690,03	R\$ 1.096.690,03
IMOBILIZADO		R\$ 17.001.622,00	R\$ 17.001.622,00
IMÓVEIS		R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.000.000,00
IMÓVEL RURAL		R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.000.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.622,00	R\$ 1.622,00

mp

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.63.57.D2.9F.04.41.58.0A.D7.B5.6B.9B.3B.87.32.04.67.BC.A7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 46.329.211/0001-73

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.622,00	R\$ 1.622,00
CONTA DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 18.692.943,76	R\$ 18.516.559,61
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.525.403,78	R\$ 1.351.095,31
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.452.690,03	R\$ 1.020.094,72
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.452.690,03	R\$ 1.020.094,72
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R\$ 1.452.690,03	R\$ 1.020.094,72
FORNECEDORES		R\$ 21.143,46	R\$ 278.670,68
FORNECEDORES		R\$ 21.143,46	R\$ 278.670,68
FORNECEDORES		R\$ 21.143,46	R\$ 278.670,68
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 11.876,64	R\$ 11.876,64
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 11.876,64	R\$ 11.876,64
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 7.422,90	R\$ 7.422,90
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 4.453,74	R\$ 4.453,74
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 39.693,65	R\$ 40.453,27
CONTAS A PAGAR		R\$ 3.616,65	R\$ 4.376,27
ALUGUÉL A PAGAR		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
REEMBOLSO DESPESAS		R\$ 1.116,65	R\$ 1.876,27
CONTAS CORRENTES		R\$ 36.077,00	R\$ 36.077,00
CONTA CORRENTE SÓCIOS		R\$ 36.077,00	R\$ 36.077,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 17.167.539,98	R\$ 17.165.464,30
CAPITAL SOCIAL		R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 17.800.000,00	R\$ 17.800.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 17.800.000,00	R\$ 17.800.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.63.57.D2.9F.04.41.58.0A.D7.B5.6B.9B.3B.87.32.04.67.BC.A7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.329.211/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (800.000,00)	R\$ (800.000,00)
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (800.000,00)	R\$ (800.000,00)
RESERVAS		R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
RESERVA P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (52.460,02)	R\$ (54.535,70)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (52.460,02)	R\$ (54.535,70)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 54.003,79	R\$ 54.003,79
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (106.463,81)	R\$ (108.539,49)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mae

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.63.57.D2.9F.04.41.58.0A.D7.B5.6B.9B.3B.87.32.04.67.BC.A7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.329.211/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 18.516.559,61	R\$ 18.334.090,85
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 418.247,58	R\$ 247.080,57
DISPONÍVEL		R\$ 26.732,88	R\$ 27.336,86
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 7.868,04	R\$ 14.213,92
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 7.837,79	R\$ 14.032,54
BANCO CAIXA ECONÔMICA 1		R\$ 0,00	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL 1		R\$ 29,41	R\$ 29,41
BANCO UNICRED		R\$ 0,84	R\$ 150,97
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 18.864,84	R\$ 13.122,94
APLIC. FINANCEIRA - CAIXA ECONÔMICA		R\$ 0,00	R\$ 955,26
APLIC. FINANCEIRA - BCO SANTANDER		R\$ 204,72	R\$ 204,72
APLIC. FINANCEIRA - BCO DO BRASIL		R\$ 18.660,12	R\$ 11.962,96
CLIENTES		R\$ 353.006,59	R\$ 181.019,63
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 353.006,59	R\$ 181.019,63
CLIENTES		R\$ 353.006,59	R\$ 181.019,63
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.366,09	R\$ 2.582,06
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 2.366,09	R\$ 2.582,06
ICMS A RECUPERAR		R\$ 1.344,36	R\$ 1.356,36
COFINS A RECUPERAR		R\$ 839,46	R\$ 1.007,04
PIS A RECUPERAR		R\$ 182,27	R\$ 218,66
ESTOQUE		R\$ 36.142,02	R\$ 36.142,02
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 36.142,02	R\$ 36.142,02
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 36.142,02	R\$ 36.142,02
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 18.098.312,03	R\$ 18.087.010,28
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.096.690,03	R\$ 1.081.666,54
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 1.096.690,03	R\$ 1.081.666,54
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.096.690,03	R\$ 1.081.666,54
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.133,50
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.133,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.63.57.D2.9F.04.41.58.OA.D7.B5.6B.9B.3B.87.32.04.67.BC.A7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.329.211/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
QUOTAS DE CONSÓRCIO		R\$ 0,00	R\$ 3.133,50
IMOBILIZADO		R\$ 17.001.622,00	R\$ 17.002.210,24
IMÓVEIS		R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.000.000,00
IMÓVEL RURAL		R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.000.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.622,00	R\$ 2.210,24
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.622,00	R\$ 2.210,24
CONTA DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 18.516.559,61	R\$ 18.334.090,85
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.351.095,31	R\$ 1.171.008,86
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.020.094,72	R\$ 837.954,41
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.020.094,72	R\$ 831.491,03
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R\$ 1.020.094,72	R\$ 731.491,03
EMPRÉSTIMO BANCO CAIXA ECONÔMICA		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CONTA GARANTIDA (CAUÇÃO)		R\$ 0,00	R\$ 6.463,38
CONTA GARANTIDA (CAUCAO) - CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 6.463,38
FORNECEDORES		R\$ 278.670,68	R\$ 282.600,81
FORNECEDORES		R\$ 278.670,68	R\$ 282.600,81
FORNECEDORES		R\$ 278.670,68	R\$ 282.600,81
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 11.876,64	R\$ 11.876,64
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 11.876,64	R\$ 11.876,64
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 7.422,90	R\$ 7.422,90
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 4.453,74	R\$ 4.453,74
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 40.453,27	R\$ 38.577,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 4.376,27	R\$ 2.500,00
ALUGUÉL A PAGAR		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
REEMBOLSO DESPESAS		R\$ 1.876,27	R\$ 0,00
CONTAS CORRENTES		R\$ 36.077,00	R\$ 36.077,00
CONTA CORRENTE SÓCIOS		R\$ 36.077,00	R\$ 36.077,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.63.57.D2.9F.04.41.58.0A.D7.B5.6B.9B.3B.87.32.04.67.BC.A7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.329.211/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 17.165.464,30	R\$ 17.163.081,99
CAPITAL SOCIAL		R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 17.800.000,00	R\$ 17.800.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 17.800.000,00	R\$ 17.800.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (800.000,00)	R\$ (800.000,00)
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (800.000,00)	R\$ (800.000,00)
RESERVAS		R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
RESERVA P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (54.535,70)	R\$ (56.918,01)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (54.535,70)	R\$ (56.918,01)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 54.003,79	R\$ 54.003,79
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (108.539,49)	R\$ (110.921,80)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

ma

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.63.57.D2.9F.04.41.58.0A.D7.B5.6B.9B.3B.87.32.04.67.BC.A7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.329.211/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 18.334.090,85	R\$ 17.432.174,06
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 247.080,57	R\$ 426.830,32
DISPONÍVEL		R\$ 27.336,86	R\$ 42.276,65
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 14.213,92	R\$ 24.899,63
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 14.032,54	R\$ 0,00
BANCO CAIXA ECONÔMICA 1		R\$ 1,00	R\$ 425,68
BANCO DO BRASIL 1		R\$ 29,41	R\$ 0,00
BANCO UNICRED		R\$ 150,97	R\$ 24.473,95
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 13.122,94	R\$ 17.377,02
APLIC. FINANCEIRA - CAIXA ECONÔMICA		R\$ 955,26	R\$ 17.029,43
APLIC. FINANCEIRA - BCO SANTANDER		R\$ 204,72	R\$ 204,72
APLIC. FINANCEIRA - BCO DO BRASIL		R\$ 11.962,96	R\$ 142,87
CLIENTES		R\$ 181.019,63	R\$ 328.042,52
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 181.019,63	R\$ 328.042,52
CLIENTES		R\$ 181.019,63	R\$ 328.042,52
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.582,06	R\$ 10.729,70
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 2.582,06	R\$ 10.729,70
ICMS A RECUPERAR		R\$ 1.356,36	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 1.007,04	R\$ 8.815,74
PIS A RECUPERAR		R\$ 218,66	R\$ 1.913,96
ESTOQUE		R\$ 36.142,02	R\$ 45.781,45
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 36.142,02	R\$ 45.781,45
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 36.142,02	R\$ 45.781,45
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 18.087.010,28	R\$ 17.005.343,74
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.081.666,54	R\$ 0,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 1.081.666,54	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.081.666,54	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.63.57.D2.9F.04.41.58.0A.D7.B5.6B.9B.3B.87.32.04.67.BC.A7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 46.329.211/0001-73

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INVESTIMENTOS		R\$ 3.133,50	R\$ 3.133,50
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 3.133,50	R\$ 3.133,50
QUOTAS DE CONSÓRCIO		R\$ 3.133,50	R\$ 3.133,50
IMOBILIZADO		R\$ 17.002.210,24	R\$ 17.002.210,24
IMÓVEIS		R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.000.000,00
IMÓVEL RURAL		R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.000.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.210,24	R\$ 2.210,24
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.210,24	R\$ 2.210,24
CONTA DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 18.334.090,85	R\$ 17.432.174,06
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.171.008,86	R\$ 258.610,67
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 837.954,41	R\$ 63.040,66
EMPRÉSTIMOS		R\$ 831.491,03	R\$ 63.040,66
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R\$ 731.491,03	R\$ 37.864,94
EMPRÉSTIMO BANCO CAIXA ECONÔMICA		R\$ 100.000,00	R\$ 25.175,72
CONTA GARANTIDA (CAUÇÃO)		R\$ 6.463,38	R\$ 0,00
CONTA GARANTIDA (CAUCAO) - CAIXA		R\$ 6.463,38	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 282.600,81	R\$ 126.688,10
FORNECEDORES		R\$ 282.600,81	R\$ 126.688,10
FORNECEDORES		R\$ 282.600,81	R\$ 126.688,10
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 11.876,64	R\$ 28.294,98
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 11.876,64	R\$ 28.294,98
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 13.208,30
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 7.422,90	R\$ 8.745,67
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 4.453,74	R\$ 5.247,40
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 988,05
CRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 105,56
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 2.009,93
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.430,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.63.57.D2.9F.04.41.58.0A.D7.B5.6B.9B.3B.87.32.04.67.BC.A7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.329.211/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.430,18
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 579,75
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 457,38
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 122,37
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 38.577,00	R\$ 38.577,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
ALUGUÉL A PAGAR		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
CONTAS CORRENTES		R\$ 36.077,00	R\$ 36.077,00
CONTA CORRENTE SÓCIOS		R\$ 36.077,00	R\$ 36.077,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 17.163.081,99	R\$ 17.173.563,39
CAPITAL SOCIAL		R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 17.800.000,00	R\$ 17.800.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 17.800.000,00	R\$ 17.800.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (800.000,00)	R\$ (800.000,00)
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (800.000,00)	R\$ (800.000,00)
RESERVAS		R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
RESERVA P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (56.918,01)	R\$ (46.436,61)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (56.918,01)	R\$ (46.436,61)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 54.003,79	R\$ 64.485,19
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (110.921,80)	R\$ (110.921,80)
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

mau

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.63.57.D2.9F.04.41.58.0A.D7.B5.6B.9B.3B.87.32.04.67.BC.A7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.329.211/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 17.391.817,37	R\$ 17.432.174,06
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 391.817,37	R\$ 426.830,32
DISPONÍVEL		R\$ 8.158,24	R\$ 42.276,65
CAIXA		R\$ 4.916,50	R\$ 0,00
CAIXA		R\$ 4.916,50	R\$ 0,00
CAIXA FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.037,02	R\$ 24.899,63
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.037,02	R\$ 0,00
BANCO CAIXA ECONÔMICA 1		R\$ 0,00	R\$ 425,68
BANCO DO BRASIL 1		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNICRED		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO UNICRED		R\$ 0,00	R\$ 24.473,95
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 204,72	R\$ 17.377,02
APLIC. FINANCEIRA - CAIXA ECONÔMICA		R\$ 0,00	R\$ 17.029,43
APLIC. FINANCEIRA - BCO SANTANDER		R\$ 204,72	R\$ 204,72
APLIC. FINANCEIRA - BCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 142,87
CLIENTES		R\$ 360.465,83	R\$ 328.042,52
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 360.465,83	R\$ 328.042,52
CLIENTES		R\$ 360.465,83	R\$ 328.042,52
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 23.193,30	R\$ 10.729,70
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 23.193,30	R\$ 10.729,70
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 23.193,30	R\$ 8.815,74
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1.913,96
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 45.781,45
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 45.781,45
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 45.781,45
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.005.343,74
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.63.57.D2.9F.04.41.58.0A.D7.B5.6B.9B.3B.87.32.04.67.BC.A7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.329.211/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.133,50
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.133,50
QUOTAS DE CONSÓRCIO		R\$ 0,00	R\$ 3.133,50
IMOBILIZADO		R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.002.210,24
IMÓVEIS		R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.000.000,00
IMÓVEL RURAL		R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.000.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 2.210,24
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 2.210,24
CONTA DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 17.391.817,37	R\$ 17.432.174,06
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 222.864,83	R\$ 258.610,67
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 11.619,22	R\$ 63.040,66
EMPRÉSTIMOS		R\$ 11.619,22	R\$ 63.040,66
EMPRÉSTIMO À PAGAR		R\$ 11.619,22	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 37.864,94
EMPRÉSTIMO BANCO CAIXA ECONÔMICA		R\$ 0,00	R\$ 25.175,72
CONTA GARANTIDA (CAUÇÃO)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA GARANTIDA (CAUCAO) - CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 111.963,97	R\$ 126.688,10
FORNECEDORES		R\$ 111.963,97	R\$ 126.688,10
FORNECEDORES		R\$ 111.963,97	R\$ 126.688,10
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 60.704,64	R\$ 28.294,98
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 60.704,64	R\$ 28.294,98
ICMS A RECOLHER		R\$ 48.828,00	R\$ 13.208,30
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 7.422,90	R\$ 8.745,67
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 4.453,74	R\$ 5.247,40
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 988,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.63.57.D2.9F.04.41.58.0A.D7.B5.6B.9B.3B.87.32.04.67.BC.A7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.329.211/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 105,56
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 2.009,93
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.430,18
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.430,18
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 579,75
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 457,38
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 122,37
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 38.577,00	R\$ 38.577,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
ALUGUÉL A PAGAR		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
REEMBOLSO DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS CORRENTES		R\$ 36.077,00	R\$ 36.077,00
CONTA CORRENTE SÓCIOS		R\$ 36.077,00	R\$ 36.077,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 17.168.952,54	R\$ 17.173.563,39
CAPITAL SOCIAL		R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 17.800.000,00	R\$ 17.800.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 17.800.000,00	R\$ 17.800.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (800.000,00)	R\$ (800.000,00)
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (800.000,00)	R\$ (800.000,00)
RESERVAS		R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
RESERVA P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (51.047,46)	R\$ (46.436,61)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (51.047,46)	R\$ (46.436,61)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 54.003,79	R\$ 64.485,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.63.57.D2.9F.04.41.58.0A.D7.B5.6B.9B.3B.87.32.04.67.BC.A7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.329.211/0001-73
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (105.051,25)	R\$ (110.921,80)
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

mo

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.63.57.D2.9F.04.41.58.0A.D7.B5.6B.9B.3B.87.32.04.67.BC.A7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

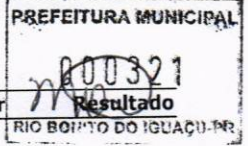
Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 4 de 4

Empresa: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
Inscrição: 46.329.211/0001-73
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 04/05/2025
Hora: 23:11:06

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024



Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	426.830,32 + 3.133,50	1,66
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	258.610,67 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	426.830,32	1,65
	Passivo Circulante	258.610,67	
Índice de Solvência Geral	Ativo	17.432.174,06	67,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	258.610,67 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	258.610,67	0,01
	Passivo Total	17.432.174,06	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	258.610,67 + 0,00	0,01
	Ativo	17.432.174,06	
Margem Líquida	Lucro Operacional	180.277,03	0,04
	Receita Líquida de Vendas	4.493.410,56	

mao

ZEEPO MOTORS DO BRASIL
LTDA:46329211000173

Assinado de forma digital por ZEEPO
MOTORS DO BRASIL LTDA:46329211000173
Dados: 2025.05.05 11:32:28 -03'00'

BIANCA STELA MARTINI BARTHOLOMEI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 306.531.408-86

Walkiria Aparecida
Mucci:10088585875

Assinado de forma digital por
Walkiria Aparecida
Mucci:10088585875
Dados: 2025.05.04 23:12:14 -03'00'

WALKIRIA APª MUCCI - PF
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP29959300
CPF: 100.885.858-75

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35239088271	CNPJ 46.329.211/0001-73
NOME EMPRESARIAL ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 15.58.04.6C.76.18.99.74.4C.05.AC.A4.BD.11.F0.FF.57.85.CB.5A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	17589332836	GILBERTO LAURIANO JUNIOR:17589332836	723870897259711290 241216	09/04/2024 a 09/04/2025	Não
Procurador	17589332836	GILBERTO LAURIANO JUNIOR:17589332836	723870897259711290 241216	09/04/2024 a 09/04/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	17589332836	GILBERTO LAURIANO JUNIOR:17589332836	723870897259711290 241216	09/04/2024 a 09/04/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

15.58.04.6C.76.18.99.74.4C.05.AC.A4.
BD.11.F0.FF.57.85.CB.5A-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/06/2024 às 19:13:27

31.78.10.8A.10.2C.CA.67
7A.59.7E.F0.2D.60.F2.69

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 46.329.211/0001-73
Número de Ordem do Livro:	3	

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
NIRE	35239088271
CNPJ	46.329.211/0001-73
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	GUARULHOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/02/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	<i>ma</i>
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3972
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3972
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.58.04.6C.76.18.99.74.4C.05.AC.A4.BD.11.F0.FF.57.85.CB.5A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 46.329.211/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (15.454,11)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (7.500,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (502,44)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (502,40)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (1.700,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (3.818,29)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (805,11)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (441,88)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (0,00)	R\$ (183,99)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (15.454,11)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (15.454,11)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (15.454,11)

ma

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.58.04.6C.76.18.99.74.4C.05.AC.A4.BD.11.F0.FF.57.85.CB.5A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 46.329.211/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.958,28	R\$ (3.995,83)
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.958,28	R\$ (3.995,83)
DISPONÍVEL		R\$ 8.958,28	R\$ (3.995,83)
CAIXA		R\$ 6.916,28	R\$ 6.916,28
CAIXA		R\$ 6.916,28	R\$ 6.916,28
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ (12.954,11)
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ (12.954,11)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.042,00	R\$ 2.042,00
APLIC. FINANCEIRA - BCO SANTANDER		R\$ 2.042,00	R\$ 2.042,00
PASSIVO		R\$ 8.958,28	R\$ (3.995,83)
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 65.209,61	R\$ 67.709,61
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 16.279,06	R\$ 16.279,06
EMPRÉSTIMOS		R\$ 16.279,06	R\$ 16.279,06
EMPRÉSTIMO À PAGAR		R\$ 16.279,06	R\$ 16.279,06
FORNECEDORES		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
FORNECEDORES		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
FORNECEDORES		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 853,55	R\$ 853,55
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 853,55	R\$ 853,55
INSS A RECOLHER		R\$ 853,55	R\$ 853,55
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 36.077,00	R\$ 38.577,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
ALUGUÉL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
CONTAS CORRENTES		R\$ 36.077,00	R\$ 36.077,00
CONTA CORRENTE SÓCIOS		R\$ 36.077,00	R\$ 36.077,00
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (56.251,33)	R\$ (71.705,44)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (800.000,00)	R\$ (800.000,00)
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (800.000,00)	R\$ (800.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.58.04.6C.76.18.99.74.4C.05.AC.A4.BD.11.F0.FF.57.85.CB.5A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 46.329.211/0001-73
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (56.251,33)	R\$ (71.705,44)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (56.251,33)	R\$ (71.705,44)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (56.251,33)	R\$ (71.705,44)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

me

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.58.04.6C.76.18.99.74.4C.05.AC.A4.BD.11.F0.FF.57.85.CB.5A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 46.329.211/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (15.454,11)	R\$ (16.546,83)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (7.500,00)	R\$ (7.500,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (502,44)	R\$ (522,29)
(-) TELEFONE		R\$ (502,40)	R\$ (520,70)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (1.700,00)	R\$ (2.550,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (3.818,29)	R\$ (3.969,15)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (805,11)	R\$ (832,72)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (441,88)	R\$ (460,71)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (183,99)	R\$ (191,26)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (15.454,11)	R\$ (16.546,83)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (15.454,11)	R\$ (16.546,83)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (15.454,11)	R\$ (16.546,83)

ma

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.58.04.6C.76.18.99.74.4C.05.AC.A4.BD.11.F0.FF.57.85.CB.5A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 46.329.211/0001-73

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ATIVO		R\$ (3.995,83)	R\$ (20.542,66)
(-) ATIVO CIRCULANTE		R\$ (3.995,83)	R\$ (20.542,66)
(-) DISPONÍVEL		R\$ (3.995,83)	R\$ (20.542,66)
CAIXA		R\$ 6.916,28	R\$ 6.916,28
CAIXA		R\$ 6.916,28	R\$ 6.916,28
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (12.954,11)	R\$ (29.500,94)
(-) BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ (12.954,11)	R\$ (29.500,94)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.042,00	R\$ 2.042,00
APLIC. FINANCEIRA - BCO SANTANDER		R\$ 2.042,00	R\$ 2.042,00
(-) PASSIVO		R\$ (3.995,83)	R\$ (20.542,66)
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 67.709,61	R\$ 67.709,61
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 16.279,06	R\$ 16.279,06
EMPRÉSTIMOS		R\$ 16.279,06	R\$ 16.279,06
EMPRÉSTIMO Á PAGAR		R\$ 16.279,06	R\$ 16.279,06
FORNECEDORES		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
FORNECEDORES		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
FORNECEDORES		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 853,55	R\$ 853,55
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 853,55	R\$ 853,55
INSS A RECOLHER		R\$ 853,55	R\$ 853,55
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 38.577,00	R\$ 38.577,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
ALUGUÉL A PAGAR		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
CONTAS CORRENTES		R\$ 36.077,00	R\$ 36.077,00
CONTA CORRENTE SÓCIOS		R\$ 36.077,00	R\$ 36.077,00
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (71.705,44)	R\$ (88.252,27)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (800.000,00)	R\$ (800.000,00)
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (800.000,00)	R\$ (800.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.58.04.6C.76.18.99.74.4C.05.AC.A4.BD.11.F0.FF.57.85.CB.5A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 46.329.211/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (71.705,44)	R\$ (88.252,27)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (71.705,44)	R\$ (88.252,27)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (71.705,44)	R\$ (88.252,27)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

mau

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.58.04.6C.76.18.99.74.4C.05.AC.A4.BD.11.F0.FF.57.85.CB.5A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 46.329.211/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (16.546,83)	R\$ (16.798,98)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (7.500,00)	R\$ (7.500,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (522,29)	R\$ (542,92)
(-) TELEFONE		R\$ (520,70)	R\$ (539,67)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (2.550,00)	R\$ (2.550,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (3.969,15)	R\$ (4.125,97)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (832,72)	R\$ (861,27)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (460,71)	R\$ (480,33)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (191,26)	R\$ (198,82)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (16.546,83)	R\$ (16.798,98)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (16.546,83)	R\$ (16.798,98)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (16.546,83)	R\$ (16.798,98)

me

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.58.04.6C.76.18.99.74.4C.05.AC.A4.BD.11.F0.FF.57.85.CB.5A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 46.329.211/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

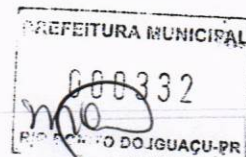
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ATIVO		R\$ (20.542,66)	R\$ (37.341,64)
(-) ATIVO CIRCULANTE		R\$ (20.542,66)	R\$ (37.341,64)
(-) DISPONÍVEL		R\$ (20.542,66)	R\$ (37.341,64)
CAIXA		R\$ 6.916,28	R\$ 6.916,28
CAIXA		R\$ 6.916,28	R\$ 6.916,28
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (29.500,94)	R\$ (46.299,92)
(-) BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ (29.500,94)	R\$ (46.299,92)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.042,00	R\$ 2.042,00
APLIC. FINANCEIRA - BCO SANTANDER		R\$ 2.042,00	R\$ 2.042,00
(-) PASSIVO		R\$ (20.542,66)	R\$ (37.341,64)
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 67.709,61	R\$ 67.709,61
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 16.279,06	R\$ 16.279,06
EMPRÉSTIMOS		R\$ 16.279,06	R\$ 16.279,06
EMPRÉSTIMO A PAGAR		R\$ 16.279,06	R\$ 16.279,06
FORNECEDORES		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
FORNECEDORES		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
FORNECEDORES		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 853,55	R\$ 853,55
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 853,55	R\$ 853,55
INSS A RECOLHER		R\$ 853,55	R\$ 853,55
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 38.577,00	R\$ 38.577,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
ALUGUÉL A PAGAR		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
CONTAS CORRENTES		R\$ 36.077,00	R\$ 36.077,00
CONTA CORRENTE SÓCIOS		R\$ 36.077,00	R\$ 36.077,00
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (88.252,27)	R\$ (105.051,25)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (800.000,00)	R\$ (800.000,00)
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (800.000,00)	R\$ (800.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.58.04.6C.76.18.99.74.4C.05.AC.A4.BD.11.F0.FF.57.85.CB.5A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 46.329.211/0001-73
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (88.252,27)	R\$ (105.051,25)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (88.252,27)	R\$ (105.051,25)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (88.252,27)	R\$ (105.051,25)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.58.04.6C.76.18.99.74.4C.05.AC.A4.BD.11.F0.FF.57.85.CB.5A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 46.329.211/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 406.900,00
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 406.900,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (48.828,00)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (48.828,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 358.072,00
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (258.263,06)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (281.456,36)
(-) COFINS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 23.193,30
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 99.808,94
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (6.510,40)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.510,40)
(-) COMISSÕES		R\$ (0,00)	R\$ (6.510,40)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (16.798,98)	R\$ (27.418,11)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (7.500,00)	R\$ (7.500,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (165,18)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (569,66)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (542,92)	R\$ (564,37)
(-) TELEFONE		R\$ (539,67)	R\$ (559,32)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (0,00)	R\$ (472,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (748,70)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (426,43)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (2.550,00)	R\$ (2.550,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (4.125,97)	R\$ (4.288,97)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (651,04)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (861,27)	R\$ (890,79)
(-) DESPESA COM MÃO DE OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (7.324,20)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (480,33)	R\$ (500,78)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (198,82)	R\$ (206,67)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (16.798,98)	R\$ 65.880,43
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (16.798,98)	R\$ 65.880,43
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (11.876,64)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (7.422,90)
(-) CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (4.453,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.58.04.6C.76.18.99.74.4C.05.AC.A4.BD.11.F0.FF.57.85.CB.5A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	46.329.211/0001-73
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (16.798,98)	R\$ 54.003,79

mce

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.58.04.6C.76.18.99.74.4C.05.AC.A4.BD.11.F0.FF.57.85.CB.5A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 46.329.211/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ATIVO		R\$ (37.341,64)	R\$ 17.391.817,37
(-) ATIVO CIRCULANTE		R\$ (37.341,64)	R\$ 391.817,37
(-) DISPONÍVEL		R\$ (37.341,64)	R\$ 8.158,24
CAIXA		R\$ 6.916,28	R\$ 4.916,50
CAIXA		R\$ 6.916,28	R\$ 4.916,50
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (46.299,92)	R\$ 3.037,02
(-) BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ (46.299,92)	R\$ 3.037,02
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.042,00	R\$ 204,72
APLIC. FINANCEIRA - BCO SANTANDER		R\$ 2.042,00	R\$ 204,72
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 360.465,83
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 360.465,83
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 360.465,83
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 23.193,30
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 23.193,30
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 23.193,30
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 17.000.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 17.000.000,00
IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 17.000.000,00
IMÓVEL RURAL		R\$ 0,00	R\$ 17.000.000,00
(-) PASSIVO		R\$ (37.341,64)	R\$ 17.391.817,37
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 67.709,61	R\$ 222.864,83
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 16.279,06	R\$ 11.619,22
EMPRÉSTIMOS		R\$ 16.279,06	R\$ 11.619,22
EMPRÉSTIMO Á PAGAR		R\$ 16.279,06	R\$ 11.619,22
FORNECEDORES		R\$ 12.000,00	R\$ 111.963,97
FORNECEDORES		R\$ 12.000,00	R\$ 111.963,97
FORNECEDORES		R\$ 12.000,00	R\$ 111.963,97
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 60.704,64
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 60.704,64
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 48.828,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 7.422,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.58.04.6C.76.18.99.74.4C.05.AC.A4.BD.11.F0.FF.57.85.CB.5A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 46.329.211/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.453,74
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 853,55	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 853,55	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 853,55	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 38.577,00	R\$ 38.577,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
ALUGUÉL A PAGAR		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
CONTAS CORRENTES		R\$ 36.077,00	R\$ 36.077,00
CONTA CORRENTE SÓCIOS		R\$ 36.077,00	R\$ 36.077,00
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (105.051,25)	R\$ 17.168.952,54
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 17.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 800.000,00	R\$ 17.800.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 800.000,00	R\$ 17.800.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (800.000,00)	R\$ (800.000,00)
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (800.000,00)	R\$ (800.000,00)
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 220.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 220.000,00
RESERVA P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 220.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (105.051,25)	R\$ (51.047,46)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (105.051,25)	R\$ (51.047,46)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 54.003,79
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (105.051,25)	R\$ (105.051,25)
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.58.04.6C.76.18.99.74.4C.05.AC.A4.BD.11.F0.FF.57.85.CB.5A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 2

Empresa: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
Inscrição: 46.329.211/0001-73
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0001
Número livro: 0003
Emissão: 04/06/2024
Hora: 18:49:56

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL
000337
Resultado
RIO DE JANEIRO, 04 DE JUNHO DE 2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	391.817,37 + 0,00	
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	222.864,83 + 0,00	1,76
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	391.817,37	1,76
	Passivo Circulante	222.864,83	
Índice de Solvência Geral	Ativo	17.391.817,37	78,04
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	222.864,83 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	222.864,83	0,01
	Passivo Total	17.391.817,37	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	222.864,83 + 0,00	0,01
	Ativo	17.391.817,37	
Margem Líquida	Lucro Operacional	99.808,94	0,28
	Receita Líquida de Vendas	358.072,00	

Assinado de forma digital por
BIANCA STELA MARTINI
BARTHOLOMEI:30653140886
Dados: 2024.06.05 09:11:25 -03'00'

BIANCA STELA MARTINI BARTHOLOMEI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 306.531.408-86

Assinado de forma digital por
GILBERTO LAURIANO
JUNIOR:17589332836
Dados: 2024.06.04 18:52:28 -03'00'

GILBERTO LAURIANO JUNIOR - PF
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP18934505
CPF: 175.893.328-36

Empresa: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
Inscrição: 46.329.211/0001-73
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0001
Número livro: 0003
Emissão: 04/06/2024
Hora: 18:49:56



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	391.817,37 + 0,00	1,76
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	222.864,83 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	391.817,37	1,76
	Passivo Circulante	222.864,83	
Índice de Solvência Geral	Ativo	17.391.817,37	78,04
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	222.864,83 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	222.864,83	0,01
	Passivo Total	17.391.817,37	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	222.864,83 + 0,00	0,01
	Ativo	17.391.817,37	
Margem Líquida	Lucro Operacional	99.808,94	0,28
	Receita Líquida de Vendas	358.072,00	

ml

GILBERTO LAURIANO
JUNIOR:17589332836

Assinado de forma digital por
GILBERTO LAURIANO
JUNIOR:17589332836
Dados: 2024.06.04 18:52:28 -03'00'

BIANCA STELA MARTINI BARTHOLOMEI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 306.531.408-86

GILBERTO LAURIANO JUNIOR - PF
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP18934505
CPF: 175.893.328-36

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
Pregão Eletrônico nº 47/2025
Processo Licitatório nº 155/2025

**ANEXO 4
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa **ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.329.211/0001-73, por seu representante legal o Sr. Edson Batistella Junior, portador da cédula de identidade RG sob o nº 34.039.995-8 e inscrito no CPF sob o nº 369.964.578-90:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 47/2025;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) Bianca Stela Martini Bartholomei, inscrito no CPF nº 306.531.408-86, e-mail assistente3@licitabr.com, telefone (11) 4386-1386, ocupante do cargo de diretora nesta empresa.
- 9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail assistente3@licitabr.com, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Guarulhos, 29 de julho de 2025.

EDSON
BATISTELLA
JUNIOR:369964578
90

Assinado eletronicamente por EDSON BATISTELLA JUNIOR 369964578
RD CMSE - O-CP-Brasil - Certificação em Uso
3106232025145 - OUF:PR:0101 - OUF:PR:0101
ALTERNATIVA DE OUF:PR:0101 - OUF:PR:0101
ALTERNATIVA DE OUF:PR:0101 - OUF:PR:0101
Assinado em: 2025/07/29 18:25:38 -2025/07/29 18:25:38 -2025/07/29 18:25:38
Data: 2025/07/29 18:25:38 -2025/07/29 18:25:38
Tipo: PDF - Assinado com: 2025/07/29

Edson Batistella Junior
RG nº 34.039.995-8
CPF nº 369.964.578-90

ma

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
Pregão Eletrônico nº 47/2025
Processo Licitatório nº 155/2025

ANEXO 6
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

A empresa **ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.329.211/0001-73, por seu representante legal o Sr. Edson Batistella Junior, portador da cédula de identidade RG sob o nº 34.039.995-8 e inscrito no CPF sob o nº 369.964.578-90:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

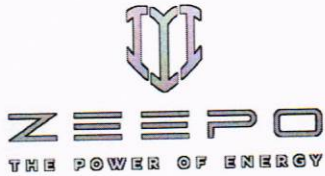
Guarulhos, 29 de julho de 2025.

EDSON
BATISTELLA
JUNIOR:369964578
90



Assinado eletronicamente por EDSON BATISTELLA JUNIOR:369964578
RG:34.039.995-8 CPF:369.964.578-90
Assinado em: 29/07/2025 14:58:07
Versão: 3.0.0

Edson Batistella Junior
RG nº 34.039.995-8
CPF nº 369.964.578-90



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
Pregão Eletrônico nº 47/2025
Processo Licitatório nº 155/2025

ANEXO 7
DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

A empresa **ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.329.211/0001-73, por seu representante legal o Sr. Edson Batistella Junior, portador da cédula de identidade RG sob o nº 34.039.995-8 e inscrito no CPF sob o nº 369.964.578-90:

DECLARA, que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo** (1) operador, pelo período de (40) horas, em data a ser designada pelo contratante.

Guarulhos, 29 de julho de 2025.

EDSON
BATISTELLA
JUNIOR:3699645789
0

Assinado digitalmente por EDSON BATISTELLA
CPF: 369.964.578-90
Data: 2025.07.29 10:22:25-0300
Certificado: 369.964.578-90

Edson Batistella Junior
RG nº 34.039.995-8
CPF nº 369.964.578-90

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguauçu
Pregão Eletrônico nº 47/2025
Processo Licitatório nº 155/2025



ANEXO 8
DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa **ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.329.211/0001-73, por seu representante legal o Sr. Edson Batistella Junior, portador da cédula de identidade RG sob o nº 34.039.995-8 e inscrito no CPF sob o nº 369.964.578-90:

DECLARA, que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo (12) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

Após o período de garantia de (12) meses, a CONTRATADA fica obrigada, a expensas do Município, por prazo não inferior a 5 (cinco) anos, disponibilizar oficina de manutenção e assistência técnica no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças.

Guarulhos, 29 de julho de 2025.

EDSON
BATISTELLA
JUNIOR:369964578
90



Edson Batistella Junior
RG nº 34.039.995-8
CPF nº 369.964.578-90

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 01.631.022/0001-12 / NIRE 41203627061
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CEDRIC ALBERT VIAN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/09/1979, Engenheiro Mecânico, portador do RG nº 3.750.853-5 SSP/PR, do CREA/PR nº 66.557/D e do CPF nº 028.163.469-60, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Major Francisco Hardy, nº 230, Residência 02, Campo Comprido, CEP 81230-164;

THIERRY FERNAND VIAN, brasileiro, divorciado, nascido em 09/04/1981, administrador de empresas, portador do RG nº 5.798.511-9 SSP/PR e do CPF nº 032.485.609-16, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Henrique Coelho Neto, nº 227, Bairro São Lourenço, CEP 82200-120;

Únicos sócios componentes de **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Alcides Valentino Zanella (Marginal da BR 277 KM 112,5), nº 1886, Rondinha, na Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83607-312, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n. 41203627061 em sessão de 10 de janeiro de 1997, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 01.631.022/0001-12,

RESOLVEM, através deste instrumento particular, **ALTERAR** o contrato social conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato, altera-se o endereço da filial inscrita no CNPJ sob nº 01.631.022/0002-01 e NIRE nº 41900993000, para a cidade de Marialva, Estado do Paraná, a qual passará a realizar as suas atividades na Avenida Egidio Mangetti Riguetti, nº 684, bairro Jardim Monaco, CEP 86990-000.

Parágrafo Único: Como consequência do disposto acima, altera-se o **Parágrafo 1º** da **Cláusula Segunda** do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Segunda – Sede

(...).

Parágrafo 1º: A Sociedade possui filial na Cidade de Marialva, Estado do Paraná, localizada na Avenida Egidio Mangetti Riguetti, nº 684, bairro Jardim Monaco, CEP 86990-000, inscrita no CNPJ nº 01.631.022/0002-01 e NIRE nº 41900993000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este instrumento de Alteração Contratual, a sociedade resolve consolidar o seu contrato social e posteriores alterações, revogando expressamente todas as disposições contratuais anteriores que colidirem com o presente documento.

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
 CNPJ 01.631.022/0001-12 / NIRE 41203627061
 20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
 CNPJ 01.631.022/0001-12 e NIRE 41203627061
 CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CEDRIC ALBERT VIAN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/09/1979, Engenheiro Mecânico, portador do RG nº 3.750.853-5 SSP/PR, do CREA/PR nº 66.557/D e do CPF nº 028.163.469-60, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Major Francisco Hardy, nº 230, Residência 02, Campo Comprido, CEP 81230-164;

THIERRY FERNAND VIAN, brasileiro, divorciado, nascido em 09/04/1981, administrador de empresas, portador do RG nº 5.798.511-9 SSP/PR e do CPF nº 032.485.609-16, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Henrique Coelho Neto, nº 227, Bairro São Lourenço, CEP 82200-120;

Únicos sócios componentes de **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Alcides Valentino Zanella (Marginal da BR 277 KM 112,5), nº 1886, Rondinha, na Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83607-312, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n. 41203627061 em sessão de 10 de janeiro de 1997, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 01.631.022/0001-12,

RESOLVEM, através deste instrumento particular, **CONSOLIDAR** o contrato social conforme as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Da Denominação Social

A Sociedade tem a denominação de **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, sendo regida por este Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), adequada à Lei 10.406/2002.

Cláusula Segunda – Sede

A Sociedade tem sede na Rua Alcides Valentino Zanella (Marginal da BR 277 KM 112,5), nº 1886, Rondinha, na Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83607-312, podendo por deliberação dos sócios, abrir e encerrar estabelecimentos em qualquer parte do país ou exterior.

Parágrafo 1º: A Sociedade possui filial na Cidade de Marialva, Estado do Paraná, localizada na Avenida Egydio Mangetti Riguetti, nº 684, bairro Jardim Monaco, CEP 86990-000, inscrita no CNPJ nº 01.631.022/0002-01 e NIRE nº 41900993000.

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
 CNPJ 01.631.022/0001-12 / NIRE 41203627061
 20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Parágrafo 2º: A Sociedade possui filial na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, localizada na Rua Arquitetura, nº 47, bairro Universitário, CEP 85819-230, inscrita no CNPJ nº 01.631.022/0004-65 e NIRE nº 41901772724.

Parágrafo 3º: A Sociedade possui uma filial na Cidade de Chapecó – SC, no Acesso Jose Rodolfo Travi, s/nº, Quedas do Palmital, CEP: 89.815-290, inscrita no CNPJ nº 01.631.022/0006-27 e NIRE nº 42902118361.

Cláusula Terceira – Do Objeto Social

A Sociedade tem por objetivos:

- a) A comercialização por conta própria e de terceiros, a representação mercantil, a consignação, a locação, a importação e exportação de máquinas e equipamentos agrícolas, industriais, rodoviários e florestais, bem como, suas peças de reposição e acessórios. Comercializar Máquinas e Equipamentos para Terraplenagem, Mineração e Construções; partes e peças;
- b) A prestação de serviços de manutenção e reparação dos equipamentos mencionados na letra 'a'.
 Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos de Terraplenagem, Pavimentação, Construção e Tratores;
- c) A elaboração de projetos de montagens industriais;
- d) A Sociedade poderá participar de outras empresas;
- e) A Comercialização de pneumáticos e câmaras de ar;
 Podendo ainda praticar todo e quaisquer comércio de mercadorias, as quais se relacionem com seus objetos sociais acima.

Cláusula Quarta – Do Tempo de Duração

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10 de janeiro de 1997.

Cláusula Quinta – Do Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) dividido em 21.000.000 (vinte e um milhões) de quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$
Cedric Albert Vian	10.500.000	10.500.000,00
Thierry Fernand Vian	10.500.000	10.500.000,00
Total	21.000.000	21.000.000,00

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 01.631.022/0001-12 / NIRE 41203627061
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Parágrafo 1º: A responsabilidade dos sócios quotistas é limitada à totalidade do capital social.

Parágrafo 2º: Cada quota confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas por maioria de votos, salvo quórum específico previsto na legislação em vigor.

Parágrafo 3º: As quotas são indivisíveis e não poderão ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigações destes perante a terceiros, sendo vedada a penhora das quotas para a garantia de obrigações particulares dos sócios.

Cláusula Sexta – Da Administração e Representação

A Sociedade será administrada pelos sócios quotistas **Cedric Albert Vian e Thierry Fernand Vian** com poderes de representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto do contrato social, sempre de interesse da Sociedade, podendo nomear procuradores, a serem nomeados por instrumento próprio.

Parágrafo 1º: A representação da sociedade será sempre exercida em conjunto de 02 (dois) administradores.

Parágrafo 2º: A sociedade poderá ser representada por 1 (um) administrador, isoladamente, em atos meramente rotineiros, inclusive perante os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como suas autarquias e fundações, tais como em requerimentos, petições, declarações.

Parágrafo 3º: O(s) Administrador(es) poderá(ão) receber uma remuneração mensal a título de Pró-Labore que será inserida na conta de despesas gerais da Sociedade, cujo valor será fixado pelos sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo 4º: O Administrador fica dispensado de prestar caução para o exercício de seu cargo.

Cláusula Sétima – Reuniões dos Sócios

Os Sócios reunir-se-ão a qualquer tempo, sempre que a lei exigir, mediante a convocação por escrito de qualquer deles, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, especificando o dia e hora da reunião, bem como, a ordem do dia. As reuniões realizar-se-ão sempre na sede da Sociedade e as deliberações a serem votadas limitar-se-ão as ordens do dia, a menos que todos os sócios acordem diferentemente.

Parágrafo 1º: Das reuniões serão lavradas atas, as quais serão arquivadas na sede social da Sociedade e, quando exigido pela legislação aplicável, levadas a registro perante os órgãos competentes.

Parágrafo 2º: Os sócios poderão ser representados por procuradores devidamente constituídos e com poderes específicos.

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 01.631.022/0001-12 / NIRE 41203627061
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Cláusula Oitava – Retirada e Exclusão

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas no todo ou em parte, a qualquer título, sem o consentimento prévio e expresso de todos os demais sócios, que, em igualdade de condições, terão preferência para adquiri-las, conforme disposto no Parágrafo 3º desta Cláusula.

Parágrafo 1º: Qualquer sócio que pretenda retirar-se da Sociedade em caso de dissidência, observadas as disposições legais aplicáveis, deverá comunicar a sua intenção ao(s) outro(s) sócio(s), por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres, apurados com base no último balanço disponível, deverão ser pagos em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data da respectiva notificação.

Parágrafo 2º: No caso de retirada de sócio, assistirá ao(s) remanescente(s) o direito preferencial de adquirir proporcionalmente as quotas do sócio retirante, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação mencionada no parágrafo anterior. Se mais de um sócio manifestar a intenção de adquirir as quotas ofertadas e não houver acordo para o respectivo rateio, a divisão entre eles observará a proporção de suas participações no capital da Sociedade, calculada com exclusão das quotas objeto da oferta e das de eventual sócio que não tenha exercido o direito de preferência ou a ele tenha renunciado expressamente. Se as quotas do sócio retirante não forem adquiridas pelos demais sócios e/ou pela Sociedade, na forma do parágrafo 5º abaixo, poderão ser alienadas e transferidas a terceiros.

Parágrafo 3º: É reconhecido aos sócios que representem a maioria do capital social, o direito de, em reunião especialmente convocada para esse fim, promover a exclusão de sócio nos seguintes casos: a) violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais; b) comprometimento, por atos ou omissões, do andamento normal da sociedade, ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais; c) desarmonia em relação aos sócios representando a maioria do capital social, com efeitos negativos para a Sociedade; d) prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais; e) ingresso em juízo contra a Sociedade; ou, f) ocorrência de qualquer outro motivo justo para exclusão.

Parágrafo 4º: O sócio passível de exclusão deverá ser cientificado, com antecedência de 15 (quinze) dias da realização da reunião que deliberará sobre tal matéria, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

Parágrafo 5º: No caso de exclusão de qualquer dos sócios, seus haveres, apurados com base no último balanço disponível, deverão ser pagos em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data da exclusão. Os sócios remanescentes terão direito de preferência para adquirir as quotas do sócio excluído, na forma do parágrafo 3º acima.

A Sociedade poderá adquirir as quotas ofertadas, sem redução do capital social no caso da utilização de reservas disponíveis. Não sendo as quotas ofertadas adquiridas pelos sócios ou pela

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
 CNPJ 01.631.022/0001-12 / NIRE 41203627061
 20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Sociedade, poderão as mesmas ser cedidas e transferidas a terceiros, ressalvado que, no caso de aquisição pela Sociedade, permanecendo apenas um sócio, proceder-se-á à recomposição do quadro social em até 180 (cento e oitenta) dias da aquisição das quotas, a fim de que a **Sociedade** não seja dissolvida.

Parágrafo 6º: A concordância dos demais sócios com a cessão e transferência das quotas em favor de terceiro estranho à Sociedade, manifestada pela intervenção de todos eles no respectivo instrumento de alteração contratual, dispensa o cumprimento das formalidades previstas nesta cláusula.

Cláusula Nona – Do Falecimento de Sócio

A morte, ausência declarada, interdição, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que continuará com o(s) sócio(s) remanescente(s).

Parágrafo 1º: Não havendo interesse de ingressar na Sociedade o cônjuge, os herdeiros, legatários ou o curador, a participação do sócio falecido, ausente ou interdito, terá o tratamento previsto na forma da cláusula anterior.

Cláusula Décima – Dissolução

A Sociedade dissolver-se-á por deliberação dos sócios representando três quartos do capital social. Havendo a dissolução, os sócios nomearão o respectivo liquidante, observando-se, quanto à forma de liquidação, as disposições legais aplicáveis.

Cláusula Décima Primeira – Negócios Estranhos ao Objeto Social

Os atos de qualquer dos sócios, administradores, funcionários ou procuradores da Sociedade que a envolverem em obrigações ou responsabilidades relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente vedados, sendo nulo e inoperantes com relação à Sociedade.

Cláusula Décima Segunda – Do Exercício Social

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras correspondentes, de acordo com as determinações legais.

Parágrafo 1º: Do lucro apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a Provisão para o Imposto sobre a Renda e os Prejuízos Acumulados.

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
 CNPJ 01.631.022/0001-12 / NIRE 41203627061
 20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Parágrafo 2º: O saldo que se verificar será distribuído aos sócios, de forma proporcional à participação no capital social, ou destinado, no todo ou em parte, à formação de Reservas ou à Conta de Reserva de Lucros, de acordo com a deliberação dos sócios.

Parágrafo 3º: O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos Lucros Acumulados e pelas Reservas de Lucros, nesta ordem. Eventuais prejuízos remanescentes terão o tratamento deliberado pelos sócios.

Parágrafo 4º: A Sociedade poderá levantar, semestralmente, ou em períodos menores, balanços intercalares, para verificação de resultados e, com base nestes, distribuir lucros ou bonificações.

Cláusula Décima Terceira – Da Declaração de Desimpedimento

Os sócios e o Administrador declaram, sob as penas da lei, não estar impedidos para o exercício da atividade mercantil. A Administradora declara, ainda, nos termos do art. 1.011, §1º do Código Civil, não ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Assinatura e Foro

Para todos os fins, a celebração deste instrumento poderá se dar por meio eletrônico ou digital, nos termos e para os fins da Lei nº 13.874/19 (“Lei da Liberdade Econômica”), do Decreto nº 10.278/20, bem como da Medida Provisória nº 2.200 de 24/08/2001, desde que todos os seus signatários, incluindo as testemunhas, utilizem a mesma ferramenta, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito. Para este fim, poderão ser utilizados os serviços e as ferramentas disponíveis no mercado que possibilitem a assinatura eletrônica ou digital a ser elencada pelas Partes, através de certificação digital ou qualquer outro meio, ainda que não utilizem certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, mas desde que sejam capazes de validar a autoria de assinatura eletrônica, bem como de traçar a “trilha de auditoria digital” (cadeia de custódia) do documento, afim de verificar sua integridade. As Partes desde já reconhecem a validade, exequibilidade, autenticidade e plena eficácia da assinatura, de forma irrevogável e irreatável, para todos os fins de direito, sendo que, nem assinaturas físicas, tampouco a existência física (impressa) deste instrumento, poderão ser exigidas para o cumprimento das disposições nele previstas.

Parágrafo Primeiro. Ainda que as Partes venham a assinar este instrumento em local diverso, o local de sua celebração é, para todos os seus efeitos, o da Comarca de Campo Largo, Paraná, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia a respeito da interpretação, omissão ou execução do presente instrumento, e renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 01.631.022/0001-12 / NIRE 41203627061
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Parágrafo Segundo. Independente da data em que a última assinatura digital ou eletrônica foi realizada neste instrumento, prevalecerá para todos os fins, como data de assinatura deste instrumento, a data abaixo, indicada.

E, estado assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se de forma boa e fiel, assim como por seus representantes, herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos em seus termos, regras e condições, nos limites legais e, quando existente, acordo entre os sócios.

Campo Largo – PR, 26 de julho de 2024.

CEDRIC ALBERT VIAN

SÓCIO

THIERRY FERNAND VIAN

SÓCIO

VISTO DA ADVOGADA: MARIANA CORRÊA MONTEIRO SECCATTO
OAB/PR nº 58.47

TESTEMUNHAS:

ALISON FABIANO JAGHER
CPF: 037.167.019-55
RG: 6.323.072-3 SSP/PR

ANA FLÁVIA JAQUETTI
CPF: 099.200.409-83
RG: 13.380.524-9 SSP/PR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02816346960	CEDRIC ALBERT VIAN
03248560916	THIERRY FERNAND VIAN
03716701955	ALISON FABIANO JAGHER
06662606995	MARIANA CORREA MONTEIRO SECCATTO
09920040983	ANA FLAVIA JAQUETTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2024 14:33 SOB N° 20245460470.
PROTOCOLO: 245460470 DE 30/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410923543. CNPJ DA SEDE: 01631022000112.
NIRE: 41203627061. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/07/2024.
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL

000352

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
THIERRY FERNAND VIAN

1ª HABILITAÇÃO
25/05/1999

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
09/04/1981 CURITIBA/PR

4a DATA EMISSÃO
10/07/2024

4b VALIDADE
10/07/2034

ACC **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5798511-9 SESP PR

4d CPF
032.485.609-16

5 Nº REGISTRO
00626761448

9 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
PATRICE ALBERT VIAN

MARIA HELENA RONOSKI VIAN



7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		10/07/2034		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR
41016031898
PR925924475

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2826277026

PROIBIDO REAFASTIFICAR

2826277026

Handwritten signature

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração a OUTORGANTE: **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.631.022/0001-12 e Inscrição Estadual 901.24649-13, com sede na Rua: Alcides Valentino Zanella (Marginal da BR 277 - Km 112,5) nr. 1886, Bairro: Rondinha, na cidade de Campo Largo, estado do Paraná, representada neste ato por seus Administradores Srs. Cedric Albert Vian, portador do CPF nº 028.163.469-60 e RG nº 3.750.853-5; Thierry Fernand Vian, portador do CPF nº 032.485.609-16 e RG nº 5.798.511-9 nomeiam e constituem seu bastante procurador:

OUTORGADOS:

Alessandro Zanin, portador do CPF: 033906469-22 e RG 7850365-3;
Silvio Keity Kureishi, portador do CPF: 020051439-36 e RG 5691065-4;
Thiago Henrique G. Costa, portador do CPF: 042.171.949-43 e RG 6291011-9;
Leonardo José Lopes Ferreira, portador do CPF: 106.974.689-41 e RG 10685221-9.

FIM ESPECIAL:

Representá-los junto a Repartição Públicas Federais, Estaduais e Municipais e Autarquias, para participar das licitações nas modalidades: **PREGÃO PRESENCIAL, CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, PREGÃO ELETRONICO.**

PODERES:

Isoladamente como procurador, para tratar de nossos interesses nos tramites da licitação, cabendo-lhe a representação da legalidade que nos diz respeito da licitação em todas as etapas e fases do pregão; para formular ou desistir verbalmente de lances ou ofertas na(s) etapas de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediatamente e motivadamente sobre a intenção de dia interposição, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, apresentar os documentos exigidos no edital, receber intimações, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, para o completo desempenho do presente instrumento de produção.

Esta procuração é válida até 31 de dezembro de 2025.

Campo Largo, 06 de janeiro de 2025.

CEDRIC ALBERT
VIAN:02816346960

Assinado de forma digital por
CEDRIC ALBERT
VIAN:02816346960
Dados: 2025.01.06 12:07:23
-03'00'

CEDRIC ALBERT VIAN
RG Nº 3.750.853-5
CPF Nº 028.163.469-60

CAMPO LARGO MATRIZ
Rua Alcides Valentino Zanella, 1886
BR 277, KM 112,5
83607-312 - Campo Largo - PR

THIERRY FERNAND
VIAN:03248560916

Assinado de forma digital por
THIERRY FERNAND
VIAN:03248560916
Dados: 2025.01.06 12:06:47
-03'00'

THIERRY FERNAND VIAN
RGº 5.798.511-9
CPF Nº 032.485.609-16



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90124649-13	01.631.022/0001-12	03/1997

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ALCIDES VALENTINO ZANELLA, 1886, MARGINAL BR 277 KM 112,5 - RONDINHA - CEP 83607-312 FONE: (41) 3555-2161
Município de Instalação	CAMPO LARGO - PR, DESDE 03/1997 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	032.485.609-16	THIERRY FERNAND VIAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	028.163.469-60	CEDRIC ALBERT VIAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 31/07/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90124649-13

Emitido Eletronicamente via Internet
01/07/2025 15:31:42

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.631.022/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/1997
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
-------------------------------------------------------	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALCIDES VALENTINO ZANELLA (MARGINAL DA BR 277 KM 112,5)	NÚMERO 1886	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------------------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 83.607-312	BAIRRO/DISTRITO RONDINHA	MUNICÍPIO CAMPO LARGO	UF PR
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TANIA.CONTABILIDADE@VIANMAQ.COM.BR	TELEFONE (41) 3555-2161/ (41) 9707-0679
------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/07/2025** às **08:36:24** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **01.631.022/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:38:54 do dia 23/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2025.

Código de controle da certidão: **012A.B213.18FF.58FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036713763-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.631.022/0001-12**
Nome: **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
C.N.P.J: 76.105.618/0001.88



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
47476/2025

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 55115 - VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 01.631.022/0001-12
Endereço: RODOVIA BR-277, KM 18
Complemento:
Bairro: RONDINHA Cidade: Campo Largo - PR

[FINALIDADE]

PARA FINS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS (DIVERSOS)

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 60 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

CAMPO LARGO, 10 de junho de 2025.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.631.022/0001-12
Razão Social: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R ALCIDES VALENTINO ZANELLA 1886 KM 112,5 / RONDINHA / CAMPO LARGO / PR / 83607-312

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2025 a 22/08/2025

Certificação Número: 2025072405050610502900

Informação obtida em 29/07/2025 08:35:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.631.022/0001-12

Certidão n°: 22321411/2025

Expedição: 22/04/2025, às 17:38:37

Validade: 19/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.631.022/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DA COMARCA DE CAMPO LARGO

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA JOANIN STROPARO, S/N - CENTRO
CAMPO LARGO/PR - 83601460

TITULAR
JOSE VEDOLIM TEIXEIRA
JURAMENTADOS
FERNANDA VIEIRA LOURENÇO
JULIANA SCAPIN ZAPCHON
ROSIMERI DAS GRAÇAS BUENO
VICTOR GUILHERME MAZUR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: **CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 01.631.022/0001-12, no período compreendido desde 02/08/1974, data de instalação deste cartório, até a presente data.

CAMPO LARGO/PR, 23 de Julho de 2025, 13:36:13

VICTOR GUILHERME MAZUR

Victor Guilherme Mazur
Juramentado - Portaria 68 / 2023



Certificação



Custas = R\$ 42,95
Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - Competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba-PR.

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ 01.631.022/0001-12

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM 31.12.2024 E 2023

ATIVO	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE	72.610.139,12	79.055.752,35
Caixa	3.103,87	4.603,27
Bancos Conta Movimento	614.501,87	4.913.113,51
Aplicações Financeiras	9.862.944,01	11.482.986,28
Clientes Créditos Diversos	28.083.886,97	26.386.680,84
Adiantamentos a Diversos	854.853,86	253.549,42
Impostos a Recuperar	151.626,53	66.391,69
Estoques	33.039.222,01	35.948.427,34
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	21.791.110,44	20.647.379,16
Imobilizado	10.250.124,34	9.147.918,31
(-) Depreciações Acumuladas	-4.459.013,90	-4.500.539,15
Intangível	16.000.000,00	16.000.000,00
TOTAL DO ATIVO	94.401.249,56	99.703.131,51

PASSIVO	2024	2023
PASSIVO CIRCULANTE	55.940.716,93	57.316.214,68
Fornecedores	37.424.187,69	38.085.685,17
Financiamentos	11.293.274,12	15.450.168,81
Obrigações Tributárias	1.035.094,46	929.135,22
Obrigações Sociais	752.639,58	640.710,78
Adiantamento de Clientes	3.346.957,99	789.418,36
Provisão de Férias	2.088.563,09	1.421.096,34
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.460.532,63	42.386.916,83
Capital Social	21.000.000,00	21.000.000,00
Reserva de Lucros Acumulados	17.460.532,63	21.386.916,83
TOTAL DO PASSIVO	94.401.249,56	99.703.131,51

Campo Largo-Pr, 31 de dezembro de 2024.

THIERRY
 FERNAND
 VIAN:03248560
 916

Assinado de forma digital por THIERRY FERNAND
 VIAN:03248560916
 Dados: 2025.06.09 14:01:44 -03'00'

CEDRIC ALBERT
 VIAN:02816346
 960

Assinado de forma digital por CEDRIC ALBERT
 VIAN:02816346960
 Dados: 2025.06.09 14:04:17 -03'00'

TANIA BEATRIZ
 GAVLAK
 CAMILLO:809886
 52900

Assinado de forma digital por TANIA BEATRIZ GAVLAK
 CAMILLO:80988652900
 Dados: 2025.06.09 14:06:44 -03'00'

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
 Thierry Fernand Vian
 Cedric Albert Vian

Tânia Beatriz Gavlak Camillo
 Contadora
 CRC/PR-034817/O-6

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 01.631.022/0001-12

Página: 02

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO EM 31.12.2024 E 2023**

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
RECEITA BRUTA DE VENDAS	334.561.774,86	236.708.638,56
Receita de Vendas de Mercadorias	325.657.033,07	230.723.756,13
Receita de Vendas de Serviços	8.141.180,08	4.949.298,29
Receita de Comissões	763.561,71	125.584,14
Receita de Locações	0,00	910.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-49.484.249,60	-28.819.802,43
Devoluções de Vendas	10.735.297,28	723.368,03
Impostos Incidentes sobre Vendas	38.748.952,32	28.096.434,40
RECEITA LÍQUIDA	285.077.525,26	207.888.836,13
CUSTOS	-240.519.441,06	-173.530.392,69
Custos das Mercadorias Vendidas	238.918.393,18	172.598.870,50
Custos dos Serviços Prestados	1.601.047,88	496.725,33
Custos de Locação	0,00	434.796,86
LUCRO BRUTO	44.558.084,20	34.358.443,44
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	-38.872.445,21	-25.110.294,68
Despesas com Pessoal	-23.238.084,55	-16.191.079,24
Despesas com Vendas	-8.666.710,02	-7.151.018,02
Despesas Administrativas	-3.247.232,80	-2.429.180,59
Despesas Depreciações	-1.322.117,69	-945.165,90
Despesas Financeiras	-5.147.287,47	-1.922.766,74
Receitas Financeiras	1.185.074,25	1.507.576,09
Outras Receitas Operacionais	588.325,52	2.005.862,37
Ganho de Capital Imobilizado	975.587,55	15.477,35
RESULTADO ANTES DO IRPJ / CSLL	5.685.638,99	9.248.148,76
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	-1.938.153,26	-3.127.705,86
Contribuição Social	-518.334,69	-834.275,08
Imposto de Renda	-1.419.818,57	-2.293.430,78
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.747.485,73	6.120.442,90

Campo Largo-Pr, 31 de dezembro de 2024.

THIERRY
FERNAND
VIAN:03248560
916

Assinado de forma
digital por THIERRY
FERNAND
VIAN:03248560916
Dados: 2025.06.09
14:02:14 -03'00'

CEDRIC ALBERT
VIAN:02816346
960

Assinado de forma
digital por CEDRIC
ALBERT
VIAN:02816346960
Dados: 2025.06.09
14:04:56 -03'00'

TANIA BEATRIZ
GAVLAK
CAMILLO:80988652
900

Assinado de forma digital
por TANIA BEATRIZ GAVLAK
CAMILLO:80988652900
Dados: 2025.06.09 14:07:13
-03'00'

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
Thierry Fernand Vian
Cedric Albert Vian

Tânia Beatriz Gavlak Camillo
Contadora
CRC/PR-034817/O-6

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 01.631.022/0001-12

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (DLPA)
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2024 E 2023

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
SALDO LUCROS EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.386.916,83	21.349.772,55
Lucros Distribuídos	-7.673.869,93	-6.083.298,62
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.747.485,73	6.120.442,90
SALDO LUCROS ACUMULADOS (Reserva de Lucros)	17.460.532,63	21.386.916,83

Campo Largo-Pr, 31 de dezembro de 2024.

THIERRY
FERNAND
VIAN:0324
8560916

Assinado de forma digital por THIERRY FERNAND
VIAN:03248560916
Dados: 2025.06.09 14:02:37 -03'00'

CEDRIC
ALBERT
VIAN:0281634
6960

Assinado de forma digital por CEDRIC ALBERT
VIAN:02816346960
Dados: 2025.06.09 14:05:19 -03'00'

TANIA BEATRIZ
GAVLAK
CAMILLO:80988
652900

Assinado de forma digital por TANIA BEATRIZ GAVLAK CAMILLO:8098852900
Dados: 2025.06.09 14:07:42 -03'00'

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
Thierry Fernand Vian
Cedric Albert Vian

Tânia Beatriz Gavlak Camillo
Contadora
CRC/PR-034817/O-6

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido do Exercício	3.747.485,73	6.120.442,90
Depreciações	-41.525,25	888.508,17
Lucro Líquido do Exercício Ajustado	3.705.960,48	7.008.951,07
Aumento/Redução dos Ativos	525.459,92	-7.687.742,09
Créditos Clientes	-1.697.206,13	1.450.604,58
Adiantamentos a Fornecedores	-686.539,28	-81.445,56
Estoques	2.909.205,33	-9.056.901,11
Aumento/Redução dos Passivos	2.781.396,94	16.478.591,40
Fornecedores	-661.497,48	16.633.042,85
Obrigações Tributárias	105.959,24	-902.368,11
Obrigações Sociais	779.395,55	279.412,10
Adiantamentos	2.557.539,63	468.504,56
Caixa Líquido Aplic. Atividades Operacionais	7.012.817,34	15.799.800,38
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aplicações/Redução Imobilizado	-1.102.206,03	-17.892.264,85
Caixa Líquido Usado Atividades Investimentos	-1.102.206,03	-17.892.264,85
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de Financiamentos	-4.156.894,69	14.306.071,44
Distribuição de Lucros	-7.673.869,93	-6.083.298,62
Caixa Líquido Usado Atividades Financiamentos	-11.830.764,62	8.222.772,82
AUMENTO/REDUÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	-5.920.153,31	6.130.308,35
Caixa e Equivalente de Caixa Início do Exercício	16.400.703,06	10.270.394,71
Caixa e Equivalente de Caixa Final do Exercício	10.480.549,75	16.400.703,06

me

Campo Largo-Pr, 31 de dezembro de 2024.

THIERRY
FERNAND
VIAN:03248
560916

Assinado de forma digital por THIERRY FERNAND VIAN:03248560916 Dados: 2025.06.09 14:03:02 -03'00'

CEDRIC
ALBERT
VIAN:028163
46960

Assinado de forma digital por CEDRIC ALBERT VIAN:02816346960 Dados: 2025.06.09 14:05:41 -03'00'

TANIA BEATRIZ
GAVLAK
CAMILLO:809886
52900

Assinado de forma digital por TANIA BEATRIZ GAVLAK CAMILLO:80988652900 Dados: 2025.06.09 14:08:08 -03'00'

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
Thierry Fernand Vian
Cedric Albert Vian

Tânia Beatriz Gavlak Camillo
Contadora
CRC/PR-034817/O-6

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 01.631.022/0001-12

NOTAS EXPLICATIVAS REF.DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/2024:



Nota 01:

Demonstrações Consolidadas da empresa Vianmaq sendo:

Matriz Campo Largo-Pr Filial Marialva-Pr
Filial Cascavel-Pr Filial Chapecó-SC

Nota 02:

Clientes Créditos Diversos totalização R\$ 28.083.886,97 representa:

27.774.762,81 Clientes
147.490,89 Cartões de Crédito
609.960,09 Conta Transitória Garantia junto à Montadora
-448.326,82 Provisão para Devedores Duvidosos

Nota 03:

Estoques avaliados pelo Custo Médio Ponderado Inventário em 31/12/2024 R\$ 33.039.222,01

11.375.445,56 Valor de Estoque de Máquinas
21.663.776,45 Valor de Estoque de Peças e Diversos

Nota 04:

Imobilizado com valores s/deduzir depreciações R\$ 10.250.124,34

720.411,17 Terrenos (Matriz Campo Largo)
1.353.544,40 Edifícios e Instalações (Matriz Campo Largo)
4.084.887,02 Frota Veículos
1.189.920,00 Caminhão/Prancha Transp.Máquinas
1.334.338,92 Máquinas, Equipamentos e Ferramentas
1.567.022,83 Móveis e Equip.Proc.Dados

Nota 05:

Intangível R\$ 16.000.000,00 Contrato de Distribuição no Estado de Santa Catarina da Marca Komatsu Brasil Internat.

Nota 06:

Fornecedores totalização R\$ 37.424.187,69 representa:

32.664.400,56 Komatsu
2.293.010,25 Manitou
876.495,90 Bomag
341.666,24 Agricopel Lubrif.
1.248.614,74 Diversos

Nota 07:

Financiamentos em 31/12/2024 R\$ 11.293.274,12

5.354.719,91 Operações Financeiras Banco Bradesco
4.186.346,06 Operações Financeiras Banco Safra
4.227.319,90 Operações Financeiras Banco Industrial
13.768.385,87 Total parcelamento
-2.475.111,75 Encargos Financeiros a Apropriar

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 01.631.022/0001-12



NOTAS EXPLICATIVAS REF.DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/2024:

Nota 08:

Receitas de Vendas de Mercadorias em 31/12/2024 R\$ 325.657.033,07

287.650.395,05 Receita de Vendas de Máquinas
37.004.986,46 Receita de Vendas de Peças
1.001.651,56 Receita de Vendas de Peças em Garantia

Nota 09:

Custos de Vendas de Mercadorias Revendidas em 31/12/2024 R\$ 238.918.393,18

211.076.322,28 Custo de Vendas de Máquinas
20.768.091,18 Custo de Vendas de Peças
929.580,24 Custo de Vendas de Peças em Garantia
5.239.461,02 Custos de Peças Uso Interno
904.938,46 Custo de Fretes

Nota 10:

IR Imposto de Renda e **CSLL** Contribuição Social

Calculados com Base no Lucro Real Anual com Estimativa Mensal, aplicando a alíquota de 15% IRPJ acrescido de adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente para Imposto de Renda, e de 9%, sobre o lucro tributável para Contribuição Social.

Nota 11:

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e regulamentações do Conselho Federal de Contabilidade.

Campo Largo-Pr, 31 de dezembro de 2024.

Assinado de forma digital
por THIERRY FERNAND
VIAN:03248560916
Dados: 2025.06.09 14:03:35
-03'00'

CEDRIC ALBERT
Assinado de forma digital
por CEDRIC ALBERT
VIAN:0281634696
Dados: 2025.06.09 14:06:07
-03'00'

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
Thierry Fernand Vian
Cedric Albert Vian

TANIA BEATRIZ
GAVLAK
Assinado de forma digital
por TANIA BEATRIZ GAVLAK
CAMILLO:80988652900
Dados: 2025.06.09 14:08:37
-03'00'

Tânia Beatriz Gavlak Camillo
Contadora
CRC/PR-034817/O-6

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024** CNPJ: **01.631.022/0001-12**
 Número de Ordem do Livro: **70**



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE	41203627061
CNPJ	01.631.022/0001-12
Número de Ordem	70
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/01/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	26/07/2024
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	376117 <i>mo</i>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	70
Quantidade total de linhas do arquivo digital	376117
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.AC.7F.1A.32.E1.F1.7A.FB.FB.8A.5F.F6.2D.F4.A5.E0.5F.9F.F5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 01.631.022/0001-12

Número de Ordem do Livro: 70

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 99.703.131,51	R\$ 94.401.249,56
CIRCULANTE		R\$ 79.055.752,35	R\$ 72.610.139,12
DISPONIBILIDADES		R\$ 16.400.703,06	R\$ 10.480.549,75
CAIXA		R\$ 4.603,27	R\$ 3.103,87
Caixa Matriz		R\$ 4.603,27	R\$ 3.103,87
Cheques a Liberar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS		R\$ 4.913.113,51	R\$ 614.501,87
Banco do Brasil		R\$ 187.990,66	R\$ 22.761,28
Bradesco - Matriz		R\$ 4.713.672,27	R\$ 549.844,32
Bradesco - Filial Marialva		R\$ 2.440,00	R\$ 766,27
Safra		R\$ 1.171,07	R\$ 40.838,33
Santander		R\$ 3.199,05	R\$ (2.692,27)
XP Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paytrack		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Industrial		R\$ 1.700,54	R\$ 976,97
Banco Itau		R\$ 1.978,15	R\$ 1.912,45
Bradesco - Filial Chapeco		R\$ 961,77	R\$ 94,52
Transitória Bancos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 11.482.986,28	R\$ 9.862.944,01
Bradesco - Matriz		R\$ 3.502.141,18	R\$ 3.666.001,26
Safra		R\$ 4.692.858,07	R\$ 2.923.485,99
Santander		R\$ 1.735.875,70	R\$ 1.900.088,94
XP Investimentos		R\$ 486.812,95	R\$ 208.995,78
Banco Industrial		R\$ 1.065.298,38	R\$ 1.164.372,04
CRÉDITOS		R\$ 26.627.255,98	R\$ 28.928.734,09
CLIENTES		R\$ 26.207.755,65	R\$ 27.774.762,81
Contas a Receber Clientes		R\$ 26.207.755,65	R\$ 30.698.708,19
(-) Clientes Faturamento Antecipado		R\$ 0,00	R\$ (2.923.945,38)
Renegociação de Títulos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 88.620,46	R\$ 657.501,81
Adiantamentos a Fornecedores Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.AC.7F.1A.32.E1.F1.7A.FB.FB.8A.5F.F6.2D.F4.A5.E0.5F.9F.F5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 01.631.022/0001-12

Número de Ordem do Livro: 70

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 88.620,46	R\$ 291.817,95
Importações em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 365.683,86
CARTÕES DE CRÉDITO		R\$ 99.559,22	R\$ 147.490,89
Visa		R\$ 50.979,51	R\$ 39.137,14
Mastercard		R\$ 47.867,11	R\$ 93.050,66
Elo		R\$ 712,60	R\$ 15.303,09
ADIANTAMENTOS A COLABORADORES		R\$ 164.928,96	R\$ 197.352,05
(-) Adiantamentos de Salários		R\$ (6.309,13)	R\$ 7.219,57
Adiantamentos de Férias		R\$ 129.896,75	R\$ 142.557,77
Adiantamentos de 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos para Viagem		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos para Viagem - Paytrack		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
Empréstimos a Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depósito Judicial		R\$ 28.341,34	R\$ 28.341,34
Outros Adiantamentos		R\$ 12.000,00	R\$ 19.233,37
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 66.391,69	R\$ 151.626,53
ICMS a Recuperar		R\$ 62.912,83	R\$ 0,00
IPI a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 3.717,67
PIS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS Retido a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS Retido a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL Retido a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 2.028,41
IRRF a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 13.057,91
ISS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IR Resgate Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 42.359,06
INSS Retido a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS s/ Operações Diversas		R\$ 3.478,86	R\$ 90.463,48
ICMS-ST a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 35.948.427,34	R\$ 33.039.222,01
ESTOQUES		R\$ 35.855.604,73	R\$ 32.968.490,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.AC.7F.1A.32.E1.F1.7A.FB.FB.8A.5F.F6.2D.F4.A5.E0.5F.9F.F5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 01.631.022/0001-12

Número de Ordem do Livro: 70

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Peças e Acessórios		R\$ 20.270.180,27	R\$ 20.736.867,92
Máquinas e Equipamentos		R\$ 15.035.424,46	R\$ 11.375.445,56
Máquinas em Demonstração		R\$ 550.000,00	R\$ 800.000,00
Estoque de Terceiro		R\$ 21.500,00	R\$ 69.673,27
Importação em andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) Transitória Estoque de Terceiro		R\$ (21.500,00)	R\$ (13.496,08)
(-) Transitória ICMS-ST Estoque		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Transitória Frete Estoque		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Transitória Estoque Filiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS ESTOQUES		R\$ 92.822,61	R\$ 70.731,34
Outros Estoques Consumíveis		R\$ 5.113,31	R\$ 2.911,76
Estoque Externo		R\$ 87.709,30	R\$ 67.819,58
(-) CONTAS RETIFICADORAS		R\$ (488.326,82)	R\$ (448.326,82)
(-) (-) CONTAS RETIFICADORAS		R\$ (488.326,82)	R\$ (448.326,82)
(-) (-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa		R\$ (488.326,82)	R\$ (448.326,82)
CONTAS TRANSITÓRIA DE ATIVO		R\$ 567.692,79	R\$ 609.960,09
CONTAS TRANSITÓRIA DE ATIVO		R\$ 567.692,79	R\$ 609.960,09
Conta Transitória Garantia		R\$ 567.692,79	R\$ 609.960,09
Conta Transitória de Ativo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 20.647.379,16	R\$ 21.791.110,44
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 4.647.379,16	R\$ 5.791.110,44
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 9.096.624,31	R\$ 10.198.830,34
Edificações e Benfeitorias em Imóveis Próprios		R\$ 1.182.262,82	R\$ 1.182.262,82
Edificações e Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 119.987,58
Máquinas e Equipamentos		R\$ 868.897,78	R\$ 985.378,73
Móveis e Utensílios		R\$ 658.878,27	R\$ 1.008.159,91
Veículos Pesados		R\$ 1.189.920,00	R\$ 1.189.920,00
Veículos Leves		R\$ 3.809.074,12	R\$ 4.084.887,02
Equipamentos Informática/Telefonia		R\$ 469.507,43	R\$ 558.862,92
Ferramentas		R\$ 147.672,72	R\$ 298.960,19
Máquina para Locação		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.AC.7F.1A.32.E1.F1.7A.FB.FB.8A.5F.F6.2D.F4.A5.E0.5F.9F.F5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 01.631.022/0001-12

Número de Ordem do Livro: 70

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Terrenos		R\$ 720.411,17	R\$ 720.411,17
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 51.294,00	R\$ 51.294,00
Construções em Andamento		R\$ 51.294,00	R\$ 51.294,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (4.500.539,15)	R\$ (4.459.013,90)
(-) (-) Edificações e Benfeitorias em Imóveis Próprios		R\$ (655.146,23)	R\$ (706.714,11)
(-) (-) Edificações e Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ (3.570,84)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (376.780,30)	R\$ (437.859,77)
(-) (-) Móveis, Utensílios e Instalações Administrativas		R\$ (301.774,78)	R\$ (370.994,93)
(-) (-) Veículos Pesados		R\$ (1.013.388,27)	R\$ (1.182.200,77)
(-) (-) Veículos Leves		R\$ (1.817.473,87)	R\$ (1.304.998,47)
(-) (-) Equipamentos de Informática		R\$ (150.405,51)	R\$ (251.768,09)
(-) (-) Ferramentas		R\$ (135.570,19)	R\$ (150.906,92)
(-) (-) Máquina para Locação		R\$ (50.000,00)	R\$ (50.000,00)
INTANGÍVEL		R\$ 16.000.000,00	R\$ 16.000.000,00
INTANGÍVEL		R\$ 16.000.000,00	R\$ 16.000.000,00
Marca Komatsu		R\$ 16.000.000,00	R\$ 16.000.000,00
PASSIVO		R\$ 99.703.131,51	R\$ 94.401.249,56
CIRCULANTE		R\$ 57.316.214,68	R\$ 55.940.716,93
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 57.316.214,68	R\$ 55.940.716,93
FORNECEDORES		R\$ 38.085.685,17	R\$ 37.424.187,69
Contas a Pagar Fornecedores		R\$ 38.085.685,17	R\$ 37.421.791,01
(-) Contas a Pagar Estrangeiros		R\$ (0,00)	R\$ 2.396,68
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 789.418,36	R\$ 3.346.957,99
Adiantamentos de Clientes		R\$ 789.418,36	R\$ 3.346.957,99
(-) Adiantamento Venda entrega futura		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
FINANCIAMENTOS		R\$ 20.694.644,83	R\$ 13.768.385,87
Banco Bradesco Financiamentos		R\$ 7.953.533,87	R\$ 5.354.719,91
Banco Safra S/A (PN)		R\$ 6.338.746,76	R\$ 4.186.346,06
Banco Industrial do Brasil (PN)		R\$ 6.402.364,20	R\$ 4.227.319,90
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		R\$ (5.244.476,02)	R\$ (2.475.111,75)

Ma

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.AC.7F.1A.32.E1.F1.7A.FB.FB.8A.5F.F6.2D.F4.A5.E0.5F.9F.F5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 4 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 01.631.022/0001-12

Número de Ordem do Livro: 70

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Banco Bradesco Encargos		R\$ (2.265.269,82)	R\$ (966.207,67)
(-) Encargos Banco Safra (PN)		R\$ (1.457.794,38)	R\$ (733.965,12)
(-) Encargos Banco Industrial Brasil (PN)		R\$ (1.521.411,82)	R\$ (774.938,96)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 467.624,45	R\$ 635.794,63
(-) ICMS a Recolher - Provisão		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IPI a Recolher - Provisão		R\$ (0,00)	R\$ 2.334,79
(-) PIS a Recolher - Provisão		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COFINS a Recolher - Provisão		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CSLL a Recolher - Provisão		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IRPJ a Recolher - Provisão		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ISS a Recolher - Provisão		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ICMS-ST a Recolher - Provisão		R\$ (1.384,62)	R\$ (1.384,62)
(-) ICMS Difal Destino - Provisão		R\$ (906,78)	R\$ (870,00)
ICMS a Recolher		R\$ 399.921,86	R\$ 563.023,53
PIS a Recolher		R\$ 4.638,02	R\$ 9.614,45
COFINS a Recolher		R\$ 22.420,85	R\$ 45.280,66
CSLL a Recolher		R\$ 32.129,57	R\$ (0,00)
IRPJ a Recolher		R\$ 118,14	R\$ (0,00)
ISS a Recolher		R\$ 10.687,41	R\$ 17.795,82
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 461.510,77	R\$ 399.299,83
(-) INSS Retido - Provisão		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IRRF Sobre Folha de Pagamento - Provisão		R\$ (5.751,37)	R\$ (5.688,30)
(-) IRRF Sobre Nota Fiscal - Provisão		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ISS Retido - Provisão		R\$ 456,64	R\$ 466,60
IRRF a Recolher		R\$ 461.694,02	R\$ 399.619,43
INSS Retido a Recolher		R\$ 1.953,44	R\$ 2.021,03
ISS Retido a Recolher		R\$ 742,04	R\$ 752,85
(-) PIS, Cofins, CSLL a Recolher - Provisão		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PIS, Cofins e CSLL a Recolher		R\$ 2.416,00	R\$ 2.128,22
(-) ISS Retido s/ Autonomo - Provisão		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 425.239,04	R\$ 570.565,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.AC.7F.1A.32.E1.F1.7A.FB.FB.8A.5F.F6.2D.F4.A5.E0.5F.9F.F5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 5 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 01.631.022/0001-12

Número de Ordem do Livro: 70

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) FGTS a Recolher - Provisão		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS a Recolher - Provisão		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Sindical a Recolher - Provisão		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
FGTS a Recolher		R\$ 103.399,28	R\$ 142.017,52
INSS a Recolher		R\$ 321.839,76	R\$ 428.548,09
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 215.471,74	R\$ 182.073,97
(-) Salários a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Pró-Labore a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 14.611,13
(-) Salários a Pagar - Provisão		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Pensão Alimentícia a Pagar		R\$ 475,25	R\$ 604,71
RPA-Recibo Pagamento Autonomos		R\$ 6.019,99	R\$ 5.997,78
Comissão a Pagar		R\$ 208.976,50	R\$ 160.860,35
PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA		R\$ 1.421.096,34	R\$ 2.088.563,09
(-) Provisão de 13º Salário		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Provisão de Férias		R\$ 1.053.344,39	R\$ 1.539.130,66
(-) Provisão de FGTS s/13º Salário		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Provisão de FGTS s/Férias		R\$ 84.144,60	R\$ 122.781,05
(-) Provisão de INSS s/13º Salário		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Provisão de INSS s/Férias		R\$ 283.607,35	R\$ 426.651,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 42.386.916,83	R\$ 38.460.532,63
CAPITAL SOCIAL		R\$ 21.000.000,00	R\$ 21.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 21.000.000,00	R\$ 21.000.000,00
Capital Social		R\$ 21.000.000,00	R\$ 21.000.000,00
RESERVAS		R\$ 15.266.473,93	R\$ 13.713.046,90
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 15.266.473,93	R\$ 13.713.046,90
Lucros Exercícios Anteriores		R\$ 15.266.473,93	R\$ 13.713.046,90
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 6.120.442,90	R\$ 3.747.485,73
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 6.120.442,90	R\$ 3.747.485,73
Lucros do Exercício		R\$ 6.120.442,90	R\$ 3.747.485,73
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.AC.7F.1A.32.E1.F1.7A.FB.FB.8A.5F.F6.2D.F4.A5.E0.5F.9F.F5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 01.631.022/0001-12

Número de Ordem do Livro: 70

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ACUMULADOS			
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

ma

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.AC.7F.1A.32.E1.F1.7A.FB.FB.8A.5F.F6.2D.F4.A5.E0.5F.9F.F5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O Município de Nova Santa Barbara, CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60. Atesta para os devidos fins, que a empresa VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 01.631.022/0001-12, forneceu o seguinte equipamento:

Equipamento: RETROESCAVADEIRA
Marca: MANITOU
Modelo: MBL-X 900
Ano: 2022

Atestamos ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, nos prazos previstos, não existindo registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, não havendo fatos supervenientes que sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade do produto, assistência técnica, peças e quanto a garantia contratual até a presente data.

Nova Santa Barbara-PR, 25 de novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDEMIR VALERIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Claudemir Valério – Prefeito Municipal
Município de Nova Santa Barbara-PR



À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 47/2025
Processo Administrativo nº 155/2025

Pelo presente instrumento, a empresa Vianmaq Equipamentos Ltda, CNPJ nº 01.631.022/0001-12, através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 47/2025;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) Silvio Keity Kureishi, inscrito no CPF nº 020.051.439-36 e-mail silvio.kureishi@vianmaq.com.br, telefone 41-98861-2596 ocupante do cargo de Gerente de Vendas nesta empresa.

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the representative of Vianmaq Equipamentos Ltda.

VIANMAQ



9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail silvio.kureishi@vianmaq.com.br, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Campo Largo, 29 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVIO KEITY KUREISHI
Data: 29/07/2025 10:29:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silvio K. Kureishi
Gerente de vendas
Vianmaq Equipamentos Ltda

01.631.022/0001-12
VIANMAQ
EQUIPAMENTOS LTDA
RUA ALCIDES VALENTINO ZANELLA Nº 1886
(MARGINAL DA BR 277 KM 112,5)
RONDINHA - CEP 83.607 - 312
CAMPO LARGO - PR

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'MK' or similar initials.

CAMPO LARGO MATRIZ
Rua Alcides Valentino Zanella, 1886
BR 277, KM 112,5
83607-312 - Campo Largo - PR

+55 (41) 3555 2161
vianmaq.com.br

ANEXO 6 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 47/2025
Processo Administrativo nº 155/2025

Pelo presente instrumento, a empresa Vianmaq Equipamentos Ltda, CNPJ nº 01.631.022/0001-12, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Campo Largo, 29 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVIO KEITY KUREISHI
Data: 29/07/2025 10:29:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silvio K. Kureishi
Gerente de vendas
Vianmaq Equipamentos Ltda



01.631.022/0001-12
VIANMAQ
EQUIPAMENTOS LTDA
RUA ALCIDES VALENTINO ZANELLA Nº 1886
(MARGINAL DA BR 277 KM 112,5)
RONDINHA - CEP 83.607-312
CAMPO LARGO - PR

CAMPO LARGO MATRIZ
Rua Alcides Valentino Zanella, 1886
BR 277, KM 112,5
83607-312 - Campo Largo - PR

+55 (41) 3555 2161
vianmaq.com.br

VIANMAQ



ANEXO 7 - MODELO DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 47/2025
Processo Administrativo nº 155/2025

Pelo presente instrumento, a empresa Vianmaq Equipamentos Ltda, CNPJ nº 01.631.022/0001-12, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no mínimo 2 (dois) operador(es), pelo período de 8 (oito) horas, em data a ser designada pelo contratante.

Campo Largo, 29 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVIO KEITY KUREISHI
Data: 29/07/2025 10:30:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silvio K. Kureishi
Gerente de vendas
Vianmaq Equipamentos Ltda

01.631.022/0001-12
VIANMAQ
EQUIPAMENTOS LTDA
RUA ALCIDES VALENTINO ZANELLA Nº 1886
(MARGINAL DA BR 277 KM 112,5)
RONDINHA - CEP 83.607-312
CAMPO LARGO - PR

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'ma'.

CAMPO LARGO MATRIZ
Rua Alcides Valentino Zanella, 1886
BR 277, KM 112,5
83607-312 - Campo Largo - PR

+55 (41) 3555 2161
vianmaq.com.br

VIANMAQ



ANEXO 8 - MODELO DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 47/2025
Processo Administrativo nº 155/2025

Pelo presente instrumento, a empresa Vianmaq Equipamentos Ltda, CNPJ nº 01.631.022/0001-12, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

Após o período de garantia de 12 (doze) meses, a CONTRATADA fica obrigada, a expensas do Município, por prazo não inferior a 5 (cinco) anos, disponibilizar oficina de manutenção e assistência técnica no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças.

Campo Largo, 29 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVIO KEITY KUREISHI
Data: 29/07/2025 10:29:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silvio K. Kureishi
Gerente de vendas
Vianmaq Equipamentos Ltda

01.631.022/0001-12
VIANMAQ
EQUIPAMENTOS LTDA
RUA ALCIDES VALENTINO ZANELLA Nº 1886
(MARGINAL DA BR 277 KM 112,5)
RONDINHA - CEP 83.607-312
CAMPO LARGO - PR

CAMPO LARGO MATRIZ
Rua Alcides Valentino Zanella, 1886
BR 277, KM 112,5
83607-312 - Campo Largo - PR

+55 (41) 3555 2161
vianmaq.com.br

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025
Processo Administrativo Nº 155/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 14/07/2025 16:16:41

MOVIMENTOS DO PROCESSO

18/07/2025 07:46:12	CADASTRO DE PROPOSTA	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
28/07/2025 17:52:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
28/07/2025 18:12:58	CADASTRO DE PROPOSTA	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
28/07/2025 18:22:00	CADASTRO DE PROPOSTA	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA
28/07/2025 18:31:16	CADASTRO DE PROPOSTA	ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA
29/07/2025 10:47:06	CADASTRO DE PROPOSTA	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
29/07/2025 14:04:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde		
29/07/2025 14:05:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
A disputa iniciará em 5 minutos		
29/07/2025 17:12:38	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
30/07/2025 13:43:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA. adicionou o arquivo 91084a0ed61741f6ad64d0bad7e9fbec.pdf aos documentos complementares.		

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Manitou	Modelo: MBL-X900
Descrição: RETROESCAVADEIRA Retroescavadeira nas seguintes descrições mínimas: Motor diesel de alto rendimento, com potência entre 80 e 110 cv, com baixo consumo de combustível e conformidade com as normas de emissão. Transmissão Power Shuttle com quatro marchas à frente e quatro à ré, permitindo trocas suaves e maior eficiência operacional. Tração 4x4 (integral), com bloqueio de diferencial, garantindo excelente desempenho em terrenos irregulares ou de baixa aderência. Peso operacional médio entre 7.000 kg e 8.500 kg. Garantindo estabilidade e força durante escavações e carregamentos. Capacidade da caçamba dianteira: de 0,9 m³ a 1,2 m³, ideal para movimentação de materiais como terra, brita e areia. Profundidade de escavação da retro: entre 4,2 m e 5,4 m, com braço extensível opcional. Cabine fechada com ar condicionado, ergonômica e com comandos de fácil acesso, oferecendo conforto e segurança ao operador. Sistema hidráulico potente e responsivo, com bomba de engrenagem ou de pistão, dependendo do modelo.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 369.900,00	Valor Total: 369.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.	905	01.631.022/0001-12	481.000,00	369.900,00		Não
2 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	031	05.063.653/0010-24	481.666,66	419.000,00	13,27	Não
3 VENEZA EQUIPAMENTOS SUL	606	29.644.666/0001-64	480.000,00	429.900,00	2,60	Não
4 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	732	26.166.156/0001-30	525.000,00	525.000,00	22,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA	517	46.329.211/0001-73	481.666,66	360.000,00		Não

INABILITADOS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
14/07/2025 16:16:40	PUBLICADO				
17/07/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
29/07/2025 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
29/07/2025 14:10:39	DISPUTA				
29/07/2025 14:10:39	LANCE	ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 517)		481.666,66	
29/07/2025 14:10:39	LANCE	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 732)		525.000,00	
29/07/2025 14:10:39	LANCE	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)		481.666,66	
29/07/2025 14:10:39	LANCE	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 606)		480.000,00	
29/07/2025 14:10:39	LANCE	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 905)		481.000,00	
29/07/2025 14:12:02	LANCE	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 905)		475.500,00	
29/07/2025 14:14:10	LANCE	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 606)		470.000,00	
29/07/2025 14:15:29	LANCE	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 905)		469.000,00	
29/07/2025 14:15:58	LANCE	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)		468.500,00	
29/07/2025 14:16:05	LANCE	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 606)		465.000,00	
29/07/2025 14:16:24	LANCE	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 905)		464.000,00	
29/07/2025 14:16:34	LANCE	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)		463.500,00	
29/07/2025 14:17:03	LANCE	ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 517)		460.000,00	
29/07/2025 14:17:10	LANCE	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 606)		462.000,00	
29/07/2025 14:17:19	LANCE	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)		459.800,00	
29/07/2025 14:17:25	LANCE	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 905)		459.000,00	
29/07/2025 14:17:39	LANCE	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 606)		455.000,00	
29/07/2025 14:17:48	LANCE	ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 517)		450.000,00	
29/07/2025 14:18:03	LANCE	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 905)		449.900,00	
29/07/2025 14:18:21	LANCE	ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 517)		445.000,00	
29/07/2025 14:18:22	LANCE	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 606)		445.000,00	
29/07/2025 14:18:40	LANCE	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)		444.500,00	
29/07/2025 14:18:40	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
29/07/2025 14:18:45	LANCE	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 606)		444.000,00	
29/07/2025 14:18:56	LANCE	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 905)		440.000,00	
29/07/2025 14:18:58	LANCE	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)		443.500,00	
29/07/2025 14:19:18	LANCE	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 606)		439.000,00	
29/07/2025 14:19:18	LANCE	ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 517)		430.000,00	
29/07/2025 14:19:33	LANCE	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)		438.500,00	
29/07/2025 14:19:45	LANCE	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 606)		429.900,00	
29/07/2025 14:19:45	LANCE	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)		429.500,00	
29/07/2025 14:19:55	LANCE	ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 517)		420.000,00	
29/07/2025 14:20:09	LANCE	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 031)		419.000,00	
29/07/2025 14:20:16	LANCE	ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 517)		410.000,00	
29/07/2025 14:20:33	LANCE	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 905)		409.900,00	
29/07/2025 14:20:49	LANCE	ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 517)		405.000,00	
29/07/2025 14:21:14	LANCE	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 905)		399.000,00	



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

29/07/2025 14:21:25	LANCE	ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 517)	390.000,00
29/07/2025 14:22:02	LANCE	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 905)	389.500,00
29/07/2025 14:22:09	LANCE	ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 517)	380.000,00
29/07/2025 14:23:33	LANCE	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 905)	379.900,00
29/07/2025 14:23:42	LANCE	ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 517)	370.000,00
29/07/2025 14:25:24	LANCE	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 905)	369.900,00
29/07/2025 14:25:34	LANCE	ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 517)	360.000,00

29/07/2025 14:27:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA

29/07/2025 14:27:34 HABILITAÇÃO

29/07/2025 15:27:07 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor, não apresentou a Declaração emitida pelo Fabricante do equipamento de que a empresa proponente é representada/autorizada da marca ofertada, em desatendimento ao Item 8.6.2; Também o tipo de transmissão do modelo ofertado é "Power Shift" e não "Power Shuttle" como exigido. Ainda, sendo verificado no site no fabricante <https://zeepo.com.br/> não consta o catálogo do modelo ofertado, sendo verificado, consta somente os modelos: RT10-E, RT40-E e RT75-E

29/07/2025 15:27:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

29/07/2025 15:47:13 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 905: Fornecedor, verifiquei no catálogo e não consta "braço extensível"?

29/07/2025 16:00:56 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

29/07/2025 16:30:57 EM ADJUDICAÇÃO

30/07/2025 06:21:50 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 905: Fornecedor, referente minha dúvida quanto ao braço extensível, pois, verifiquei novamente, pesquisei na internet e não encontrei a informação. Pode me responder?

30/07/2025 10:31:16 MENSAGEM VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 905)

Bom dia, conseguimos fornecer como um item opcional.

30/07/2025 14:25:43 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 905: Fornecedor, favor anexar a Proposta Final Ajustada, conforme o último lance ofertado. Anexar em Documentos Complementares (pós-disputa)



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Maiara'.

PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 47/2025
Processo Administrativo nº 155/2025

Prezados Srs.

Vianmaq Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.631.022/0001-12, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de R\$ 369.900,00 (trezentos e sessenta e nove mil e novecentos reais), para a aquisição de retroescavadeira nova, conforme CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 960275/2024, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, em observância ao Pregão Eletrônico nº 47/2025, conforme preços unitários a seguir:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Marca/Modelo	Un	Preço	Preço Total
1	37056	RETROESCAVADEIRA Retroescavadeira nas seguintes descrições: Motor diesel de alto rendimento, com potencia 90 cv, com baixo consumo de combustível e conformidade com as normas de emissão. Transmissão Power Shuttle com quatro marchas à frente e quatro à ré, permitindo trocas suaves e maior eficiência operacional. Tração 4x4 (integral), com bloqueio de diferencial, garantindo excelente desempenho em terrenos irregulares ou de baixa aderência. Peso operacional 7.500 kg. Garantindo estabilidade e força durante escavações e carregamentos. Capacidade da caçamba	1,00	Manitou / MBL-X900	Un	369.900,00	369.900,00

	dianteira: 1,0 m ³ , ideal para movimentação de materiais como terra, brita e areia. Profundidade de escavação da retro: 4,7 m. Cabine fechada com ar condicionado, ergonômica e com comandos de fácil acesso, oferecendo conforto e segurança ao operador. Sistema hidráulico potente e responsivo, com bomba de engrenagem ou de pistão, dependendo do modelo.					
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 369.900,00 (Trezentos e sessenta e nove mil e novecentos reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Anexo a proposta de preços a proponente deverá obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar Catálogo técnico devidamente publicado no site do fabricante, para a devida comprovação das características exigidas, conforme especificações acima.

Declaração emitida pelo Fabricante do equipamento de que a empresa proponente é representada/autorizada da marca ofertada.

Campo Largo, 30 de julho de 2025

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
SILVIO KEITY KUREISHI
Data: 30/07/2025 14:40:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Silvio Kureishi

Gerente de Vendas

Vianmaq Equipamentos Ltda

01.631.022/0001-12

VIANMAQ
EQUIPAMENTOS LTDA

RUA ALCIDES VALENTINO ZANELLA Nº 1886
(MARGINAL DA BR 277 KM 112,5)

RONDINHA - CEP 83.607-312

CAMPO LARGO - PR

CAMPO LARGO MATRIZ

Rua Alcides Valentino Zanella, 1886

BR 277, KM 112,5

83607-312 - Campo Largo - PR

+55 (41) 3555 2161
vianmaq.com.br



Vinhedo , 30 de Julho de 2025

Informamos que a Retroescavadeira Manitou Modelo MBL-X 900 4x4 pode ser fornecida com o braço extensível apesar de não constar como opcional em sua folha de especificação.

DocuSigned by:

Sergio Roney

CB17727EA58D46D...

Atenciosamente,

Sergio Roney dos Santos

Gerente de Vendas

Certificado de conclusão

ID de envelope: 75A38BC1-3E39-403B-9B73-5E2AF5D950DB
 Assunto: Complete com o Docusign: Opcional Braço extensível Retroescavadeira.pdf
 Envelope de origem:
 Página do documento: 1 Assinaturas: 1
 Certificar páginas: 2 Iniciais: 0
 Assinatura guiada: Ativada
 Selo do ID do envelope: Ativada
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Estado: Concluído



Autor do envelope:
 Rebeca Leonel
 Av. das Indústrias, 100 | Distrito Industrial Benedito Storani
 Vinhedo, SP 13288-163
 r.leonel@manitou-group.com
 Endereço IP: 163.116.233.30

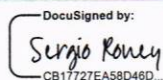
Controlo de registos

Estado: Original Titular: Rebeca Leonel Local: DocuSign
 30/07/2025 09:17:43 r.leonel@manitou-group.com

Eventos do signatário

Sergio Roney
 s.roneydosantos@manitou-group.com
 Supervisor de Vendas

Assinatura



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Utilizar o endereço IP: 163.116.233.45

Carimbo de data/hora

Enviado: 30/07/2025 09:18:06
 Visualizado: 30/07/2025 09:37:03
 Assinado: 30/07/2025 09:37:31

Manitou Group

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:
 Não disponível através do Docusign

Eventos de signatário presencial

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do editor

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do agente

Estado

Carimbo de data/hora

Evento de entrega do intermediário

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega certificada

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de cópia

Estado

Carimbo de data/hora

Rebeca Leonel
 r.leonel@manitou-group.com

Copiado

Enviado: 30/07/2025 09:18:07
 Reenviado: 30/07/2025 09:37:33

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:
 Não disponível através do Docusign

Eventos relacionados com a testemunha

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de notário

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de resumo de envelope

Estado

Carimbo de data/hora

Envelope enviado Com hash/encryptado
 Entrega certificada Segurança verificada
 Processo de assinatura concluído Segurança verificada
 Concluído Segurança verificada



30/07/2025 09:18:07
 30/07/2025 09:37:03
 30/07/2025 09:37:31
 30/07/2025 09:37:31

Eventos de pagamento

Estado

Carimbo de data/hora



ma



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025
Processo Administrativo Nº 155/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 14/07/2025 16:16:41

LOTE 1 - ADJUDICADO - 01/08/2025 08:20:01
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Manitou	Modelo: MBL-X900
Descrição: RETROESCAVADEIRA Retroescavadeira nas seguintes descrições mínimas: Motor diesel de alto rendimento, com potência entre 80 e 110 cv, com baixo consumo de combustível e conformidade com as normas de emissão. Transmissão Power Shuttle com quatro marchas à frente e quatro à ré, permitindo trocas suaves e maior eficiência operacional. Tração 4x4 (integral), com bloqueio de diferencial, garantindo excelente desempenho em terrenos irregulares ou de baixa aderência. Peso operacional médio entre 7.000 kg e 8.500 kg. Garantindo estabilidade e força durante escavações e carregamentos. Capacidade da caçamba dianteira: de 0,9 m³ a 1,2 m³, ideal para movimentação de materiais como terra, brita e areia. Profundidade de escavação da retro: entre 4,2 m e 5,4 m, com braço extensível opcional. Cabine fechada com ar condicionado, ergonômica e com comandos de fácil acesso, oferecendo conforto e segurança ao operador. Sistema hidráulico potente e responsivo, com bomba de engrenagem ou de pistão, dependendo do modelo.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 369.900,00	Valor Total: 369.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.	905	01.631.022/0001-12	481.000,00	369.900,00		Não
2 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	031	05.063.653/0010-24	481.666,66	419.000,00	13,27	Não
3 VENEZA EQUIPAMENTOS SUL	606	29.644.666/0001-64	480.000,00	429.900,00	2,60	Não
4 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	732	26.166.156/0001-30	525.000,00	525.000,00	22,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA	517	46.329.211/0001-73	481.666,66	360.000,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

A handwritten signature in black ink, appearing to be "ma", written over a horizontal line.

PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025
Processo Administrativo Nº 155/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 14/07/2025 16:16:41

TOTAL DO PROCESSO: **369.900,00**

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA. **01.631.022/0001-12** **369.900,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 905 Lance: 369.900,00 **Total: 369.900,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Manitou Modelo: MBL-X900

Descrição: RETROESCAVADEIRA Retroescavadeira nas seguintes descrições mínimas: Motor diesel de alto rendimento, com potencia entre 80 e 110 cv, com baixo consumo de combustível e conformidade com as normas de emissão. Transmissão Power Shuttle com quatro marchas à frente e quatro à ré, permitindo trocas suaves e maior eficiência operacional. Tração 4x4 (integral), com bloqueio de diferencial, garantindo excelente desempenho em terrenos irregulares ou de baixa aderência. Peso operacional médio entre 7.000 kg e 8.500 kg. Garantindo estabilidade e força durante escavações e carregamentos. Capacidade da caçamba dianteira: de 0,9 m³ a 1,2 m³, ideal para movimentação de materiais como terra, brita e areia. Profundidade de escavação da retro: entre 4,2 m e 5,4 m, com braço extensível opcional. Cabine fechada com ar condicionado, ergonômica e com comandos de fácil acesso, oferecendo conforto e segurança ao operador. Sistema hidráulico potente e responsivo, com bomba de engrenagem ou de pistão, dependendo do modelo.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 481.666,66 **Valor Unit.: 369.900,00** Total Item: 369.900,00

PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Pregão

Nr.: 47/2025

Processo Adm.: 155/2025

Data do Processo: 11/07/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:



a) Nr. Processo 155/2025

b) Nr. Licitação **47/2025**

c) Modalidade Pregão

d) Data de Homologação 01/08/2025

e) Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA NOVA, CONFORME CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 960275/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

Empresa(s) vencedora(s):


VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ 01.631.022/0001-12

RUA ALCIDES VALENTINO ZANELLA Campo Largo-PR

CEP 83607-312

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	RETROESCAVADEIRA Retroescavadeira nas seguintes descrições mínimas: Motor diesel de alto rendimento, com potência entre 80 e 110 cv, com baixo consumo de combustível e conformidade com as normas de emissão. Transmissão Power Shuttle com quatro marchas à frente e quatro à ré, permitindo trocas suaves e maior eficiência operacional. Tração 4x4 (integral), com bloqueio de diferencial,	Manitou	MBL-X900 90KL ST3	UN	1,00	369.900,00	369.900,00

	<p>garantindo excelente desempenho em terrenos irregulares ou de baixa aderência. Peso operacional médio entre 7.000 kg e 8.500 kg. Garantindo estabilidade e força durante escavações e carregamentos. Capacidade da caçamba dianteira: de 0,9 m³ a 1,2 m³, ideal para movimentação de materiais como terra, brita e areia. Profundidade de escavação da retro: entre 4,2 m e 5,4 m, com braço extensível opcional. Cabine fechada com ar condicionado, ergonômica e com comandos de fácil acesso, oferecendo conforto e segurança ao operador. Sistema hidráulico potente e responsivo, com bomba de engrenagem ou de pistão, dependendo do modelo.</p>						
TOTAL							369.900,00

R\$ 369.900,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil e Novecentos Reais).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 01 de agosto de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:333481709

15

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
 ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), CN=40312883000151, OU=Indeferencia, CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.08.01 14:13:16-03'00"
 Formato: Pdf, Versão: 2025, 1/P



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CPF: 06.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Pregão N.º: 47/2025
Processo Adm.: 159/2025
Data do Processo: 11/07/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

- a) N.º Processo: 159/2025
b) N.º Licitação: 47/2025
c) Modalidade: Pregão
d) Data de Homologação: 01/05/2025
e) Objeto de Licitação: AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADERA NOVA, CONFORME CONVÊNIO TRANSFERE DO GOV. Nº 06073/2024, CELEBRADO ENTRE A UNÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO INTERIORE DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.

Empresa(s) vencedora(s):

WANNAD EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 01.831.222/0001-12
RUA ALCIDES VALENTINO ZANELLA Campo Largo-PR
CEP 83851-312

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Row 1: 1, 1, RETROSCAVADERA PARA Retroscaçadora hidráulica, com motor diesel de alta performance, com potência entre 50 e 110 cv, com tanque de combustível e sistema de injeção eletrônica, com transmissão Power Shuttle com quatro marchas à frente e quatro à ré, permitindo trocas suaves e maior eficiência operacional. Tração 4x4 (opcional), com bloqueio de diferencial.

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Row 1: 1, 1, garantido excelente desempenho em terrenos irregulares ou de nível inclinado. Peso operacional médio entre 7.000 kg e 8.500 kg. Caracterizado por estabilidade e força durante escavações e compactações. Capacidade de carga de até 1,2 m³, com sistema de movimentação do material com terra, forço e ar. Profundidade de escavação de até 4,2 m. 5,4 m, com braço extensível opcional. Cabine fechada com ar condicionado opcional e com comandos de fácil acesso, elementos conforto e segurança do operador. Sistema hidráulico potente e independente, com bomba de engrenagem ou de bomba, dependendo do modelo.

R\$ 369.900,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil e Noovecentos Reais).

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 01 de agosto de 2025.
SEZAR AUGUSTO BOVINO
BOVINO-33348170
15.
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CPF: 06.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Pregão N.º: 48/2025
Processo Adm.: 157/2025
Data do Processo: 11/07/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

- a) N.º Processo: 157/2025
b) N.º Licitação: 48/2025
c) Modalidade: Pregão
d) Data de Homologação: 01/05/2025
e) Objeto de Licitação: AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADERA NOVA, CONFORME CONVÊNIO SPOA/SE-MA Nº 546738/2024 - TRANSFERE DO GOV. Nº 008362/2024, CELEBRADO ENTRE A UNÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.

Empresa(s) vencedora(s): VENIZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA
CNPJ 29.644.868/0001-54
AV. JURCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, LD Curitiba-PR
CEP 81386-000

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Row 1: 1, 1, RETROSCAVADERA PARA Retroscaçadora hidráulica, com motor diesel de alta performance, com potência entre 50 e 110 cv, com tanque de combustível e sistema de injeção eletrônica, com transmissão Power Shuttle com quatro marchas à frente e quatro à ré, permitindo trocas suaves e maior eficiência operacional. Tração 4x4, com bloqueio de diferencial opcional, com bomba de engrenagem ou de bomba de disco, dependendo do modelo. Preço independente do frete de serviço. Cabine com painéis. Comando

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Row 1: 1, 1, de levantamento e basculamento por um único alavanca, além de elevação e retorno à escavação, nivelamento automático, indicador de nivelamento da caçamba, uso geral com dentes e gancho, com 02 cilindros de levantamento e 02 basculamentos com largura mínima de 2,248 mm, capacidade nominal entre 0,95 e 1,5 metro cúbico. Altura máxima de descarga de no mínimo 2,000mm. Força de desengate hidráulica de no mínimo 4.800kgf. Caudal. Retroscaçadora traseira largura mínima 762 mm, tipo universal trabalho pesado, com capacidade correta de no mínimo 0,24 metros cúbicos, profundidade máxima de escavação com o mínimo de 4,350mm, alcance total de 1,20 metro de centro de giro de no mínimo 5,400 mm, força de escavação máxima de no mínimo 5.000kgf caçamba retráctil para carga externa escavado. Comentário do Operador: Cabine fechada com proteção contra capotamento e queda de objetos, com ar condicionado e aquecedor, duas portas laterais, direção hidráulica, articulada com altura ajustável, assento com suspensão completamente ajustável. Transmissão: Sincronizada com no mínimo 4 marchas a frente e 4 marchas a

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Row 1: 1, 1, 16. Fiação: Diâmetro mínimo: 12/18 - 10 torças. Tensões mínimas: 16 36kV - 12 torças. Peso de operação: 7.000 kg a 8.200 kg. Possui gerenciamento controlado para proteção de componentes da máquina. Alarme sonoro à marcha ré. Fiação para trabalhos noturnos. Retroluzes externas. Tanque combustível de 150 litros mínimos.

R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais).

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 01 de agosto de 2025.
SEZAR AUGUSTO BOVINO
BOVINO-33348170
15.
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CPF: 06.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Pregão N.º: 49/2025
Processo Adm.: 153/2025
Data do Processo: 11/07/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

- a) N.º Processo: 153/2025
b) N.º Licitação: 49/2025
c) Modalidade: Pregão
d) Data de Homologação: 01/05/2025
e) Objeto de Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, MATERIAIS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS PARA USO DOS DIVERSOS ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS.

Empresa(s) vencedora(s):

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Row 1: 1, 1, CARGA DE EXTINTOR AP 10L, EXTINPAR UN 35,00 40,00 1.400,00. Row 2: 2, 1, CARGA DE EXTINTOR PQS 4KG/EXTINPAR UN 45,00 40,00 1.800,00. Row 3: 3, 1, CARGA DE EXTINTOR PQS 8KG/EXTINPAR UN 25,00 42,00 1.050,00. Row 4: 4, 1, CARGA DE EXTINTOR PQS 8KG/EXTINPAR UN 15,00 45,00 675,00. Row 5: 5, 1, CARGA DE EXTINTOR PQS 8KG/EXTINPAR UN 18,00 45,00 810,00. Row 6: 6, 1, CARGA DE EXTINTOR PQS 12KG BC UN 4,00 45,00 180,00. Row 7: 7, 1, CARGA DE EXTINTOR CO2 8KG/EXTINPAR UN 15,00 40,00 600,00. Row 8: 8, 1, CARGA DE EXTINTOR PQS 8KG/EXTINPAR UN 90,00 40,00 3.600,00. Row 9: 9, 1, CARGA DE EXTINTOR PQS 4KG ABC UN 45,00 45,00 2.025,00. Row 10: 10, 1, EXTINTOR PQS 4KG ABC UN 30,00 130,00 3.900,00. Row 11: 11, 1, EXTINTOR PQS 8KG ABC UN 40,00 130,00 5.200,00. Row 12: 12, 1, PLACA DE PAREDE PARA EXTINTOR UN 100,00 4,80 480,00. Row 13: 13, 1, PLACA DE EXTINTOR UN 100,00 4,10 410,00. Row 14: 14, 1, PLACA SAÍDA UN 150,00 4,10 615,00. Row 15: 15, 1, LUMINÁRIA DE EMERGENCIA 30 LED UN 90,00 20,00 1.800,00.

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Row 1: 1, 16, LUMINÁRIA FARGI, DÍPLO 1200 (BLUMENAU) UN 90,00 50,00 4.500,00. Row 2: 1, 17, BARRA LANTERNA (RANCO DUPLA) UN 10,00 80,00 800,00. Row 3: 1, 18, EXTINTOR PQS 2KG 5 ANOS UN 25,00 130,00 3.250,00. Row 4: 1, 19, EXTINTOR PQS 1KG ABC 5 ANOS UNIVERSAL UN 40,00 130,00 5.200,00. Row 5: TOTAL 47.200,00

R\$ 47.200,00 (Quarenta e Sete Mil e Quarentos Reais).

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 01 de agosto de 2025.
SEZAR AUGUSTO BOVINO
BOVINO-33348170
15.
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CPF: 06.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Pregão N.º: 15/2025
Processo Adm.: 177/2025
Data do Processo: 01/09/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico, resolve:

01 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

- a) N.º Licitação: 177/2025
b) N.º Licitação: 159/2025
c) Modalidade: Processo inexigibilidade
d) Data de Homologação: 01/09/2025
e) Objeto de Licitação: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO CAMBÃO ATRAVÉS DA ADESIÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024, PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAÍ - GRUPO, PELO FATO DE QUE ESTA FORMA CUMPRE COM OS PRINCÍPIOS DE DA VANTAJOSIDADE, ECONOMICIDADE, EFICÁCIA E EFICIÊNCIA.

Empresa(s) vencedora(s):

INGA CAMINHOS LTDA
CNPJ 23.008.729/0001-00
BR-181 Ipra-SC
CEP 88624-008

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Row 1: 1, 1, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RODOVÁRIO CAMBÃO VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO CAMBÃO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVO MODELO 2024/2025 OU SUPERIOR, VERSÃO 6X4, COM CABINE AVANÇADA COM MOTOR MOVIDO A ÓLEO DIESEL, COM NO MÍNIMO 06 CILINDROS VERTICAIS EM LINHA,

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Row 1: 1, 1, TURBOCOOLER COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 285 CV, COM VOLLAGE CILINDRADA DE NO MÍNIMO 6,8 LITROS/6,800 CML, COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE COMBUSTÍVEL COM CAMBIA MUDANÇAS AUTOMATIZADA E OU MANUAL COM NO MÍNIMO 10 MARCHAS À FRENTE E UMA À RÉ COM EMBREAGEM MONODISCO COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 420 MM COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS E ESPelhos RETROVISORES ELÉTRICOS COM PESO BRUTO TOTAL (PBT) TECNICO OU CAPACIDADE TÉCNICA TOTAL DE NO MÍNIMO 3800 KG, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO (MT) DE NO MÍNIMO 4200 KG, COM ENTRE EIXO ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE, COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 275 LITROS, COM PNEUS RADIAIS SEM CAMARÃO NO MÍNIMO 750xR18 22,5 BORRACHOLOS NOS DOIS EIXOS TRANSMISSÃO E MISTOS NO EIXO DIANTEIRO E ESTEREO FREIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CONTRATO Nº 98/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, e **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.631.022/0001-12, com sede na Rua Alcides Valentino Zanella, 1886, BR 277, KM 112,5 — Campo Largo/PR, CEP 83.607-312, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) **SILVIO KEITY KUREISHI**, inscrito no CPF/MF sob nº. 020.051.439-36, portador da carteira de identidade civil nº 5691065-4, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 155/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 47/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA **OBJETO (art. 92, I e II)**

Constitui objeto deste contrato, a **aquisição de retroescavadeira nova, conforme CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 960275/2024, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, conforme características, quantitativos e demais exigências a seguir.**

§ 1º Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- I - o edital do Pregão Eletrônico nº 47/2025;
- II - o termo de referência do edital;
- III - contrato nº 98/2025;
- IV - a proposta do CONTRATADO;
- V - eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

A vigência deste contrato é de 12 (dode) meses contados da data da sua assinatura.

Parágrafo único. Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA
PREÇO (art. 92, V)

Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado até o valor global de até **R\$ 369.900,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil e Novecentos Reais)**, em moeda corrente nacional, de acordo com as características, preços unitários, e marcas a seguir e em compatibilidade com os quantitativos efetivamente fornecidos:

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	RETROESCAVADEIRA Retroescavadeira nas seguintes descrições mínimas: Motor diesel de alto rendimento, com potencia entre 80 e 110 cv, com baixo consumo de combustível e conformidade com as normas de emissão. Transmissão Power Shuttle com quatro marchas à frente e quatro à ré, permitindo trocas suaves e maior eficiência operacional. Tração 4x4 (integral), com bloqueio de diferencial, garantindo excelente desempenho em terrenos irregulares ou de baixa aderência. Peso operacional médio entre 7.000 kg e 8.500 kg. Garantindo estabilidade e força durante escavações e carregamentos. Capacidade da caçamba dianteira: de 0,9 m ³ a 1,2 m ³ , ideal para movimentação de materiais como terra,	Manitou	MBL-X900 90KL ST3	UN	1,00	369.900,00	369.900,00



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	brita e areia. Profundidade de escavação da retro: entre 4,2 m e 5,4 m, com braço extensível opcional. Cabine fechada com ar condicionado, ergonômica e com comandos de fácil acesso, oferecendo conforto e segurança ao operador. Sistema hidráulico potente e responsivo, com bomba de engrenagem ou de pistão, dependendo do modelo.						
TOTAL							369.900,00

CLÁUSULA QUARTA
DO REAJUSTE E MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

§ 1º Após interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados por simples apostilamento, mediante aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (IBGE) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

O reajuste será calculado da seguinte fórmula:

$R = (I_i - I_0) / I_0 \times V$ onde:

R= Valor da parcela de reajustamento procurado

I₀= Índice de preço verificado no mês de apresentação da proposta que deu origem ao contrato

I_i= Índice de preço referente ao aniversário da proposta

V= Valor a preços iniciais da parcela do contrato

I - A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado, conforme estabelece o parágrafo sétimo do artigo 25 da Lei n.º 14.133/2021, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;

II - O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021;



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

III - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste;

IV - Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura;

V - A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

§ 2º Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

§ 3º A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referência (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

I - A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

§ 4º Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

CLÁUSULA QUINTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	20.608.0010.1059	5600	000	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5610	505	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5647	1008	4.4.90.52.00.00

CLÁUSULA SEXTA DA SUBCONTRATAÇÃO

É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

O objeto contratado será fornecido após emissão de ordem de empenho emitido pela Secretaria e Compras do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**CLÁUSULA OITAVA
MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (art. 92, VII)**

Prazo, local e condições de execução:

O(s) produto(s), objeto desta licitação, deverão ser entregue(s) rigorosamente de acordo com os descritivos constantes no ANEXO I - Termo de Referência.

§ 1º O prazo máximo para entrega do objeto será de **até 90 (noventa) dias**, contados a partir da entrega da respectiva requisição de compra ao fornecedor.

§ 2º Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (03) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

I - O prazo de entrega/fornecimento poderá ser prorrogado mediante solicitação da CONTRATADA com justificativa fundamentada, e **com anuência expressa do município**, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
- b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- c) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§ 3º A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto no endereço indicado neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante.

§ 4º O local da entrega será na Secretaria Municipal de Agropecuária, Localizada na Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR.

§ 5º A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min à 16h00min.

§ 6º Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

**CLÁUSULA NONA
OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)**

São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

- I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;

X - O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

XI - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

XII - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, o objeto com avarias ou defeitos;

XIII - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

XIV - Indicar preposto para representá-la durante a execução;

XV - Arcar com todos os custos necessários para a entrega dos bens, incluindo despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham incidir;

XVI - O meio de transporte e o acondicionamento dos bens devem ocorrer em padrões de qualidade que assegurem a integridade e qualidade dos mesmos. Todas as partes sujeitas a vibrações ou pancadas durante o transporte deverão ser travadas ou suportadas de forma a evitar danos aos objetos transportados;

XVII - A empresa contratada deverá entregar o Equipamento em situação regular junto aos órgãos de trânsito nacionais e com toda a respectiva documentação necessária em dia e demais determinações do Termo de Referência;

XVIII - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

As condições de entrega do(s) objeto(s) deve(m) obedecer ao disposto no Edital de Licitação, Termo de Referência e art. 92 da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

§ 1º O equipamento (trator) deverá ser novo, de primeiro uso, da linha normal de produção e deverá ser entregue no local mencionado na CLÁUSULA OITAVA, § 6º, sem ônus de frete para a Administração Municipal e acompanhada das respectivas notas fiscais.

§ 2º O(s) objeto(s) entregue(s) serão recebido(s) provisoriamente pelos técnicos, a serem designados para tanto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

§ 3º A emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

§ 4º O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - O(s) equipamento(s) somente serão recebido(s) definitivamente depois de certificados pelos técnicos a serem designados para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no respectivo instrumento convocatório.

II - A empresa vencedora do certame deverá entregar o objeto deste termo de referência no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias após a emissão da Ordem de Compra, emitido pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

III - A empresa vencedora do certame deverá agendar junto à Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, pelo telefone (42) 92000-9493 / 98417-7764 em horário comercial, a entrega técnica do(s) implemento(s), dentro do prazo previsto para a entrega do objeto.

IV - O local da entrega será na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Localizada na Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR.

§ 5º O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Garantia e Assistência Técnica

§ 6º A CONTRATADA ficará obrigada a garantir a qualidade dos equipamentos contra defeitos mecânicos pelo período mínimo de 12 (doze) meses (sem limite de horas), fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia. Ainda, caso haja previsão nas características técnicas do objeto, deverá oferecer treinamento para operação do equipamento.

§ 7º Durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível à solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da CONTRATADA todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que porventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

§ 8º Após o período de garantia de 12 (doze) meses, a proponente fica obrigada, às expensas do Município, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar oficina de manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças. Se a Assistência Técnica for realizada por terceiro a proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação técnica, termo de compromisso assinado pelo fabricante do equipamento, indicando quem fará a assistência técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

§ 9º Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação.

§ 10º O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

§ 11º Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

§ 12º O término do atendimento, considerando a colocação dos bens em perfeito estado de uso, não poderá ultrapassar 05 (cinco) dias úteis do início do atendimento.

§ 13º Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

§ 14º O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

§ 15º A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

Entrega Técnica

§ 16º A CONTRATADA deverá efetuar a entrega técnica e realizar o treinamento aos usuários/operadores (se necessário).

Liquidação

§ 17º Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

§ 18º Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

§ 19º Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

§ 20º O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da entrega/fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e documentos pertinentes.

I - O pagamento só será efetuado no prazo acima após a liberação do RECURSO, conforme Decreto nº 215/2023: § 8º. No caso de repasse de parcelas de recursos oriundos de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública que dependa de vistoria previa pelo fiscal do órgão concedente do recurso, o prazo de que trata o inciso I do caput será contado da data da autorização pelo órgão concedente.

§ 21º No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

§ 22º O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

§ 23º Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS (se for o caso) previsto na legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

§ 1º Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

§ 2º É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

§ 3º O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

§ 4º Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

§ 5º É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

§ 6º O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

§ 7º O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

§ 8º O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

§ 9º Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

I - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

§ 10º O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

§ 1º Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

§ 2º A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

§ 3º A execução deste contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a).
ELEANDRO RODRIGUES RAMOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

§ 4º O fiscal acompanhará a execução do contrato, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

§ 5º No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

§ 6º O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

§ 7º Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

§ 8º O gestor deste contrato será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, o(a) Sr(a). **LUIZ FERNANDO MOREIRA**, ou outro que vier à substituí-lo(a), que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

I - der causa à inexecução parcial do contrato;

II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao contratante ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - der causa à inexecução total do contrato;

IV - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

V - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

VI - praticar ato fraudulento na execução do contrato;

VII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

VIII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§ 1º Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

I - advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III e IV do *caput*, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos V, VI, VII e VIII do *caput*, bem como nos incisos II, III e IV, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - multa:

a) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) compensatória, para as infrações descritas nos incisos V ao VIII do *caput*, de 1% a 10% do valor do contrato;

c) compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no inciso III do *caput*, de 0.5% a 5% do valor do contrato;

d) para infração descrita nos demais inciso do *caput*, a multa será de 0.5% a 3% do valor do contrato.

§ 2º A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 3º Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 4º Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do contratado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 5º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 6º Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

§ 7º A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

§ 8º Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para o contratante.



§ 9º A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 10º As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

§ 11º Os débitos do contratado para com o contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo contratante decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato será extinto de ofício, na data prevista na sua cláusula segunda.

§ 1º O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

§ 2º A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

I - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

§ 3º O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

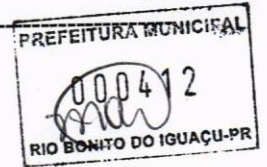
I - balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



II - relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III - indenizações e multas.

§ 4º A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§ 2º As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 3º Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS (art. 92, III)

A legislação aplicável à execução deste contrato, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



CLÁUSULA VIGÉSIMA COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

§ 1º - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

§ 2º - Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

§ 3º - A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

§ 4º - A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

§ 5º - A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por estar contratados.

§ 6º - A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

Após assinatura das partes, o extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu e disponibilizado e no sítio oficial da Prefeitura <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

Parágrafo único. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA FORO (art. 92, § 1º)

Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 05 de agosto de 2025.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=4021293000151,
OU=videoconferencia, CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.05 10:05:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente



SILVIO KEITY KUREISHI

Data: 05/08/2025 20:31:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SILVIO KEITY KUREISHI
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2025-PMRBI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025-PMRBI



Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Contratada: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.631.022/0001-12, com sede na Rua Alcides Valentino Zanella, 1886, BR 277, KM 112,5 — Campo Largo/PR, CEP 83.607-312, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) **SILVIO KEITY KUREISHI**, inscrito no CPF/MF sob nº. [REDACTED], portador da carteira de identidade civil nº [REDACTED]

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a aquisição de retroescavadeira nova, conforme CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 960275/2024, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	RETROESCAVADEIRA Retroescavadeira nas seguintes descrições mínimas: Motor diesel de alto rendimento, com potencia entre 80 e 110 cv, com baixo consumo de combustível e conformidade com as normas de emissão. Transmissão Power Shuttle com quatro marchas à frente e quatro à ré, permitindo trocas suaves e maior eficiência operacional. Tração 4x4 (integral), com bloqueio de diferencial, garantindo excelente desempenho em terrenos irregulares ou de baixa aderência. Peso operacional médio entre 7.000 kg e 8.500 kg. Garantindo estabilidade e força durante escavações e carregamentos. Capacidade da caçamba dianteira: de	Manitou	MBL-X900 90KL ST3	UN	1,00	369.900,00	369.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	0,9 m ³ a 1,2 m ³ , ideal para movimentação de materiais como terra, brita e areia. Profundidade de escavação da retro: entre 4,2 m e 5,4 m, com braço extensível opcional. Cabine fechada com ar condicionado, ergonômica e com comandos de fácil acesso, oferecendo conforto e segurança ao operador. Sistema hidráulico potente e responsivo, com bomba de engrenagem ou de pistão, dependendo do modelo.						
TOTAL							369.900,00

DO VALOR DO CONTRATO:

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 369.900,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil e Novecentos Reais)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	20.608.0010.1059	5600	000	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5610	505	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5647	1008	4.4.90.52.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:

A vigência deste contrato é de **04 de agosto de 2025 até 03 agosto de 2026.**

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 04 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99 - Centro - Teléfix (0**42)3653-1122
 Rua 7 de Setembro, 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2025-PMRBI
 INEXIGIBILIDADE Nº 15/2025-PMRBI**

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: INGA CAMINHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.908.729/0001-00, com sede na Rodovia BR 101, s/nº, Bairro Barracão, cidade de Itaora, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu diretor, Sr. LEONARDO SICHOLI GIAROTTA, 23, Rua Brasil, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Ademir Mantovani, nº 482 - Casa Brasilândia, Bairro Ubraira, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador(a) do CPF nº [REDACTED] e Carteira de Identidade nº [REDACTED].

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é aquisição de um VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHÃO, MARCA MERCEDES BENZ, MODELO ATIGO 2730K36, PÓS CONTRATADA, conforme Ata de Registro de Preços.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AUTOMOTOR TIPO CAMINHÃO	MERCEDES BENZ	ATEGO 2730K36	UN	1,00	677.000,00	677.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99 - Centro - Teléfix (0**42)3653-1122
 Rua 7 de Setembro, 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

VEÍCULO DE NO MÍNIMO 6 LITROS/800 CM3, COM GERENCIAMENTO DE ELETRÔNICO DE COMBUSTÍVEL, COM CAIXA DE MUDANÇAS AUTOMATIZADA E OU MANUAL, COM NO MÍNIMO 10 MARCHAS À FRENTE E UMA À RE, COM EMBREAGEM MONODISCO, COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 142 MM, COM DIFERENCIAL HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS E ESPelhos RETROVISORES ELÉTRICOS, COM PNEU BRUTO TOTAL (PBT) TÉCNICO OU CAPACIDADE TÉCNICA TOTAL DE NO MÍNIMO 200 KG, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO (CMT) DE NO MÍNIMO 42.000 KG, COM ENTRE EIXO ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO DE CACAUBA BASCULANTE, COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 210 LITROS, COM PNEUS RADIAIS SEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99 - Centro - Teléfix (0**42)3653-1122
 Rua 7 de Setembro, 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CAMARA NO MÍNIMO 275x90 R 22,5 BORRACHUDOS NOS DOIS EIXOS, TRATIVOS E MISTROS NO EIXO DIANTEIRO E ESTEPE, FREIO DE SERVIÇO A TAMBOR E COM SISTEMA ANTITRIVAVEM TO DAS RODAS (ABS), FREIO MOTOR, DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE PRENAÇE, CONTROLE DE ADERENÇA EM ACCLERAÇÃO, COM DUAS OPÇÕES DE COLISEIO NOS EIXOS TRATIVOS, TAPA SOL EXTERNO FRONTAL, TACÓGRAFO DIGITAL, HORÍMETRO, RÁDIO AM/FM COM ENTRADA USB, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGE M, EQUIPADO COM CACAUBA BASCULANTE (TIPO MEIA CANA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 14M³), COM DORME DITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99 - Centro - Teléfix (0**42)3653-1122
 Rua 7 de Setembro, 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

RS 677.000,00 (Seiscentos e Setenta e Sete Mil Reais).

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 677.000,00 (Seiscentos e Setenta e Sete Mil Reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Cota	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa
2025	15.491.005.1023	1059	1076	4.4.90.52.00.00
2025	15.451.005.1023	1670	000	4.4.90.52.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 05 de agosto de 2025 até 04 de agosto de 2027.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. - Rio Bonito do Iguaçu - PR, 05 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99 - Centro - Teléfix (0**42)3653-1122
 Rua 7 de Setembro, 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2025-PMRBI
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025-PMRBI**

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.631.022/0001-12, com sede na Rua Alcides Valente Zanella, 1886, BR 217, KM 112,5 - Campo Largo/PR, CEP 83.807-312, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) SILVIO KELLY KUBSIBEL, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], portador da carteira de identidade civil nº [REDACTED].

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a aquisição de retroescavadeira nova, conforme CONVÊNIO TRANSFERE/GOV BR Nº 960275/2024, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	RETROESCAVADORA	Mantoux	NBL-X1000 BOKL ST3	UN	1,00	369.900,00	369.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99 - Centro - Teléfix (0**42)3653-1122
 Rua 7 de Setembro, 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Capacidade de 2,5 m³ a 1,2 m³, ideal para movimentação de materiais como terra, brita e areia. Profundidade de escavação até 10 metros, com braço extensível opcional. Cabine fechada com ar condicionado, ergonômica e com comandos de fácil acesso, oferecendo conforto e segurança ao operador. Sistema hidráulico potente e responsivo, com bomba de engrenagem ou de pistão, dependendo do modelo.

DO VALOR DO CONTRATO: O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 369.900,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil e Noventa e Nove Reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes fundações programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Cota	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa
2025	20.508.0010.1059	5600	500	4.4.90.52.00.00
2025	20.508.0010.1059	9610	505	4.4.90.52.00.00
2025	20.508.0010.1059	5847	1008	4.4.90.52.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 05 de agosto de 2025 até 04 de agosto de 2026.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99 - Centro - Teléfix (0**42)3653-1122
 Rua 7 de Setembro, 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2025-PMRBI
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025-PMRBI**

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.844.688/0001-64, com sede na Av. Juscelino K. Oliveira, nº 520 Ld, CIC | Curitiba | PR | Brasil | CEP: 81290-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) ROSANA CRISTINA CALACA, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], portadora da carteira de identidade civil nº [REDACTED].

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a aquisição de retroescavadeira nova, conforme CONVÊNIO SPOAES/MAPIA Nº 966738/2024 - TRANSFERE/GOV BR Nº 00562/2024, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA e o Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	RETROESCAVADORA	JOHN DEERE	310P	UN	1,00	480.000,00	480.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99 - Centro - Teléfix (0**42)3653-1122
 Rua 7 de Setembro, 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

com dentes e gancho, com 02 cilindros de levantamento e 02 basculamentos com largura mínima de 2,248 m, capacidade nominal entre 0,85 e 1,5 metros cúbicos. Altura máxima de descarga de no mínimo 2,600mm. Torça de desengastamento máxima de no mínimo 4.800kgf. Capacidade de escavação: largura mínima 192 mm, tipo universal trabalho pesado, com capacidade constante de no máximo 0,24 metros cúbicos, profundidade máxima de escavação com o mínimo de 4,350mm, alcance total a partir do centro de giro de no mínimo 8.400 mm, torça de escavação máxima de no mínimo 5.000kgf, capacidade retroescavadora com braço extensível opcional; Equipamento do Operador: Cabine fechada ROPS/FOPS (proteção contra capotamento e queda de objetos); com ar condicionado; aquecedor, duas portas laterais, direção hidráulica articulada com coluna ajustável, assento com suspensão completamente ajustável; Transmissão: Sincronizada com no mínimo 4 marchas a frente e 4 marchas a ré; Pneu: Dianteiros mínimos: 12"18 - 10 lonas; Traseiros mínimos: 16,2x24 - 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99 - Centro - Teléfix (0**42)3653-1122
 Rua 7 de Setembro, 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

lona. Peso de operação 7.000 kg a 9.200 kg. Possui gerenciamento computadorizado para proteção de componentes da máquina. Alarme sonoro à marcha ré. Faróis para trabalhos noturnos. Relativos sistemas. Tanque combustível de 150 litros mínimos.

DO VALOR DO CONTRATO: O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes fundações programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Cota	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa
2025	20.508.0010.1059	5600	500	4.4.90.52.00.00
2025	20.508.0010.1059	9610	505	4.4.90.52.00.00
2025	20.508.0010.1059	5870	904	4.4.90.52.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 05 de agosto de 2025 até 04 de agosto de 2026.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 05 de agosto de 2025.

Edital nº 47/2025

[Acessar Contratação](#)



Última atualização 09/08/2025

Local: Rio Bonito do Iguaçu/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/07/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/07/2025 14:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95587770000199-1-000060/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA NOVA, CONFORME CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 960275/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 481.666,66

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 369.900,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

Retroescavadeira nas seguintes descrições mínimas: Motor diesel de alto rendimento, com potência entre 80 e 110 cv, com baixo consumo de combustível e conformidade com as normas de emissão. Transmissão Power Shuttle com quatro marchas à frente e quatro à ré, permitindo trocas suaves e maior eficiência operacional. Tração 4x4 (integral), com bloqueio de diferencial, garantindo excelente desempenho em terrenos irregulares ou de baixa aderência. Peso operacional médio entre 7.000 kg e 8.500 kg. Garantindo estabilidade e força durante escavações e carregamentos. Capacidade da caçamba dianteira: de 0,9 m³ a 1,2 m³, ideal para movimentação de materiais como terra, brita e areia. Profundidade de escavação da retro: entre 4,2 m e 5,4 m, com braço extensível opcional. Cabine fechada com ar condicionado, ergonômica e com comandos de fácil acesso, oferecendo conforto e segurança ao operador. Sistema hidráulico potente e responsivo, com bomba de engrenagem ou de pistão, dependendo do modelo.



Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.